SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3895

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 001/2025-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.
Data: 17/12/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: www.licitanet.com.br.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:39E7CE98

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0131/2025

PORTARIA nº 0131/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, VEREADOR GERSON DA SILVA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JHONES ROBSON FERNANDES GOMES,** inscrito no CPF. 956.305.462-87, para exercer o cargo de Agente Administrativo – GAD3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de dezembro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:925192CC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0132/2025

PORTARIA nº 0132/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANE LUZ DO CARMO"

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a servidora **Juliane Luz do Carmo**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, esteve em licença para tratamento de saúde até o dia **09 de dezembro de 2025**;
CONSIDERANDO o envio de Ofício nº 121/2025 da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, com cópia do laudo médico datado **02 de dezembro de 2025**;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Juliane Luz do Carmo**, matrícula funcional nº 000123-6, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, pelo período de **02 de dezembro de 2025 a 01 de março de 2026.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.
Art. 3º Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de dezembro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:7803FDE6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ALESSANDRA DOS SANTOS ALENCAR, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº137/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ALESSANDRA DOS SANTOS ALENCAR, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Antonio Mendes Cardoso**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Itaituba/ PA, onde estará acompanhando e assessorando o Presidente da Câmara Municipal Antonio Mendes Cardoso em suas agendas parlamentares.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhora Alessandra dos Santos Alencar– Assessora Parlamentar - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 08/09/2025.
Retorno: Dia 11/09/2025.
Diárias: 03 de R$350,00= R$ 1.050,00
1/2 de R$175,00 **R$/TOTAL:R$ 1.225,00**
POR EXTENSO: **UM MIL DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS**.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE Setembro DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 02 de setembro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 350,00
½ Diária de R$ 175,00

TOTAL ..... R$ 1.225,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte cinco reais), referente ao pagamento de 03 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* até **Cidade Itaituba-PA.**

ALESSANDRA DOS SANTOS ALENCAR
Assessora Parlamentar

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9E9DCF3A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº138/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Antonio Mendes Cardoso**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Itaituba/PA, onde estará conduzindo a viatura oficial desta casa de Leis.Conforme processo administrativo Nº835/2025.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 08/09/2025.
Retorno: Dia 11/09/2025.
Diárias: 03 Diárias de R$350,00 ½ Diária de R$175,00
Total: R$1.225,00
POR EXTENSO: UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE Setembro DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 05 de setembro de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 350,00
½ Diária de R$ 175,00

TOTAL ..... R$1.225,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 1.225,00(um mil duzentos e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 03 e 1/2 (Três diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7380C27E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº142/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Antonio Mendes Cardoso**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, onde estará conduzindo a viatura oficial desta casa de Leis.Conforme processo administrativo Nº871/2025.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 15/09/2025.

Retorno: Dia 17/09/2025.
Diárias: 02 Diárias de R$380,00 ½ Diária de R$190,00
Total: R$ 950,00
POR EXTENSO: NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE Setembro DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B773EF4E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº150/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Sales da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Itaituba,Santarém e Belém, onde estará cumprindo agenda no gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos (MDB)**,** para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, por exemplo uma ação do instituto Ercilia Nicodemos**.**
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Everton Araújo da Costa** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 19/09/2025.
Retorno: Dia 24/09/2025.
Diárias: 05(cinco)diárias e 1/2 (meia)
Diária:(01)400,00 referente Itaituba
Diária:(01 e ½)450,00+ 225,00= 675,00 ref:ao voou e retorno
Diárias: (03)600,00= 1.800,00 Referente Belém.Total= 2.875,00
POR EXTENSO: DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE Setembro DE 2025.

Vereador Everton Sales da Silva
Presidente em exercício da Câmara Municipal
CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 17 de setembro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

01 Diária de R$ 400,00
01 e 1/2 Diárias de R$ 450,00+ 225,00= 675,00
03 Diárias de R$ 600,00
TOTAL ..... R$ 2.875,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 05 (diárias) e ½ meia diária, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Itaituba - PA, Santarém - PA e Belém -PA.**

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador -MDB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:400E2782

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 141/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até as Cidades de Brasília e Santarém, onde estará cumprindo agendanos ministérios do Meio Ambiente,Minas e Energia e dos Transportes. Em Santarém participará do encontro na Câmara de Vereadores com ABRACAM, Oficina de Educação Ambiental e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Região de Integração do Baixo Amazonas.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Manoel Junior Ribeiro da Silva** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 15/09/2025.
Retorno: Dia 20/09/2025.
Diárias: 03 Diárias de R$600,00 referente a Brasília
02 Diárias de R$ 450,00 referente a Santarém
½ de R$225,00 referente ao retorno Jacareacanga
Total: R$ 2.925,00
POR EXTENSO: DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador Antonio Mendes Cardoso
Presidente da Câmara Municipal
CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 12 de setembro de 2025.´

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 600,00
02 Diárias de R$ 450,00
½ Diária de R$ 225,00
TOTAL ..... R$ 2.925,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.925,00 (Dois mil Novecentos e Vinte Cinco Reais), referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias e meia, para custear despesas com*

alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidades de Brasília e Santarém.**

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
Vereador - PDT

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4896D19C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 146/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Sales da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até as Cidades Santarém/PA, onde estará cumprindo agenda Parlamentar participando de um debate na Câmara Municipal de Santarém/PA, a convite da Associação Brasileira das Câmaras Municipais (ABRACAM), sobre a Educação Ambiental no Pará e a Construção de Sociedades Sustentáveis- Dialogos com o Poder Legislativo Municipal- rumo à COP30.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Marivaldo Ribeiro de Sá** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado
Saída: Dia 17/09/2025.
Retorno: Dia 20/09/2025.
Diárias: 03 Diárias de R$450,00 referente a Santarém-PA
½ de R$225,00 referente ao retorno Jacareacanga
POR EXTENSO: UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 16 de setembro de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 450,00
½ Diárias de R$ 225,00

TOTAL ..... R$ 1.575,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 03 e ½(três e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém.**

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ
Vereador - Avante

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D32B4094

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SANDRO WARO MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 149/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SANDRO WARO MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Sales da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Brasília,onde estará cumprindo agenda parlamentar e participando de reuniões com Deputado Federal Airton Faleiro (PT-PA),Senador Beto Faro(PT-PA)e Senador Jader Barbalho(MDB-PA).Agenda com a presidente da FUNAI,Joênia Wapichana e com presidente da Caixa Econômica Federal, Carlos Antônio Vieira Fernandes.Em Belém reunião com Deputado Estadual Eraldo Pimenta(MDB)e agenda com secretário de Agricultura Giovane Queiroz, secretaria da Saúde (SESPA),Diretoria Departamento de Controle de Endemias, com Adriana Tapajós.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Sandro Waro Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 20/09/2025.
Retorno: Dia 27/09/2025.
Diárias: 07 de R$600,00 ½ de R$300,00(sete e meia) **R$/TOTAL: = R$ 4.500,00**
POR EXTENSO: QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 Setembro de 2025.

VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA
Presidente em Exercicio da Câmara Municipal de Jacareacanga

Certifico que este ato foi PUBLICADO no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de setembro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R$ 600,00
½ Diária de 300,00

TOTAL ... R$ 4.500,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), referente ao pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Brasília e Belém.**

SANDRO WARO MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9103457A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 145/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Sales da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém/PA, onde estará cumprindo agenda Parlamentar participando de um debate na Câmara Municipal de Santarém/PA, a convite da Associação Brasileira das Câmaras Municipais (ABRACAM), sobre a Educação Ambiental no Pará e a Construção de Sociedades Sustentáveis- Dialogos com o Poder Legislativo Municipal- rumo à COP30.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Silvio Stedile** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 17/09/2025.
Retorno: Dia 20/09/2025.
Diárias: 03 de R$450,00= R$900,00 referente Santarém
1/2 de R$225,00 referente ao retorno Jacareacanga **R$/TOTAL: R$ 1.575,00**
POR EXTENSO:UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 16 DE setembro DE 2025.

Verreador Everton Sales da silva
Presidente em exercício da Câmara Municipal
CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 16 de agosto de 2025.
DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 450,00
½ Diárias de R$ 225,00

TOTAL ..... R$ 1.575,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém.**

SILVIO STEDILE
Vereador - PSB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C394148C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ZENILDO SAW MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 148/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ZENILDO SAW MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Sales da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até as Cidades de Brasília e Belém, onde estará cumprindo agenda parlamentar e participará de Reuniões
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Zenildo Saw Munduruku**– Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 20/09/2025.
Retorno: Dia 27/09/2025.
Diárias: 07 de R$600,00 referente à Brasilia e Belém
½ de 300(sete e meia) **R$/TOTAL: = R$ 4.500,00**
POR EXTENSO: QUATRO MIL QUINHENTOS E REAIS.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE Setembro de 2025.

VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 17 de setembro de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R$600,00
½ Diária de 300,00

TOTAL ... R$ 4.500,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos e reais), referente ao pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Brasília e Belém.**

ZENILDO SAW MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:54B5C5A8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 147/2025–GAP/CMJ. CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 147/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Sales da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até as Cidades de Brasília e Belém,onde estará cumprindo agenda parlamentar participando de reuniões com Deputado Federal Airton Faleiro (PT-PA),Senador Beto Faro(PT-PA)e Senador Jader Barbalho(MDB-PA). Agenda com a presidente da FUNAI,Joênia Wapichana e com presidente da Caixa Econômica Federal, Carlos Antônio Vieira Fernandes.Em Belém reunião com Deputado Estadual Eraldo Pimenta(MDB)e agenda com secretário de Agricultura Giovane Queiroz, secretaria da Saúde (SESPA),Diretoria Departamento de Controle de Endemias, com Adriana Tapajós.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima
Saída: Dia 20/09/2025.
Retorno: Dia 27/09/2025.
Diárias: 07 de R$600,00
½ de R$300,00(sete e meia) **R$/Diária: R$ 4.500,00**
POR EXTENSO: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA
Presidente em Exercicio da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi PUBLICADO no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacarecanga em 17 de setembro de 2025
DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete - Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R$ 600,00
½ Diária de R$ 300,00
TOTAL ..... R$ 4.500,00
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 e 1/2 (sete e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Brasília e Belém .**

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BBE63206

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº139/2025-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa,** portador do CPF nº 97*.***.***-87, durante o período de 08 de setembro a de 11 setembro de 2025.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em viagem a cidade de Itaituba, onde estará em cumprindo agenda parlamentar no Consorcio Tapajós, Secretaria de Governo Regional e no DNIT.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende ao dia 08 de setembro a 11 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.
Jacareacanga, 08 de setembro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.
Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6890CE2B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº144/2025-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 2º secretário da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Sales da Silva,** portador do CPF nº 71*.***.***-72, durante o período de 15 de setembro a 20 de setembro de 2025.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em viagem a cidades Brasília e Santarém onde estará cumprindo agenda parlamentar nos ministérios do Meio Ambiente, Minas e Transportes. Em Santarém participará do encontro na Câmara de Vereadores com ABRACAM, oficina de

Educação Ambiental e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Região de Integração do Baixo Amazonas.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende ao dia 13 de setembro a 20 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.
Jacareacanga, 12 de setembro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.
Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:306175DB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
V CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 140/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até as Cidades de Brasilía, onde estará cumprindo agenda Parlamentar nos ministérios do Meio Ambiente,Minas e Energia e dos Transportes. Em Belém participará de uma audiência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, seguida de uma reunião oficial com vice – governadora Hana Ghassan Tuma, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Antonio Mendes Cardoso** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 15/09/2025.
Retorno: Dia 20/09/2025.
Diárias: 02 Diárias de R$600,00 referente a Brasília
01 Diárias de R$ 600,00 referente a Belém
02 Diárias de R$ 450,00 referente a Santarém
½ de R$225,00 referente ao retorno Jacareacanga
Total: R$ 2.925,00
POR EXTENSO: DOIS MIL NOVENTOS E VINTE CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,12 DE Setembro DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 12 de setembro de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:438D543C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
APROVAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESSALVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que o Plenário APROVOU, conforme art. 242, do RI, e art. 56-A, da Lei Orgânica Municipal e, sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica nos termos do parecer prévio do TCM/PA Resolução nº 16.657/2023, do voto e Parecer nº 05/2025-CFEFFO Comissão de Finanças, Economia e Fiscalização Financeira CFEFFO/CMM, e ata da decisão plenária, APROVADA com ressalva, a prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Medicilândia, exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor Júlio Cesar do Egito**, ordenador de despesa.
Art. 2º. Que seja encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, cópia do decreto legislativo e demais informações em atenção ao §6º, do art. 56-A, da LOM.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 3 de novembro de 2025.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente/CMM

SIDNEY DE SOUSA FILHO
1º Secretário/CMM

JOSELINO HENRIQUE. DE SOUSA
2º Secretário/CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:7EAB4F16

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 186/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com

locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a agente política Maria Pereira de Macedo (Vereadora) realizará deslocamento oficial para atender agenda institucional no dia 18 de dezembro, junto à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, e no dia 19 de dezembro, junto à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON, visando tratar de assuntos de interesse público relacionados às demandas do município de Monte Alegre.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias à agente política (Vereadora) MARIA PEREIRA DE MACEDO (Agente Política), portadora do CPF: 484.609.402-25, titular da Conta Bancária nº 465394-7, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de novembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8F966BFA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 613/2025- GAB/PRES/CMP, 04 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MOISES MOREIRA LEITÃO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Moises Moreira Leitão,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110718-6 para participar dos XIV Jogos Abertos do Pará nos dias 04/12 a 06/12 na Secretária de Estado e Lazer- SEEL, na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 04/12/2025 e retorno no dia 06/12/2025.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$2.100,00 (dois mil e cem reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:77BE2C3C

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 614/2025-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RODRIGO LIMA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CMP.DAS.AEP, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Rodrigo Lima de Souza,** ocupante do cargo de **Assessor Especial da Presidência CMP.DAS.AEP** nesta Casa de Leis, **Matrícula 110727-5, designado para acompanhar o Sr. Vereador Moisés Moreira Leitão, durante o cumprimento de sua agenda na cidade de Belém-PA.** Com saída 04/12/2025 e retorno no dia 06/12/2025.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 03 (três) diárias no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte), totalizando o montante de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:05CC70E7

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 615/2025-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, MOTORISTA CMP.NF.MOT-D DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. João Carlos Pereira Soares,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D matrícula: 110769-0**, com objetivo de conduzir o vereador Sr. **Sr. Thiago Batista Gerhardt**, da cidade de Imperatriz -MA a Paragominas-PA e ficar à disposição do mesmo. Com saída no dia 05/11/2025 e retorno no mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de dezembro 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:8FC1D32B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001/2026-AD/CMT
CONTRATO ORIGINAL Nº: 008.23012025
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-IN/CMT

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Trairão.

CONTRATADO: JULIANA DIAS COPETTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 46.957.596/0001-13.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008.23012025, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Legislativa Municipal em Belém/PA e Brasília/DF, objetivando representar a Câmara Municipal de Trairão nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos federais, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Câmara Municipal de Trairão - CMT".

VALOR: Mantido o valor contratual conforme pactuado no contrato original, observadas as dotações orçamentárias específicas.

ATIVIDADE:
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Trairão
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Assessoria, Consultoria Técnica Jurídica.

NOVA VIGÊNCIA: De **01/01/2026 a 31/12/2026**.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002/2026-AD/CMT
CONTRATO ORIGINAL Nº: 009.23012025
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025-IN/CMT

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Trairão.

CONTRATADO: LUZINETH S. PINHEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 10.219.988/0002-19

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009.23012025, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria contábil da Câmara Municipal de Trairão, contabilização e registro de documentos e operações, elaboração de balancetes, demonstrações contábeis, apresentação da prestação de contas mensal e quadrimestral em meio magnético, no tribunal de contas dos municípios e elaboração do orçamento anual – LOA e folha de pagamento, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Câmara Municipal de Trairão – CMT".

VALOR: Mantido o valor contratual conforme pactuado no contrato original, observadas as dotações orçamentárias específicas.

ATIVIDADE:
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Trairão
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria e assessoria contábil.

NOVA VIGÊNCIA: De **01/01/2026 a 31/12/2026**.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 003/2026-AD/CMT
CONTRATO ORIGINAL Nº: 002.28012025
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-IN/CMT

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Trairão.

CONTRATADO: 38.358.124 CARLOS DEMETRIO PINHEIRO ALMEIDA com CNPJ nº 38.358.124/0001-16.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002.28012025, cujo objeto é a "ASSESSORIA, ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PÁ".

VALOR: Mantido o valor contratual conforme pactuado no contrato original, observadas as dotações orçamentárias específicas.

ATIVIDADE:
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Trairão
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria e assessoria contábil.

NOVA VIGÊNCIA: De **01/01/2026 a 31/12/2026**.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2026.

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:BE6B2E8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 992/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1', ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 20/11/2025 - 20/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO: GOVERNANÇA CLIMÁTICA NA AMAZÔNIA, sendo 450,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 20 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A8F732CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 993/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função -AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 20/11/2025 - 20/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 20 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRICUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A294CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 994/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: MARIO JOSE SANTOS DA ROCHA, cargo/função-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/11/2025 - 27/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO LEGADO COP30 AMAZONIA - PROJETO CONEXÃO DE DIREITOS AMAZÔNICOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-PJM-01-PROCURADOR JURIDICO MUNICI, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2. 013.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 25 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C943AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 995/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: MARCIA MARIA MOREIRA RODRIGUES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 04/12/2025 - 05/12/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR NO WORKSHOP AMAZONICO COMEMORATIVO: DIA NACIONAL DO CONSELHEIRO TUTELAR, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 26 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5D4E1985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 996/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETE fUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: JOSE DO SOCORRO FERREIRA QUARESMA JUNIOR, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 04/12/2025 - 05/12/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR NO WORKSHOP AMAZONICO COMEMORATIVO: DIA NACIONAL DO CONSELHEIRO TUTELAR, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2 - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 25 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EEC93E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 980/2025— GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **141(ANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal nO 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.l°. Nomeia, A Sra. **URBANITA ARAUJO DE OLIVEIRA,** ao cargo de **GESTORA** ESCOLAR **MUNICIPAL DA EMEIF** GOVERNADOR **MAGALHÃES BARATA,** com efeito retoativo à 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C4ECAFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 982/2025 - GP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **EBENILSON DOS SANTOS SILVA,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita. Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:00853877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 983/2025— GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art, 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.l°. Nomeia, A Sra. CLEISE CONCEICAO SOLANO CARDOSO, ao cargo de **SECRETÁRIA** ESCOLAR **MUNICIPAL DA EMEIF PROP MARIA ZAIDE CARDOSO,** com efeito retoativo à 20 de outubro de 2025 .

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E1A705C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 981/2025— GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 e/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1ª. Nomeia, O Sr. **REINALDO RIBEIRO DA SILVA,** ao cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DA EMEIF SÃO JOÃO BATISTA - RIO CAMPOMPEMA,** com efeito retoativo à 10 de fevereiro de 2025 .

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6EB0B1A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº692/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF-719.148.972-34, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear de despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar do II Workshop do Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AFF456C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº693/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº 20250173 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250173 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA
FUNÇÃO: FISCAL TÉCNICO
MATRÍCULA: 000068

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E979DB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250190
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-022-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10) PARA ATENDIENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 46.110,00 (quarenta e seis mil, cento e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 42.835,00, Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal -
MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.275,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:230BCABA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA N.º 001/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, Venho por intermédio deste, dentro das formalidades regimentais e estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, requerer o registro da CHAPA completa, para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o ano de 2026, conforme abaixo solicito:

PRESIDENTE: ADEVIR SUÉ DIAS
VICE - PRESIDENTE: RODRIGO DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO: LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA

CONSENTIMENTOS:

PRESIDENTE: ADEVIR SUÉ DIAS.
VICE – PRESIDENTE: RODRIGO DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO : LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA .

Nestes Termos,

Pede-se deferimento.

Água Azul do Norte – PA, 04 de Dezembro de 2025.

"__DEFERIDO_____" o registro da Chapa,
Designo a mesma como Chapa: "01__".

Data: 04/12/2025
Hora:10:50

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:799BB36B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250565

CONTRATO Nº.....: 20250565

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE- PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 171.137,10 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 153.045,90, Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 18.091,20

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7DCB3ADC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250566

CONTRATO Nº.....: 20250566

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE- PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.006,36 (cento e quatro mil, seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 62.600,77, Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.023 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 35.031,60, Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 6.373,99

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B6D13028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: KATRINY MIRELLY DA SILVA QUEIROZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FISIOTERAPEUTA.**
Vigência: 08/10/2025 a 31/12/2025.
Valor do salário: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n. º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.10.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ED6063F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0424/GPMAAN/2025

em 04 de Dezembro de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR JHONATHANS DA SILVA LIMA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 056.2025.060.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **JHONATHANS DA SILVA LIMA**, matricula nº 0024039, lotado na função de Chefe do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo Carona nº 056.2025.060.01, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estruturas diversas, som, palco, stands, geradores, painel de LED, iluminação e demais estrutura para realização do evento: 34º aniversário de Água Azul do Norte, Agua Azul do Norte Cidade Natalina no período de 06 a 13 de Dezembro de 2025.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD29BF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0425/GPMAAN/2025

em 04 de Dezembro de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR JHONATHANS DA SILVA LIMA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 046.2025.060.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **JHONATHANS DA SILVA LIMA**, matricula nº 0024039, lotado na função de Chefe do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo Carona nº 046.2025.060.01, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estruturas diversas, som, palco, stands, geradores, painel de LED, iluminação e demais estrutura para realização do evento: 34º aniversário de Água Azul do Norte, Agua Azul do Norte Cidade Natalina no período de 06 a 13 de Dezembro de 2025.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B12FD13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250555

CONTRATO Nº.....: 20250555

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGROPECUARIA F. A. F. LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para manutenção de pontes e bueiros e manutenção de imóveis vinculados a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.094,45 (duzentos e cinquenta mil, noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 49.312,74, Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 165.300,00, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 35.481,71

VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:65C8E05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250556

CONTRATO Nº.....: 20250556

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para manutenção de pontes e bueiros e manutenção de imóveis vinculados a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 300.031,58 (trezentos mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 194.783,00, Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 103.422,90, Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.825,68

VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3C18B7AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250094

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: F S CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 08.727.909/0001-58. **OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. Fundamentação Legal:** no termo do art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$66.100,00, passando o contrato a ter o valor total de R$ 330.500,00. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:838B82F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20250176. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ nº. 17.838.403/0001-07. OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de urologia, cirurgia geral e ginecologia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aveiro/PA. **CONTRATADO: VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ: 36.707.252/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 854.057,63 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)**. **FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026**,

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:F656F02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE TERMO CONSENSUAL

EXTRATO DE TERMO CONSENSUAL POR ACORDO ENTRE PARTES POR CONCILIAÇÃO AO CONTRATO N°20250162. INEXIGIBILIDADE Nº053/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/PA. CNPJ n° 17.838.403/0001-07. CONTRATADO: J DOS SANTOS BEZERRA JUNIOR LTDA. CNPJ nº 33.918.311/0001-93. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA, RESTAURAÇÃO, LIMPEZA CLÍNICA E PROFILAXIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMUNIDADES DE AVEIRO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. FUNDAMENTO LEGAL Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, mediante as disposições expressas nas cláusulas contidas no distrato acima citado.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:A9EA7E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N° 20250177. Pregão Presencial Nº 016/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, Cnpj: 04.542.916/0001-24. Objeto: **Registro de Menores Preços Para Aquisição de Bombas Submersas Para Atender as Demandas Das Secretarias/fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa**.vencedor: A. R. Machado Junior Transportes Ltda, C.n.p.j. Nº 34.375.653/0001-77, Vencedor Dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11,com o Valor Total R$ 586.960,00, (quinhentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais) .final da Vigência: 18/11/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesas.

Extrato de Contrato

Contrato Nº 20250178 Pregão Presencial Nº 016/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, Cnpj-mf, Nº 04.542.916/0001-24, Objeto:registro de Menores Preços Para Aquisição de Bombas Submersas Para Atender as Demandas Das Secretarias/fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa. Contratada: . A.r. Machado Junior Transportes Ltda, Cnpj/cpf Cnpj34.375.653/0001-77. Valor Estimado R$117.392,00, (cento e Dezessete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).vigência: 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesas.

Contrato Nº 20250179 Pregão Presencial Nº 016/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Cnpj-mf, Nº 17.838.403/0001-07, Objeto:registro de Menores Preços Para Aquisição de Bombas Submersas Para Atender as Demandas Das Secretarias/fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa. Contratada: . A.r. Machado Junior Transportes Ltda, Cnpj/cpf Cnpj34.375.653/0001-77. Valor Estimado R$58.696,00, (cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais)..vigência: 31/12/2026.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Ordenador de Despesas.

Contrato Nº 20250180 Pregão Presencial Nº 016/2025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj-mf, Nº 17.962.574/0001-43, Objeto:registro de Menores Preços Para Aquisição de Bombas Submersas Para Atender as Demandas Das Secretarias/fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa. Contratada: A.r. Machado Junior Transportes Ltda, Cnpj/cpf Cnpj34.375.653/0001-77. Valor Estimado R$58.696,00 (cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais).vigência: 31/12/2026.

LUCIDALVA DE ALMEIDA SILVA.
Ordenador de Despesas.

Contrato Nº 20250181 Pregão Presencial Nº 016/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação, Cnpj-mf, Nº 06.125.175/0001-01, Objeto:registro de Menores Preços Para Aquisição de Bombas Submersas Para Atender as Demandas Das Secretarias/fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa. Contratada: A.r. Machado Junior Transportes Ltda, Cnpj/cpf Cnpj34.375.653/0001-77. Valor Estimado R$58.696,00 (cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais).vigência: 31/12/2026.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Ordenador de Despesas.

Contrato Nº 20250182 Pregão Presencial Nº 016/2025. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj-mf, Nº 21.691.940/0001-44, Objeto:registro de Menores Preços Para Aquisição de Bombas Submersas Para Atender as Demandas Das Secretarias/fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa. Contratada: A.r. Machado Junior Transportes Ltda, Cnpj/cpf Cnpj34.375.653/0001-77. Valor Estimado R$58.696,00 (cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais)..vigência: 31/12/2026.

FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:229D3154

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Registro de Preços Nº 049/2025, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e insumos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bannach - PA, visando o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e consultórios odontológicos do Município de Bannach–PA. Celebrada entre o **FMS-Fundo Municipal de Saúde,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.381.413/0001-80, neste ato representada por seu Secretário Srº. VALMIR MONTEIRO DA SILVA, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 022/2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 056.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 438.119,16 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Dezenove Reais e Dezesseis Centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 01 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.312.896/0001-26 -Endereço: R ANTONIO GRAVATA - CEP: 30570040 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3374-6768**.** Venceu os Seguintes Itens: 0237, 0268 – no valor total de R$ 12.663,50 (doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

D P AGUIAR EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 33.834.782/0001-13 - Endereço: Avenida João Coelho - CEP: 68375049 - UF: PA - Município: Altamira - Telefone: (93) 3515-4344. Venceu os seguintes Itens: 0001, 0002, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0026, 0027, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0042, 0043, 0044, 0051, 0052, 0053, 0054, 0057, 0061, 0062, 0065, 0068, 0069, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0077, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0116, 0117, 0118, 0130, 0131, 0132, 0133, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0151, 0152, 0154, 0155, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0164, 0165, 0166, 0167, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0178, 0179, 0180, 0181, 0183, 0187, 0188, 0189, 0195, 0198, 0199, 0216, 0217, 0218, 0219, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0240, 0242, 0243, 0245, 0246, 0250, 0251, 0253, 0255, 0259, 0261, 0269, 0270, 0272 – no valor total de R$ 344.497,98 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.240.632/0001-16 - Endereço: RUA HELENA BIGATON - CEP: 89888000 - UF: SC - Município: Caibi - Telefone: (49) 3648- 0872**.** Venceu os seguintes Itens: 0059, 0076, 0090, 0153, 0184, 0185, 0186, 0190, 0192, 0193, 0194, 0197, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0238, 0239, 0241, 0247, 0258, 0262, 0263, 0264, 0265, 0267 – no valor total de R$ 20.101,86 (vinte mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos).

DENTAL IPO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.567.060/0001-69 - Endereço: R RUDI HORST - CEP: 89899000 -

UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 3604-0023. Venceu os seguintes Itens: 0045, 0046, 0058, 0106 – no valor total de R$ 9.693,82 (nove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.670.904/0001-40 - Endereço: Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99185-5215. Venceu os seguintes Itens: 0010, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0055, 0056, 0060, 0063, 0079, 0088, 0089, 0115, 0120, 0129, 0135, 0168, 0169, 0182, 0191, 0220, 0229, 0230, 0236, 0248, 0249, 0254, 0257, 0271 – no valor total de R$ 22.016,00 (vinte e dois mil e dezesseis reais).

Emige Materiais Odontológicos Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 71.505.564/0001-24 - Endereço: RUA ERÊ - CEP: 30411052 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 2522-8193. Venceu os seguintes Itens: 0003, 0015, 0038, 0039, 0040, 0041, 0067, 0070, 0107, 0124, 0134, 0136, 0150, 0156, 0162, 0163, 0177, 0215, 0260, 0266 – no valor total de R$ 9.962,55 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 08.697.852/0001-91 - Endereço: Rua Dom Jorge de Menezes - CEP: 29.100-250 - UF: ES - Município: Vila Velha - Telefone: (27) 3063-8344. Venceu os seguintes Itens: 0252, 0256 – no valor total de R$ 1.334,85 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.322.844/0001-88 - Endereço: R 434 - CEP: 88220000 - UF: SC - Município: Itapema - Telefone: (47) 98808-6791. Venceu os seguintes Itens: 0064, 0228 – no valor total de R$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais).

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.676.047/0001-80 - Endereço: RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09 - CEP: 77006534 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99292-7667. Venceu os seguintes Itens: 0023, 0024, 0025, 0047, 0048, 0049, 0050, 0066, 0078, 0119, 0121, 0122, 0123, 0125, 0126, 0127, 0128, 0143, 0144, 0196, 0244 – no valor total de R$ 11.614,60 (onze mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:4D930FF0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de recarga de gás de cozinha e aquisição de botijões para atender a prefeitura municipal de Bannach, secretarias, fundos municipais e departamentos vinculados.

Processo Administrativo: n.º 055.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 021/2025/SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 085/2025
Empresa: W C DE SA COMERCIO, CNPJ sob o nº 53.512.645/0001-70.
Valor Global: R$ 8.091,00 (Oito Mil e Noventa e Um Reais).
Vigência: 04/12/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 04/12/2025

Contrato: nº 086/2025
Empresa: MARIA A M GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ nº 02.694.023/0001-79.
Valor Global: R$ 6.344,00 (Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).
Vigência: 04/12/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 04/12/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:70304750

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 530 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, O SEMINÁRIO MUNICIPAL ALUSIVO À SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Belterra, o **Seminário Municipal da Semana Nacional de Trânsito**, a ser realizado anualmente entre os dias **18 e 25 de setembro**, em consonância com a Semana Nacional de Trânsito estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O Seminário tem por objetivos:

I – promover a conscientização da população acerca da importância do respeito às leis de trânsito;
II – desenvolver atividades educativas junto a estudantes, condutores e pedestres;
III – fomentar o debate sobre políticas públicas voltadas à segurança viária;
IV – integrar órgãos públicos, entidades civis organizadas, escolas, universidades e a sociedade em geral na construção de um trânsito mais seguro.

Art. 3º As atividades do Seminário poderão incluir palestras, oficinas, campanhas educativas, exposições, simulações práticas e ações em escolas, ruas e praças públicas, a serem organizadas pela Prefeitura Municipal, em parceria com órgãos de segurança, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, indicando os órgãos responsáveis pela execução, bem como as diretrizes para a programação anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:5F3342AB

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 531 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O SR. LENIR ANTONIO PAGLIARI, CPF 494.666.409-25.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a

saber: **"Um terreno com medidas regulares situado na Avenida Reginaldo Lobo, s/n, Bairro Jurubeba, Quadra 058, Lote 0038, Unidade 001, ao Norte: confinando com Avenida Reginaldo Lobo, medindo 187 metros; ao Leste: confinando com terras devolutas do município, medindo 178 metros; ao Sul: confinando com rua João Siqueira, medindo 56,50 metros; ao Oeste: confinando com rua da Ulbra, medindo 42 metros, seguindo quebra de 12 metros, seguindo 98 metros, quebra de 146 metros, seguindo 24 metros, seguindo quebra de 51 metros, seguindo medindo 17 metros; numa área total de 18.641,89 m², sendo que o terreno é regular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° - O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Belterra 04 de dezembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:9D9A4898

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 532 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. DONATILDA FAJARDO MARTINEZ, CPF 705.777.672-16.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber **"Um terreno com medidas regulares situado na Estrada 1, nº 3950, Bairro Jurubeba, Quadra 059, Lote 0015, Unidade 001, ao SUL: confinando com Estrada 1, medindo 11,89 metros; ao LESTE: confinando com Airton Agostinho de Andrade, medindo 101,72 metros; ao NORTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 11,99 metros, ao OESTE: confinando com Melitão Marques Araújo, medindo 102,71 metros; numa área total de 1.218,60 m², sendo que o terreno é regular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° - O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Belterra 04 de dezembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:02E97823

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 145/2025 PE 90006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 145/2025 PE 90006/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica - Semeb, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.957/0001-00, **contratada** a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO E VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA,** CNPJ: 40.895.501/0001-06, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.** Adita o contrato **145/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:01/12/2025.

Belterra (PA),04 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:A3E11D98

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 330/2025 PE Nº 90025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO 330/2025 PE Nº 90025/2024

Origem: PE Nº 90025/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.** Contrato n° 330/2025 Empresa J BATISTA DANTAS CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, VALOR TOTAL **R$ 100.001,65.** Data de assinatura 02/12/2025. VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 04 de dezembro de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:2C631015

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 329/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N° 329/2025

Origem: PE Nº 90008/2025 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.**
CONTRATO N°329/2025: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, Valor total: **R$9.250,00.** Data de assinatura: 02/12/2025. VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 04 de dezembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:BB602B2E

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 331/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N° 331/2025

Origem: PE Nº 90016/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG. CONTRATO N° 331/2025**: **EMPRESA: CARLIANE GOMES SALES** inscrita no CNPJ sob o nº 41.987.577/0001-16. **VALOR TOTAL: R$ 16.247,50**. Data de assinatura: 03/12/2025, VIGENCIA: 03/12/2025 a 03/12/2026.

Belterra-PA, 04 de dezembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:7BE07B33

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 010/2025 DA ADESÃO DE ATA 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA SEMEB

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 010/2025 DA ADESÃO DE ATA 010/2025

Na matéria do extrato do contrato n° 010/2025, Adesão de Ata 010/2025, publicado no dia 03 de dezembro de 2025, ANO XVII nº 3894, Código Identificador: A11CDA3D.
Onde se lê "Contrato n° 010/2025 AA 014/2024-PE 90025/2024"

Leia-se: "Contrato n° 010/2025 ADESÃO 010/2025 –ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2024 - PE 90025/2024"

Belterra (PA), 04 de dezembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:A524EFB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-017

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA/PA
Contratado: G. F. ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20251040. Valor Global: R$ 374.000,00. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2025-017. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da obra de ampliação de salas de aula na EMEF Cristiano José de Medeiros Rosa, localizada no bairro Vila Sinhá no município de Bragança/PA. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-017

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da obra de ampliação de salas de aula na EMEF Cristiano José de Medeiros Rosa, localizada no bairro Vila Sinhá no município de Bragança/PA. Homologado no dia 26 de Novembro de 2025, para a empresa: G. F. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.149.334/0001-70.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:C918F2AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-12 PMBGA

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por global. / OBJETO: Aquisição de tintas em geral e materiais correlatos, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do município de Brejo Grande do Araguaia/PA, garantindo o pleno desenvolvimento das atividades de manutenção, conservação e

revitalização de prédios e bens públicos municipais. / ABERTURA: 17/12/2025. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).
Brejo Grande do Araguaia/PA, 04 de Dezembro de 2025.

FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:E2F27F3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
PROFESSOR(A) CT

CONTRATO	DATA/ INÍCIO e ASSINATURA	OBJETO/JUSTIFICATIVA
330/2025-FUNDEB	01.09.2025	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTIMARY PINHEIRO RIBEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
331/2025-FUNDEB	01.09.2025	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AURELINA ALVES PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
332/2025-FUNDEB	01.09.2025	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ENAYLE MARIA DE FREITAS SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
333/2025-FUNDEB	18.09.2025	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CÉLIA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
335/2025-FUNDEB	01.09.2025	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARLENE PEREIRA DIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
336/2025-FUNDEB	01.09.2025	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROZIMAR BEZERRA DE ANDRADE CORRÊA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
337/2025-FUNDEB	10.09.2025	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA FONSECA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 023006 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB
Funcional Programática:
12.361.0008.2027.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Ensino Fundamental.
12.365.0008.2033.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Ensino Infantil.
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Valor Mensal: R$ 2.290,29 (Dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)
Ordenador Responsável: Alenilde Araújo da Silva Dresch
Fonte do Recurso: Fundo de Educação Municipal

Conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**: 16.1 – As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 04 de dezembro de 2025.

EVELINE C. CALDAS CANTÃO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:11104442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO CERTAME

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 162/2025/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 009/2025, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da terraplanagem, drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP20 trecho II da Vila Feitosa na zona rural do município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. Que foi iniciado no dia 03/12/2025, às 08h: 00min encontra-seCANCELADO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2DE2CFA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO CERTAME

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 163/2025/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 010/2025, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplanagem, drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP80 trecho Il interligando transcanada a vila ouro verde na zona rural do município de Canaã dos Carajás noEstadodoPará. Que foi iniciado no dia 03/12/2025, às 09h: 00min encontra-se CANCELADO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:657AB119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC ARAGUAYA

CONTRATO Nº: 20251130. ORIGEM: PREGÃO 208/2024/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.990.000,00. VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 31/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DD604EF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC BEM ESTAR

CONTRATO Nº: 20251129. ORIGEM: PREGÃO 208/2024/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS

CARAJÁS, CONTRATADA (O): BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 318.535,00. VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 31/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A1040A46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MANANCIAL

CONTRATO Nº: 20251128. ORIGEM: PREGÃO 208/2024/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 570.493,20. VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 31/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:075149C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC FGV

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240993, proveniente do Processo Licitatório 124/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CONTRATADA (O), OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, consultivos e operacionais na organização e realização de concurso público para o preenchimento de cargos efetivos...". Com acréscimo no valor R$ 413.385,00. Conforme art. 124 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1DCAB1D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC V B DOS SANTOS

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241482. Proveniente do Processo Licitatório 013/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e V B DOS SANTOS CONTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos metálicos para ponto de ônibus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 11/12/2025. Conforme artigo 111, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C51D47D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 04/12/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 175/2025/PMCC, referente à Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR _ FASE 3, localizado na Avenida Almir Gabriel no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: GONCALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 46.857.098,60.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:40AD6BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3891, do dia 01/12/2025, Pagina 16 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251136. **ONDE SE LÊ**: ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 177/2025-PMCC. **LEIA-SE**: ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 171/2025-PMCC.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:05B32749

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMDPI

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Considerando o Edital de Credenciamento nº 02/2024, que visa à seleção das Organizações da Sociedade Civil/OSCs, voltadas ao atendimento integral em serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de risco;
Considerando que não houve no período estabelecido para as inscrições, Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas concorrentes ao referido credenciamento.
Resolve-se cancelar a publicação da Resolução nº 006/2024/CMDPI, que dispõe sobre autorização de celebração e execução de Termo de Colaboração entre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI e o Instituto Lar Presente de Deus, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de novembro de 2024, Edição nº 3625.

Canaã dos Carajás, 03 de dezembro de 2024.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025-2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C9D8B5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 013/2025 – PGM

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 913/2025 – PGM/PMCC ao servidor **DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 013.505.391-98, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação junto à Procuradoria-Geral do Município - PGM.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:
Unidade Orçamentária: 1001 – Procuradoria Geral do Município
Projeto Atividades: 03 122 1315 2.001 – Manter a Procuradoria Geral do Município
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.96 – Fundo Rotativo
Fonte: 1500

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

CHARLOS CAÇADOR MELO
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 271/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2332A34A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 10:00h do dia 19 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de oxigênio Gasoso medicinal, com concessão gratuita de cilindros recebidos em regime de comodato, com entrega parcelada e imediata, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CONCORRÊNCIA 006/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a republicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO OBJETO PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA B. SÃO CRISTOVÃO. A abertura ocorrerá às 08:00h do dia 22 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CONCORRÊNCIA 007/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a republicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DE 3 QUADRAS ESCOLARES COBERTAS DAS ESCOLAS JULIA GUERREIRO ROCHA, OLGA COSTA PEREIRA E INÁCIO FERREIRA DA SILVA. A abertura ocorrerá às 08:30h do dia 22 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:2C94C905

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICTAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 006/2025, que tem como objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO OBJETO PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA B. SÃO CRISTOVÃO, considerando a desclassificação das empresas participantes, fica declarado o processo licitatório como fracassado.
CONCORRÊNCIA Nº 007/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 007/2025, que tem como objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DE 3 QUADRAS ESCOLARES COBERTAS DAS ESCOLAS JULIA GUERREIRO ROCHA, OLGA COSTA PEREIRA E INÁCIO FERREIRA DA SILVA, considerando a desclassificação das empresas participantes, fica declarado o processo licitatório como fracassado.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:B4CE793B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-285/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 056/2025-CTC, de 11/07/2025, constante no Processo Administrativo nº 285.08/2025, de 11/08/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 145887-6, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG nº 4174116 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Belém/PA, no dia de 07 de julho de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar desta municipalidade;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1D177C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-286/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 057/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 11/07/2025, constante no Processo Administrativo nº 286.08/2025, de 11/08/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Belém/PA, no dia 07 de julho de 2025, objetivando conduzir Conselheiros Tutelares visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:154841A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-288/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 264/2025-SEMAS/GAB, de 06/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 288.08/2025, de 11/08/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 146211-3, CPF/MF n° 018.480.457-43, RG n° 5830397, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, objetivando participar da 7ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:65F7ED64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-289/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 265/2025-SEMAS/GAB, de 06/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 289.08/2025, de 11/08/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JACINEIA DE MARIA MARQUES CAMPELO**, CPF/MF n° 459.796.853-91, RG n° 000083279897-5 SESP/MA, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, objetivando participar da 7ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A4289CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-291/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 266/2025-SEMAS/GAB, de 06/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 291.08/2025, de 20/08/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CINTIA FEIO BARRETO**, matrícula nº 145876-0, CPF/MF n° 708.560.102-78, RG n° 2712024, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, objetivando participar da 7ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:47738E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-292/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 267/2025-SEMAS/GAB, de 06/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 292.08/2025, de 20/08/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, objetivando conduzir delegados que irão participar da 7ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4514151A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-293/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 58/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 12/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 293.08/2025, de 20/08/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA**, matrícula nº 145890-6, CPF/MF nº 579.182.602-87, RG nº 2844727, Conselheiro Tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao cidade de Belém/PA, no dia 11 de agosto de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9A4616FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-294/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 59/2025-CTC, de 12/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 294.08/2025, de 20/08/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma

imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem a cidade de Belém/PA, no dia 11 de agosto de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com as atribuições legais;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:419783F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-295/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 60/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 12/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 295.08/2025, de 20/08/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 145636-9, CPF/MF nº 579.952.652-04, RG nº 2445329 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Belém/PA, no dia 11 de agosto de 2025, objetivando conduzir Conselheiros Tutelares visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar desta municipalidade;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7172B6E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Processo Administrativo nº 2025/2145- PMC
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 – PMC

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 05.835.939/0001-90**, com sede na rua 16 de novembro, S/Nº, Centro, CEP: 68.785-000 - Colares/PA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal de Colares, Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, portadora do RG n° 23***81 PC/PA, e do CPF nº 103.***.***-20, residente e domiciliada na Rua São Jerônimo, S/N, Colares/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 011/2025-PE-SRP.**
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pelas empresas:

01 - PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, **CNPJ nº 42.494.498/0001-36,** 01 - no valor de R$ 4.180,00; 05- no valor de R$ 5.209,60; 06- no valor de R$ 115.200,00; 07- no valor de R$ 9.450,00; 10- no valor de R$ 15.600,00; 11- no valor de R$ 14.375,00; 12- no valor de R$13.000,00; 13- no valor de R$ 7.467,00; 15- no valor de R$ 18.375,00; 16- no valor de R$ 62.080,00; 17- no valor de R$ 20.370,00; 18- no valor de R$ 46.784,00; 19- no valor de R$ 19.729,00; 22- no valor de R$ 1.545,60; 24- no valor de R$ 1.170,25; 25- no valor de R$ 1.782,50; 26- no valor de R$ 1.725,00; 27- no valor de R$ 23.800,00; 28- no valor de R$ 20.300,00; 29- no valor de R$ 34.300,00; 30- no valor de R$ 19.200,00; 31- no valor de R$ 96.750,00; 32- no valor de R$ 32.250,00; 33- no valor de R$ 25.300,00; 34- no valor de R$ 51.600,00; 35- no valor de R$ 17.200,00; 36- no valor de R$ 10.800,00; 37- no valor de R$ 19.575,00; 39- no valor de R$ 2.295,00; 40- no valor de R$ 2.295,00; 41- no valor de R$ 20.000,00;44- no valor de R$ 5.175,00; 45- no valor de R$ 5.175,00; 46- no valor de R$ 5.175,00; 54- no valor de R$ 560,00; 66- no valor de R$ 258,40; 67- no valor de R$ 752,50; 68- no valor de R$ 818,40; 69- no valor de R$ 1.380,00; 71- no valor de R$ 33.000,00; 75- no valor de R$ 15.840,00; 76- no valor de R$ 3.900,00; 77- no valor de R$ 3.000,00; 78- no valor de R$ 11.550,00; 79- no valor de R$ 2.860,45; 80- no valor de R$ 3.600,00; 82- no valor de R$ 3.119,60; 83- no valor de R$ 3.247,20; 84- no valor de R$ 4.279,00; 85- no valor de R$ 14.400,00; 88- no valor de R$ 656,25; 90- no valor de R$ 837,66; 92- no valor de R$ 6.404,40; 93- no valor de R$ 3.349,50; 95- no valor de R$ 5.105,10; 96- no valor de R$ 5.982,90; 97- no valor de R$ 11.772,50; 98- no valor de R$ 24.675,00; 99- no valor de R$ 19.430,00; 100- no valor de R$ 28.160,00; 101- no valor de R$ 2.750,00; 102- no valor de R$ 4.500,00; 106- no valor de R$ 1.262,80; 107- no valor de R$ 1.560,15; 108- no valor de R$ 2.600,00 e 109- no valor de R$ 1.680,00. **Valor Total do Fornecedor R$ 972.524,76 (Novecentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**

2 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ Nº 17.142.432/0001-30, foi vencedora dos lotes: 02 - no valor de R$ 1.748,40; 03- no valor de R$ 15.283,00; 04- no valor de R$ 9.975,00; 08- no valor de R$ 6.127,80; 09- no valor de R$ 3.841,60; 14- no valor de R$ 41.408,00; 20- no valor de R$ 51.040,00; 21- no valor de R$ 1.378,00; 23- no valor de R$ 2.135,90; 38- no valor de R$ 2.250,00; 42- no valor de R$ 19.750,00; 43- no valor de R$ 20.500,00; 47- no valor de R$ 5.711,50; 48- no valor de R$ 5.711,50; 49- no valor de R$ 5.711,50; 50- no valor de R$ 8.655,00; 51- no valor de R$ 6.944,75; 52- no valor de R$ 6.605,00; 53- no valor de R$ 149,60; 55- no valor de R$ 1.597,70; 56- no valor de R$ 1.969,80; 57- no valor de R$ 1.474,20; 58- no valor de R$ 854,55; 60- no valor de R$ 2.777,25; 61- no valor de R$ 1.080,00; 62- no valor de R$ 980,00; 63- no valor de R$ 949,00; 64- no valor de R$ 8.625,00; 65- no valor de R$ 12.000,00; 70- no valor de R$ 11.000,00; 72- no valor de R$ 8.370,00; 73- no valor de R$ 8.370,00; 74- no valor de R$ 8.370,00; 81- no valor de R$ 2.608,80; 86- no valor de R$ 198,00; 87- no valor de R$ 292,50; 89- no valor de R$ 695,00; 91- no valor de R$ 1.481,04; 94- no valor de R$ 6.444,00; 103- no valor de R$ 4.875,00; 104- no valor de R$ 12.990,00 e 105- no valor de R$ 2.227,20. **Valor Total do Fornecedor R$ 315.156,49 (Trezentos e Quinze Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais Quarenta e Nove Centavos)**

3 - LED E COMPANY LTDA CNPJ Nº 59.151.044/0001-65, foi vencedora do lote: 59 - no valor de R$ 10.800,00. **Valor Total do Fornecedor R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)**

Valor Global da Ata de Registro de Preço R$ 1.298.481,25 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Colares (PA), 04 de dezembro de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A37A384F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 188/2025-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 30 em 07/11/2025, ONDE SE LÊ Valor total: R$ 2.486.701,25 (Dois Milhões Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Setecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), **LEIA-SE** valor total R$ 2.448.701,25 (Dois Milhões Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:38130CA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2025 FMAS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Assistência Social, Habitação e Trabalho, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2025 FMAS**, em **19/12/2025**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:755D114C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – SEMEC - PROC. 6899/2024

Publicação do Diário Oficial do Município, N° 3854, 08 de outubro de 2025, Página 35. Publicação do Diário Oficial do Estado, N° 36.394, 09 de outubro de 2025, Página 136. Publicação do Diário Oficial da União, N° 193, 09 de outubro de 2025, Página 206. **Onde se lê:** a) Espécie: através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA. **Leia-se:** a) Espécie: através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA. Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D3829763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 139 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
9328/2025	LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
CHRISTIANE GOMES BELMOCK	1229407

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EDVANIA MIRANDA DA SILVA	1229411	QUEZIA MILHOMEN DE SOUSA MORAIS SILVA	1229493

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar

os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria, em 04 de novembro de 2025

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:104243C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 571

PORTARIA Nº 571/2025
Em: 04 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 1.600,00** (mil seiscentos reais)**,** em favor do servidor municipal, **AALCIDES PLATINY ALVES BATISTA**, matricula **n.º 0005654 e CPF: 876.XXX.472-00**, com o cargo de ANALISTA DE SISTEMA - PM, para que o mesmo possa se deslocar para a capital **Belém/PA,** no período de **08/12/2025 a 12/12/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **"II Workshop do MEC, Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica – Região Norte".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 04 de dezembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0CD9A796

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 572

PORTARIA Nº 572/2025.
Em: 04 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), em favor do servidor municipal, **AALCIDES PLATINY ALVES BATISTA**, **matricula n.º 0005654 e CPF: 876.XXX.472-00**, com o cargo de ANALISTA DE SISTEMA - PM, para que o mesmo possa se deslocar para a capital **Belém/PA, n**o período de **08/12/2025 a 12/12/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar e conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, com a equipe de servidores municipal que participará do **"II Workshop do MEC, Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica – Região Norte".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 04 de dezembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:31B67D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 573

PORTARIA Nº 573/2025
Em, 04 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 1.600,00** (mil seiscentos reais)**,** em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, m**atricula n.º 1227631 e CPF n.º 773.XXX.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a capital **BELÉM -PA,** no período de **08/12/2025 a 12/12/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **"II Workshop do MEC, Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica – Região Norte".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de dezembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A06315FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 574

PORTARIA Nº 574/2025.
Em: 04 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 1.600,00** (mil seiscentos reais), em favor da servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, **matricula n.º1174 e CPF n.º 380.XXX.322-49**, com o cargo de **PROFESSORA**, para a capital do estado, **Belém-PA,** no período de **08/12/2025 a 12/12/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **"II Workshop do MEC, Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica – Região Norte".**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de dezembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:02F71260

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 058/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 058/2025. De 02 de dezembro de 2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977; RESOLVE: Art. 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias em favor do servidor JEFERSON SOUSA SILVA, Coordenador de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude deste Município, no Valor total de R$ 1.600,00 (Mil e

seiscentos reais), por motivo de viagem para BelémPA, nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025, para participar dos Jogos Abertos do Pará – Fase Estadual, a serviço dessa municipalidade. Art. 2° - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias. Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária, em 02 de dezembro de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:BB2D8312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE- PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, juntamente com o Diretor do Departamento de Terras e Tributos, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal n°354/2021, que cria o Plano Municipal de Regularização de Cumaru do Norte, e a previsão da regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de REURB-S.
CONSIDERANDO que no artigo 16, da Lei Municipal n°354/2021, esclarece que na REURB-E (**população não qualificada como baixa renda**) a aquisição de direitos reais se fará por meio de título de domínio, condicionado a expedição do documento ao pagamento de **justo valor e recolhimento das taxas e impostos** devidos da unidade imobiliária regularizada, e que o justo valor consideraria o metro quadrado, conforme disposto no anexo da própria lei.
CONSIDERANDO que o parágrafo único, do artigo 17, da lei **estipulou prazo para a regularização dos imóveis qualificados como REURB-E, e inclusive esse prazo foi prorrogado algumas vezes** (através de lei, 375/2022, 394/2023), para que apresentassem a correta documentação, com possibilidade de desconto de 20% no pagamento dos tributos.
CONSIDERANDO a **previsão de que após o encerramento do prazo anteriormente mencionado, o valor a ser cobrado consideraria o valor venal** do imóvel.
CONSIDERANDO a **publicação editais convocando todos os interessados na REURB-E,** para que apresentassem a documentação necessária no órgão competente, para fins de regularização dos imóveis, observando o valor inicial descrito no anexo único da Lei Municipal n°354/2021.
CONSIDERANDO os prazos estipulados em lei, o decurso do tempo até a presente data e a **inércia** de apresentação de documentos.
CONSIDERANDO que o executivo editou, o legislativo aprovou, e foi publicada a **Lei Municipal 436/2025 que estabelece critérios para regularização de ocupantes de área pública e titulação de beneficiários de REURB que perderam prazo regular**.

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE **NOTIFICA** a todos os **BENEFICIÁRIOS OU NÃO DA REURB-E**, **que perderam o prazo regular,** mas possuem interesse em receber o título de domínio do imóvel, para que **se atentem as requisitos** previstos na Lei Municipal 436/2025 e **PROCUREM O DEPARTAMENTO DE TERRAS E TRIBUTOS do município URGENTEMENTE para ANUÍREM A POSSIBILIDADE de PARCELAMENTO dos débitos tributários** necessários à regularização.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

JOSECY VIEIRA GOMES
Diretor do Departamento Terras e Tributos

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A48A4EF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 199 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 199 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO N° 175A, QUADRA 04, LOTE 14, BAIRRO CENTRO.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação parte do imóvel situado na Rua 7 de setembro n° 175A, Quadra 04, Lote 14, Bairro Centro, Curionópolis, cuja posse pertence ao Sr. Valdimiro da Silva;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a implantação de uma Creche Municipal, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.
DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel situado na Rua 7 de setembro n° 175A, Quadra 04, Lote 14, Bairro Centro, Curionópolis/PA, pelo valor de 183.842,29 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte nove centavos), a título de indenização pela posse, bem como todas as benfeitorias existentes no imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 14 da QUADRA 04**, com **Área: 394,25 m²** e **Perímetro: 111,10 m** no BAIRRO CENTRO, Curionópolis-PA, **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado no **LOTE 14 da QUADRA 04 – RUA 07 DE SETEMBRO, N° 175A.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, de coordenadas **N 9.325.815,683m** e **E 654.248,596m**; deste segue confrontando de frente com a **RUA 07 DE SETEMBRO**, com azimute de 84°35'54,3224" por uma distância de **7,47m** até o vértice **V02**, de coordenadas **N 9.325.816,387m** e **E 654.256,034m**; deste segue confrontando pelo lado direito com o **LOTE 03B,05A,06A,07,08,09,10,11,12 E 13**, com azimute de 171°34'32,4418" por uma distância de **12,62m** até o vértice **V03**, de coordenadas **N 9.325.803,901m** e **E 654.257,883m**; deste segue, com azimute de 171°49'25,8504" por uma distância de **33,97m** até o vértice **V04**, de coordenadas **N 9.325.770,278m** e **E 654.262,714m**; deste segue confrontando pelo fundo com o **LOTE 03A E 04**, com azimute de 253°38'18,1069" por uma distância de **4,80m** até o vértice **V05**, de coordenadas **N 9.325.768,927m** e **E 654.258,113m**; deste segue confrontando pelo fundo com o **LOTE 03 E 04A**, com azimute de 252°53'38,5806" por uma distância de **3,96m** até o vértice **V06**, de coordenadas **N 9.325.767,761m** e **E 654.254,324m**; deste segue confrontando pelo lado esquerdo com o **LOTE 14A E 02A**, com azimute de 349°39'33,7186" por uma distância de **5,90m** até o vértice

V07, de coordenadas **N 9.325.773,561m** e **E 654.253,266m**; deste segue, com azimute de 353°21'33,1698" por uma distância de **22,72m** até o vértice **V08**, de coordenadas **N 9.325.796,127m** e **E 654.250,639m**; deste segue, com azimute 354°02'09,2829" por uma distância de **19,66m** até o vértice **V01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **111,10 m.** Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque e indenização pelas benfeitorias existentes, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenizações.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:6340BED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 200 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 200 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO COMÉRCIO, QUADRA 15, LOTE 04, BAIRRO COOFAPAC.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua do Comércio, Quadra 15, Lote 04, Bairro COOFAPAC, Curionópolis, cuja a posse pertence ao Sra. Daniela Silva da Silva;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção do PSF do Bairro COOFAPAC, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Rua do Comércio, Quadra 15, Lote 04, Bairro COOFAPAC, Curionópolis/PA, pelo valor de 53.921,25 (cinquenta e três mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), a título de indenização pela propriedade, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

IMÓVEL URBANO: Localizado na **RUA DO COMÉRCIO**, **LOTE 04**, **QUADRA 15**, com **Área: 718,95 m²** e **Perímetro: 111,17 m** no Bairro **COOFAPAC**, Curionópolis - PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado no **LOTE 04, QUADRA 15, RUA DO COMÉRCIO**. Inicia-se a descrição no vértice **1** na coordenada **N:9.326.751,994 e E:656.952,886** com azimute de **320°59'14"** com uma distância de **26,34 m** de frente até o vértice **2** de coordenada **N:9.326.772,460 e E:656.936,305** confrontando com **RUA DO COMÉRCIO**, daí segue com azimute de **39°14'11"** com uma distância de **30,65 m** do lado direito até o vértice **3** de coordenada **N:9.326.796,198 e E:656.955,690** confrontando com **Lote 05**, daí segue com azimute de **134°31'59"** com uma distância de **19,34 m** ao fundo até o vértice **4** de coordenada **N:9.326.782,631 e E:656.969,480** confrontando com **Lote 09**, daí segue com azimute de **208°26'27"** com uma distância de **34,84 m** do lado esquerdo até o vértice **1** de coordenada **N:9.326.751,994 e E:656.952,886** confrontando com **Lote 03**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **111,17 m**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenizações.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:9623C549

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 028110001/25- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-031201.
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 19/12/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE KIT ESCOLAR, CONTENDO UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS E MATERIAIS ESCOLARES, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PADRONIZADOS COM A LOGO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXOIDOEDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

05/12/2025

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:728DEFB8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01510001/25- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-281101.
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 17/12/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS NOVAS, 0 (ZERO) KM, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO ATUAL, COM CILINDRADA REAL MÍNIMA DE 291 CC, TIPO TRAIL OU BIG TRAIL, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE USO OPERACIONAL, FISCALIZAÇÃO, PATRULHAMENTO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA NO ÂMBITO DO FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

05/12/2025

ALEX FERREIRA SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:53F29D47

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250515

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250515

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de novembro de 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL E KITS DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES, EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 313/2025-GP DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, FUNDAMENTADO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI N.º 14.133/2021, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA, CNPJ: 55.800.799/0001-92
VALOR TOTAL: R$ 582.901,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e um reais).
VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:38D3E3CD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250520

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250520

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de novembro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): AMARANTE DELFINO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 34.912.683/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 100.616,00 (cem mil, seiscentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:72F00E61

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-041101-PMDE

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 14 de novembro de 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL E KITS DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES, EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 313/2025-GP DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA, CNPJ: 55.800.799/0001-92
VALOR TOTAL: R$ 582.901,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e um reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador de despesas.

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:6F78E09B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02609001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-211001.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 04/12/2025 a 04/12/2026.

Autoridade:
SR. GERSILON SILVA DA GAMA –
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 028/2025-PMDE, publicado dia 04/12/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ Nº 01.286.739/0001-74, com valor total de R$ 19.470.480,00 (dezenove milhões e quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e oitenta reais).

04/12/2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:7C8C2369

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250456

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 19 de novembro de 2025.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025-PMDE
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 51.523,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'A'., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 262.772,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): R10 ELETRICA, REFRIGERAÇÃO E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 31.584.929/0001-39
VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:7A8A523C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N°20240491

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N°20240491
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de novembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2024-231204
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): GENILZA ROCHA DA SILVA, CPF: 812.957.153-68
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E579A171

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N°20250361

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N°20250361
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de novembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-100601

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, CNPJ-MP N° 32.927.009/001-39
CONTRATADO(A): TATIANE BRITO LIMA, CPF N° 036.634.723-37
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Turismo

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:48F174ED

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-041101-PMDE

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 14 de novembro de 2025.

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75. inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL E KITS DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES, EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 313/2025-GP DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, com o valor global de R$ 582.901,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e um reais).

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:4DC70F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 177, DE 04 DE DEZEMBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 177, DE 04 DE DEZEMBRO 2025

Designa FERNANDO ALVES OLIMPIO, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal FERNANDO ALVES OLIMPIO, matrícula funcional 3229-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZERDE DOM ELISEU/PA, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 31 de outubro.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8FD5AF34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 178, DE 04 DE DEZEMBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 178, DE 04 DE DEZEMBRO 2025

Designa DAMIÃO DA CONCEIÇÃO, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal DAMIÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional 45994-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZERDE DOM ELISEU/PA, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL

DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 29 de outubro.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:510A32EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 179, DE 04 DE DEZEMBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 179, DE 04 DE DEZEMBRO 2025

Designa HELENILTON CHAVES GOMES, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal HELENILTON CHAVES GOMES, matrícula funcional 466937-8, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZERDE DOM ELISEU/PA, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 29 de outubro.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:608834E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 180, DE 04 DE DEZEMBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 180, DE 04 DE DEZEMBRO 2025

Designa ANTONIANGRA DE OLIVEIRA AMORIM LEAL, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal ANTONIANGRA DE OLIVEIRA AMORIM LEAL, matrícula funcional 466122-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZERDE DOM ELISEU/PA, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 30 de outubro.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:073A57C4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 100/2025-IPSEMDE/AP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO DEPENDENTE ÂNGELO GABRIEL ALENCAR DA COSTA EM RAZÃO DA MORTE DA SERVIDORA MARIA RAIMUNDA MARTINS DOS SANTOS.

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 23, § 6º e 24, inciso IV, da Lei complementar nº 011/2017, combinado com o artigo 40, § 7º, I, e II, e artigo 227, da CF/1988, com redação da EC. 41/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor do beneficiário, ANGELO GABRIEL ALENCAR DA COSTA, portador do RG nº XX622XX PC/PA, inscrito no CPF nº xxx.385.372-xx
na condição de neto sob guarda da segurada falecida, MARIA RAIMUNDA MARTINS DOS SANTOS, conforme processo administrativo nº 2025.07.46757P, com proventos no valor de R$ 2.059,92 (Dois mil, cinquenta e nove Reais e noventa e dois centavos).

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 02 de dezembro de 2025

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:CDD7BC5A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 101/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora MARIA DO SOCORRO REIS COSTA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, III, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 35, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA DO SOCORRO REIS COSTA**, portadora do RG nº xx1638x PC/PA, inscrita no CPF sob o nº xxx.284.632-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe F, matrícula nº 002602-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R$ 6.066,75 (Seis mil, sessenta e seis Reais e setenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.46756P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 8º da CF/88 c/c artigo 40, caput da Lei Complementar nº 011/2017, sem paridade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 02 de dezembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:8838890A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 102/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora CARMELUCIA BANDEIRA DE JESUS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017; c/c artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **CARMELUCIA BANDEIRA DE JESUS**, portadora do RG nº xx7019x PC/PA, inscrita no CPF sob o nº xxx.347.343-xx, efetiva no cargo de Professora nível I - Classe J, matrícula nº 00133-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 5.963,03 (Cinco mil, novecentos e sessenta e três Reais e três centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.27620P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, com paridade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 02 de dezembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E32200DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 103/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora SOLANGE DE JESUS RIBEIRO.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, III, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 35, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **SOLANGE DE JESUS RIBEIRO.**, portadora do RG nº xx7135x PC/PA, inscrita no CPF sob o nº xxx.456.202-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe F, matrícula nº 001681-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R$ 5.817,71 (Cinco mil, oitocentos e dezessete Reais e setenta e um centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.46755P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 8º da CF/88 c/c artigo 40, caput da Lei Complementar nº 011/2017, sem paridade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 02 de dezembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7E3559A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 104/ IPSEMDE – AP/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade com proventos integrais ao servidor JOSÉ MÁRIO GOMES TEIXEIRA.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto 010/2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017 e suas alterações; c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, ao servidor **JOSÉ MÁRIO GOMES TEIXEIRA**, portador do RG nº xx3409x PC/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.718.943.XX, efetivo no cargo de Vigia – Classe D, matrícula nº 000.295-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 2.269,41 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.46758P.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 02 de dezembro de 2025

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:37F52352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025.

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME LISTA DE CARGOS ABAIXO DESIGNADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, **MARCIO NOGUEIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Convocar para Reintegração de Cargo, por força de Decisão Judicial Transitada em Julgado, processo nº 00022066420178140021-TJ/PA, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no concurso público nº 001/2016, realizado através de concurso de provas e títulos.
Art. 2º Os candidatos deverão trazer a seguinte documentação da FASE 01, 02 e 03, conforme demonstramos abaixo:
§1º Os documentos referentes à FASE 01, são:
I – Certidão de nascimento ou casamento;
II – Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
III – Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
IV – Cédula de identidade;
V – Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
VI – Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
VII – Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;
VIII – 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
IX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
X – Comprovar ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade de direitos nos termos previstos no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente;
XI – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
§2º Os documentos referentes à FASE 02:
I – Exame de raio-X da coluna;
II – Exame psicológico para verificar se o candidato está apto a exercer suas funções;
III – Exame Ocupacional Admissional para verificar se o candidato não é portador de deficiência impeditiva ao exercício de suas futuras funções.
§3º Os exames pré-admissionais serão de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado no concurso público, o qual será posteriormente remetido a uma junta médica do Município para avaliação da possibilidade do mesmo exercer o cargo.
§4º Os documentos referentes à FASE 03:
I – Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;

II – Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade.
§5º Os documentos encontrados no §4º, nos incisos I e II, deverão ser entregues em cópias autenticadas.
Art. 3º Os candidatos deverão entregar sua documentação **até o dia 23 de janeiro de 2026**, na Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, centro, Igarapé-Açu, Pará, das 08h às 14h, Secretaria Municipal de Administração, sob pena de perder o direito.
Parágrafo Único: A necessidade da apresentação da documentação se deve ao fato de que o Município não mais possui as documentações dos concursados, e precisa fazer o cadastramento dos funcionários, portanto, a situação encontra-se justificada.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de dezembro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Nº 001/2016.

Processo judicial: 00022066420178140021 – TJ/PA;

ADSON DE SOUZA CAVALCANTE -MOTORISTA
ELIDA DE LIMA MIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO
GEREMIA CAMPOS BANDEIRA-TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GILDO AFONSO EVANGELISTA-TÉCNICO PEDAGÓGICO– ZONA URBANA
JORGE CASTANHEIRA DA SILVA JUNIOR-FISCAL DE TRIBUTOS
NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA-TÉCNICO PEDAGÓGICO– ZONA URBANA
SIMONE DO SOCORRO DA SILVA-ATENDENTE DE FARMÁCIA

Igarapé-Açu/PA, 03 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:F9011218

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE ADITIVO

Origem: 03° Termo Aditivo de Renovação de vigencia e quatitativo pelos mesmos termos do contrato **n°013.4/2022/2023,** do Pregão Eletrônico **SRP Nº 013/2022;**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES NA FINALIDADE DE EDUCAÇÃO,** celebrado com a empresa: **J. L. L. MIRANDA-EPP,** CNPJ: 06.010.049/0001-01, Valor Global **R$ 530.000,00,** Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:B4C832E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE ADITIVO

Origem: 01° TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DOS CONTRATOS N° 006.2/2025-SEMED, 006.3/2025-SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**
celebrado com a empresa, **LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 19.296.878/0001-44, Vigência: a contar a partir da data de sua assinatura até 11/06/2026, Valor Global: **R$** 131.196,00, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca.**
celebrado com a empresa, **AFONSO & AFONSO LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 19.037.454/0001-65, Vigência: a contar a partir da data de sua assinatura até 11/06/2026, Valor Global: **R$** 62.598,89, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:7CF64099

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: 01° Termo Aditivo de Renovação de vigencia e quatitativo pelos mesmos termos do contrato n° 014.4.2024/2025-SEMED, pregão eletrônico srp nº 014/2024.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CONDUTOR E SEM COMBUSTIVEL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** celebrado com a empresa,**GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA,** CNPJ nº **33.636.633/0001-40,** Valor Global: **R$ 76.820,00,** Vigência: **01/01/2026 até 31/12/2026,** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:F8261CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1935/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025-PMI-INEX
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025-PMI-INEX,** que tem como objeto o **CONVÊNIO 955106/2023 QUE VERSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CAMPANHA E SEMINÁRIO DE JUSTIÇA CLIMÁTICA PARA MULHERES RIBEIRINHAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** da empresa **SG CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.903.074/0001-30**,** sediada na Av. Almirante Tamandaré, nº 217, bairro: Cidade Velha, CEP: 66.020-000, Belém/PA, com um valor global de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),** distribuídos em serviços, que serão prestados para a realização do Evento, pelo prazo de **16 (dezesseis) meses**, podendo ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública,

por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em 04/12/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:BA3BE769

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-049-PE-SRP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE UNIDADE HABITACIONAL (RESIDÊNCIA) PADRÃO POPULAR, A SER CONSTRUÍDA NA RODOVIA PA-256, KM LOTEAMENTO ELSHADAY DISTRITO DO CANAÃ - ZONA RURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PREVÊ A LEI ESTADUAL Nº 8.967/2019, DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIOS, COM APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA SUA CASA, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB E COMPLEMENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 19/12/2025 às 14:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:CDF50CDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 053-2025-PE. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20250215. Contratada(o): PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 219.125,20 (duzentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos). Contrato nº: 20250216. Contratada (o): R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS – ME. Valor total: R$ 881.249,09 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Contrato nº: 20250217. Contratada (o): A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME. Valor total: R$ 1.287.314,87 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). Contrato nº: 20250218. Contratada(o): W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 1.084.514,48 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Contrato nº: 20250219. Contratada(o): A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 1.112.369,68 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Contrato nº: 20250220. Contratada (o): K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR LTDA. Valor total: R$ 347.909,52 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 19 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2026. Data da assinatura: 19 de novembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:14921A11

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO DE ITAITUBA X INSTITUTO WCF - BRASIL (CHILDHOOD BRASIL),

ACORDO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede no Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, Nº 1.525, Bairro Floresta, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, infra assinado, Nicodemos Alves de Aguiar, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.151.xxx-xx e Cédula de Identidade RG nº xx925xx-SSP/PA, doravante denominado de "MUNICÍPIO";

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com sede à Segunda Travessa, entre a Segunda e Terceira Rua, s/nº, Bairro Liberdade, neste ato representado por sua Presidente, infra-assinada, Gabriela Maria da Silva Moraes, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.338.xxx-xx e Cédula de Identidade RG. nº xx453xx-SSP/PA doravante denominado "CMDCA";

INSTITUTO WCF - BRASIL (CHILDHOOD BRASIL), associação civil sem fins lucrativos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 513 - 6º andar, CEP: 04551-060, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.653.644/0001-77, neste ato representado pelo seu Estatuto Social devidamente registrado no 3° Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo, sob microfilme n° 360935, neste ato representada por Laís Cardoso Peretto, CPF/MF sob o Nº xxx.724.xxx-xx e RG. Nº 19.250.127-6 SSP SP, doravante denominada "CHILDHOOD BRASIL";

Resolvem os PARTÍCIPES, através do presente instrumento e nos termos da Lei 13.019/2014, celebrar este ACORDO DE COOPERAÇÃO, doravante denominado "TERMO", que deverá ser executado com estrita observância às cláusulas pactuadas nos termos abaixo.

CONSIDERANDO:

I. A CHILDHOOD BRASIL é internacionalmente reconhecida pela seriedade e eficiência de seu trabalho na proteção de crianças e adolescentes, com foco na prevenção e o enfrentamento do abuso e da exploração sexual.
II. O MUNICÍPIO, no gozo de suas atribuições legais e sociais, deve proporcionar todas as condições para que as crianças e adolescentes da comunidade tenham um desenvolvimento psicossocial saudável e, para tanto, irá apoiar no desenvolvimento das iniciativas previstas neste Termo.
III. O CMDCA do município de Itaituba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 e conforme as atribuições contidas na Lei Federal nº 13.431/17 e no Decreto nº 9.603/18, tem interesse em se engajar nas ações do objeto deste Termo.
Diante do exposto acima, os PARTÍCIPES decidem, em conjunto, implementar, a partir do fomento e execução de ações articuladas e integradas visando ao fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Itaituba.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento o desenvolvimento de ações articuladas e integradas, visando ao fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento as violências, em especial, a violência sexual contra crianças e adolescentes no Município. As ações serão realizadas por meio do Projeto Territorial Coalizão Pará, iniciativa da CHILDHOOD BRASIL que prestará assessoria técnica na implementação da Lei 13.431/2017, conforme Decreto 9.603/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 Para a operacionalização do presente TERMO, os PARTÍCIPES comprometem-se, no âmbito de suas atribuições:
I – À CHILDHOOD BRASIL caberá:
a) Assessoria técnica para composição do Comitê de Gestão Colegiada preconizado na Lei Federal nº 13.431/18 e no Decreto nº 9.603/17 (Lei da Escuta Protegida);
b) Capacitação teórico conceitual dos profissionais da Rede de Proteção com foco no Comitê de Gestão Colegiada;
c) Assessoria técnica e operacional para implementação da Lei 13.431/17 e do Decreto nº 9.603/18;
d) Assessoria técnica e operacional para elaboração, revisão ou adequação dos Fluxos e Protocolos de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
e) Assessoria técnica para o monitoramento e implementação dos fluxos e protocolos elaborados.
f) Formação de representantes da rede municipal de educação com oficinas "Crescer sem Violência" para atuarem na prevenção e no enfrentamento às diferentes violências contra crianças e adolescentes, em especial, as violências sexuais.

II – Ao MUNICÍPIO caberá:
Apoiar a composição do Comitê de Gestão Colegiada, por meio do CMDCA, de acordo com as representações das Secretarias Municipais e demais órgãos competentes do Sistema de Garantia de Direitos no que tange à Lei nº 13.431/17 e ao Decreto nº 9.603/18 e oferecer as condições necessárias para a efetiva participação dos seus representantes, a saber:
a) Favorecer a mobilização e a seleção dos profissionais que participarão do Comitê de Gestão Colegiada e das ações;
b) Garantir as condições necessárias à participação dos profissionais do município, nos seminários, cursos, encontros e acompanhamento posterior, fornecendo, quando necessário, alimentação e transporte, conforme plano de ação e aplicação das Secretarias;
c) Fornecer apoio logístico à realização do processo de formação (cursos e encontros de aprofundamento), quando necessário, incluindo: salas de aula, equipamentos audiovisuais, podendo realizar articulação com membros da rede municipal de garantia dos direitos de criança e adolescente;
d) Contribuir com a articulação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescentes (SGDCA) de forma a viabilizar a participação dos profissionais nos cursos e oficinas previstos no Projeto;
e) Acompanhar a execução do Projeto e contribuir com a logística necessária para o desenvolvimento das metas e ações de forma intersetorial.
f) Não usar ou divulgar o nome, logotipo e marca da CHILDHOOD BRASIL, direta ou indiretamente, sem a sua prévia e expressa autorização.
g) Propor ao executivo e ao legislativo, através do CMDCA, a formalização de ações que fortaleçam as políticas públicas em âmbito municipal, bem como monitorar a sua execução.

III - Ao CMDCA caberá:
a) Compor o Comitê de Gestão Colegiada por meio de Resolução conforme Decreto nº 9.603/18 considerando que os membros não serão remunerados;
b) Acompanhar a alteração e fazer a nomeação de novos membros, por meio de resolução, do Comitê de Gestão Colegiada conforme Decreto nº 9.603/18;
c) Acompanhar os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada que terá a atribuição de elaborar/atualizar os fluxos, protocolos e planos de atendimento às crianças e adolescentes em situações de violências, considerando as diretrizes dos marcos legais e legislações pertinentes à temática, bem como, de profissionais que atuam na área.
d) Solicitar, sempre que necessário, apoio técnico especializado, através de parcerias e/ou contratação específicas de assessoria para emissão de pareceres, laudos técnicos e/ou diagnósticos para subsidiá-lo, objetivando o melhor desempenho de suas funções;
e) Subsidiar a plenária do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com relatórios avaliativos empíricos e sistemáticos, sobre a implantação dos fluxos e protocolos e os resultados de implantação;
f) Subsidiar a plenária do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com relatórios avaliativos empíricos e sistemáticos, quanto à necessidade de revisão, adequação, adaptação e/ou readequação dos fluxos e Protocolos, considerando estudos técnicos e evidências cientificas;
g) Deliberar, através de resolução específica previamente aprovada no seu colegiado, os fluxos e protocolos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Tal resolução será proposta e elaborada pelo Comitê de Gestão Colegiada.
h) Não usar ou divulgar o nome, logotipo e marca da CHILDHOOD BRASIL, direta ou indiretamente, sem a sua prévia e expressa autorização.
2.2. Nenhum dos Partícipes poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações advindos do presente TERMO, salvo se com a anuência prévia e por escrito dos outros PARTÍCIPES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
3.1. O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial, pelo MUNICÍPIO, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, por escrito e por mútuo acordo entre os PARTÍCIPES.

3.2. Findo o prazo mencionado no presente TERMO, cessará imediatamente qualquer direito de uso do nome e logomarcas autorizado entre os PARTÍCIPES, remanescendo, contudo, o direito de veiculação de imagens captadas para fins de noticiário e informação através de meios de comunicação, sem limite de tempo ou territorialidade, porém, os materiais devem ser previamente aprovados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA

4.1. Este TERMO poderá: (i) ser rescindido por qualquer das PARTÍCIPES no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições nele estipuladas, que não tenha sido sanado no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pelo Partícipe inadimplente, de notificação por escrito, solicitando a cura do inadimplemento; (ii) ser denunciada por qualquer das Partícipes mediante comunicação escrita enviada à outra com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.
4.2. Se da violação das cláusulas ou condições estipuladas neste TERMO decorrer algum dano material ou moral às PARTÍCIPES, a PARTÍCIPE prejudicada poderá, em ação própria, pleitear indenização em face da Partícipe responsável pelo dano.
4.3. A resolução ou denúncia do presente TERMO nos termos aqui determinados não exime os PARTÍCIPES das obrigações até então assumidas.
CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO
5.1. Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a assinatura do competente Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO
6.1. Qualquer veiculação ou divulgação das ações e resultados decorrentes do presente TERMO, inclusive a impressão e publicação de material institucional, deverá ser prévia e expressamente aprovada, por escrito, por todos os PARTÍCIPES, garantida a utilização das respectivas marcas oficiais e de eventuais patrocinadores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 Tendo em vista os expressos no artigo 37 da Lei de Direitos Autorais – nº 9.610/98, as partes ajustam que os direitos autorais patrimoniais sobre toda e qualquer criação intelectual que vier a ser desenvolvida em decorrência deste TERMO pertencerão exclusivamente à CHILDHOOD BRASIL, desde que não incorporem direitos de propriedade intelectual dos demais Partícipes, sem qualquer limitação territorial ou de modalidades de utilização ou exploração e sem que seja necessário o pagamento de qualquer remuneração aos PARTÍCIPES pela exploração que será realizada, seja pela CHILDHOOD BRASIL, seja pelos terceiros por este contratados para essa finalidade. Sem prejuízo do disposto nesta

cláusula 7.1, o MUNICÍPIO poderá utilizar, gratuitamente, de todo o material produzido em decorrência da implementação do Projeto, sem qualquer limitação de tempo ou território, podendo, inclusive, alterar, adaptar, traduzir, acrescer ou subtrair parte do conteúdo, sem que isso implique em qualquer infração a direitos autorais da CHILDHOOD BRASIL.
7.2 Fica a CHILDHOOD BRASIL autorizada a requerer e obter, em seu próprio nome, o registro ou outra forma de proteção existente para as criações de que trata esta cláusula, no Brasil e no exterior, bem como a realizar os negócios que entender convenientes envolvendo referidas criações e seus respectivos títulos, no Brasil e no exterior. Caso referidas criações venham a incorporar direitos de propriedade intelectual dos demais PARTÍCIPES, as partes discutirão em boa fé, os respectivos direitos de uso, proteção e exploração. Nada no presente instrumento autoriza qualquer das partes a utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual uma das outras, salvo mediante expressa e prévia autorização escrita.
7.3 Todas e quaisquer criações desenvolvidas em cumprimento a este TERMO deverão ter características de originalidade, assumindo a CHILDHOOD BRASIL total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos de propriedade intelectual de terceiros que possam advir da realização e/ou utilização do todo ou parte de referido material.
CLÁUSULA OITAVA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO
8.1 Os PARTÍCIPES declaram e garantem, expressamente, por si e por seus consultores, representantes, administradores, sócios, empregados, colaboradores e subcontratados (“Representantes”), que observarão os termos e condições da Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) e as demais legislações aplicáveis sobre o assunto, nas relações reguladas por meio deste Termo, conduzindo-as de forma ética e em conformidade com os citados preceitos legais.
8.2 A CHILDHOOD BRASIL se obriga, por si e por seus Representantes, durante a vigência deste TERMO, a não, direta ou indiretamente, pagar, oferecer, dar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer quantia ou item de valor, incluindo, mas sem limitação, quaisquer honorários, presentes, despesas de viagem, refeições, despesas com lazer ou entretenimento, doações ou patrocínio (“Vantagem Indevida”) a quaisquer funcionários públicos, diretores, conselheiros, funcionários, servidores temporários ou consultores de quaisquer entidades ou empresas municipais ou a terceiros por eles indicados, ou a qualquer partido político, candidato a cargo público, entidades do terceiro setor ou terceiros por estes indicados; ou para o benefício de quaisquer das pessoas acima descritas como contrapartida, incentivo ou recompensa relacionado à celebração e execução do presente Termo.
8.4 Qualquer das práticas acima relacionadas será considerada causa de rescisão nos termos da CLÁUSULA QUARTA DA RESCISÃO E DENÚNCIA do presente instrumento, sendo certo que o PARTÍCIPE infrator deverá se responsabilizar perante as autoridades competentes, assumindo toda a responsabilidade pelos ilícitos praticados e eximindo os demais PARTÍCIPES de qualquer ônus ou responsabilidade, mantendo-os indenes e a salvo de todos os eventuais danos e prejuízos relacionados.

CLÁUSULA NONA - FORO
9.1 Os PARTÍCIPES elegem o foro de ITAITUBA – ESTADO DO PARÁ, como o único competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da interpretação ou execução deste instrumento, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RELATÓRIOS
10.1 Considerando a natureza da presente parceria e a ausência de transferência de recursos entre Partícipes, fica a CHILDHOOD dispensada de apresentar prestação de contas, devendo apenas apresentar, após o encerramento deste TERMO, relatório simplificado das atividades desenvolvidas.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. O presente TERMO obriga os PARTÍCIPES e seus sucessores a qualquer título.
11.2. Os direitos e obrigações decorrentes deste TERMO não poderão ser cedidos por qualquer dos PARTÍCIPES sem a autorização prévia por escrito da outra.
11.3. O presente TERMO não é celebrado em caráter de exclusividade, ficando os PARTÍCIPES livres para celebrar acordos semelhantes ou idênticos com quaisquer terceiros, independentemente de aviso prévio ou solicitação.
11.4. Qualquer alteração ao presente TERMO deverá ser feita mediante acordo mútuo e escrito dos PARTÍCIPES.
11.5. Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste instrumento ser declarada nula ou inexequível, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito, a menos que o termo ou disposição tido como nulo ou inexequível onere excessivamente ou torne inviável o cumprimento da prestação de um dos PARTÍCIPES.
11.6. Se qualquer dos PARTÍCIPES, em benefício de outro, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste TERMO, tal fato não poderá ser considerado novação nem liberará, desonerará, ou de qualquer forma, afetará ou prejudicará essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.
11.7. Cada PARTÍCIPE arcará com suas respectivas responsabilidades, especialmente trabalhistas, fiscais, consumeristas, comerciais ou decorrentes de violação a direitos de terceiros, não decorrendo da presente avença qualquer responsabilidade solidária de um PARTÍCIPE por atos, fatos ou situações a que tenha dado causa a outro PARTÍCIPE.
11.8. Salvo disposição expressa em contrário, os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente TERMO ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária.
11.9. Os PARTÍCIPES declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus representantes/procuradores legais, devidamente constituídos, na forma dos respectivos atos constitutivos, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.
11.10. Os PARTÍCIPES declaram e reconhecem que este TERMO, assinado eletronicamente por meio da plataforma DocuSign, com dispensa de assinatura digital com utilização de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), (a) é válido e eficaz entre as partes, representando fielmente os direitos e obrigações pactuados entre os PARTÍCIPES; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário.

Itaituba, 01 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Itaituba
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES
Decreto-Municipal Nº064/2024
Presidente doCMDCA-ITB

LAÍS CARDOSO PERETTO
Instituto WCF-Brasil Diretora Executiva

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5DDD9EFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0143/2025 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 726.528.561-2”.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ZONA RURAL,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, benefício nº **726.528.561-2**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **CARMEM MIRANDA DE SOUSA**, matrícula nº. **011265-8**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0170/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DBB9A59E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0145/2025 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

> "Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 726.625.944-5**".**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **TECNICO EDUCACIONAL – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-TE, Classe/Nível: C/V do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, benefício nº **726.625.944-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **JOELMA DO SOCORRO MELO LISBOA**, matrícula nº. **082802-5**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0487/07, de 01 de novembro de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0297AAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0446/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora UZALDA DE MIRANDA DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. A Mão Cooperadora, inscrita no CPF/MF sob nº 374.XXX.XXX.91 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ R$ 6.687,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/P 81.952-6 OP 013 (CAIXA EC. FEDERAL).**
O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.
Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3899ABA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0449/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ANTONIO CARVALHO LIMA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Antonio Gonzaga Barros, inscrito no CPF/MF sob nº 580.XXX.XXX.53 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ R$ 10.890,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 818 Conta C/C 99.013-6 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.
Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:927827BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0451/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARLUCIA LOPES SILVA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Brig. Haroldo Veloso, inscrita no CPF/MF sob nº 485.XXX.XXX.20 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ R$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/P 25.752-4 (BRADESCO).**
O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.
Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:72310585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0452/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EVANDRO SOUZA CAETANO, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F.Carlos Sarmento, inscrito no CPF/MF sob nº 678.XXX.XXX.34 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ R$ 4.338,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 24.456-2 (BRADESCO).**
O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.
Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D9715B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0453/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ELBI KEILLA DE OLIVEIRA SANTOS, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F.Coronel Raimundo Pereira Brasil, inscrita no CPF/MF sob nº 792.XXX.XXX.34 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ R$ 6.129,00 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 28.361-4 (BRADESCO).**
O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.
Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EEBF8CA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0481/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor FRANCISCO ALVES DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. São Tomé, inscrito no CPF/MF sob nº 598.XXX.XXX.91 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ R$ 4.257,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 24.562-3 (BRADESCO).**
O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.
Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:709AFC07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0482/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CHRISLAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Eng.Fernando Guilhon, inscrita no CPF/MF sob nº 580.XXX.XXX.34 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ R$ 5.211,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/C 23.905-4 (CAIXA EC. FEDERAL).**
O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.
Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AC782C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0501/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. Maria Consolação de M. Cerqueira, inscrito no CPF/MF sob nº 369.XXX.XXX.04 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ R$ 3.672,00 (TRES MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/P 785.416.876-9 (CAIXA EC. FEDERAL).**
O saldo porventura existente será recolhido a
Tesouraria.
Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F768B9FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0503/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2025, o senhor **ISRAEL SHADDAI BARBOZA SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2320487-7 SESP/AM e inscrito no CPF/MF nº.013.907.712-02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível III),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:42DC6F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 506/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de **CONTRATO Nº 20250208**, entre **o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, como Contratante e a Empresa **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, como Contratada, através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025- CE** e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2025-FME**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Victor Giulianno de A. Gomes Freire,** engenheiro civil, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20250208, Concorrência Eletrônica Nº 010/2025-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para continuação da construção de uma Creche Tipo B, no bairro Vale do Piracanã no Município de Itaituba-PA..
Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

– zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

– avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
– atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 2 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5059A021

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

13º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pela Sra. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 12º Termo Aditivo, dia 27 de novembro de 2025.

3.1.1. O prazo de execução será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **27 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 13, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:ED74D20D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317– CP Nº 003/2023

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 19 de novembro de 2025, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **19 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 10**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 18 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1F1DDBAE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

13º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610 , neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 21 de novembro de 2025 será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **21 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 13, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E0484861

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 120 metros de poço semiartesiano em solo e rocha sedimentares, área de proteção, reservatório elevado e distribuição local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global por lote. Data de abertura: 14/01/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica, Nº1525, Bairro: Floresta, Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A10CB80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0577/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0576/2025**, de 01 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

(comissionado)

Leia-se:

(contratado)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:31C57F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/SEMED

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2026 NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS QUE SE ENCONTRAM SOB A RESPONSABILIDADE DA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que estabelece a LDB 9.394/96, art. 5º, § 1º, incisos I e II:

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o processo de matrícula da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, Escola em Tempo Integral, Educação Especial, Educação Indígena e Educação do Campo, das Águas e das Florestas, para crianças e adolescentes de 02 a 14 anos de idade ou ainda aqueles que não frequentaram a escola na idade certa.

Art. 2º - Estabelecer que no período de **10 de dezembro do ano de 2025 a 03 de janeiro do ano de 2026,** os pais/responsáveis por alunos que estudam nas Instituições Municipais em 2025, deverão confirmar a permanência destes na Instituição para o ano de 2026. O mesmo procedimento deverá ser efetivado pelo aluno de maior idade.

Art. 3º - Estabelecer que a partir das 8h, do dia **10 de dezembro de 2025**, através do link https://itaituba.matriculasweb.com.br/, ocorra a execução da 1ª Fase de Matrícula virtual, a saber: Ingresso na EDUCAÇÃO INFANTIL (Maternal II e III), **m a t r í c u l a** no 1 º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e na 1 ª ETAPA NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS da Rede Pública Municipal, **preferencialmente**, na Escola Pública mais próxima da residência do(a) aluno(a).

Art. 4º - Estabelecer que a matrícula seja efetivada de acordo com os seguintes critérios:

I – Alunos para Educação Infantil:
CRECHE:
Maternal I - 01 (um) ano completo ou a completar até 31/03/2026;
Maternal II – 02 (dois) anos completos ou a completar até 31/03/2026;
Maternal III – 03 (três) anos completos ou a completar até 31/03/2026;
PRÉ-ESCOLA:
Jardim I – 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31/03/2026;
Jardim II – 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31/03/2026;

II – Alunos para Ensino Fundamental:
Alunos para o 1º ano do Ensino Fundamental: a partir dos 06 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31/03/2026;
Alunos para o 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental: com idade até 14 anos;
Alunos para Educação de Jovens e Adultos: a partir de 15 anos de idade completos ou a completar até 31/03/2026;
Alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação: deverão ser matriculados nas turmas regulares de ensino;
Para matrícula nas salas de recursos multifuncionais, o aluno deverá estar obrigatoriamente matriculado nas turmas do ensino comum;
Para matrícula de turmas da Educação do Campo, das Águas e das Florestas, deverá ser cumprido o previsto no artigo 5º, inciso IV, desta Portaria.

§ 1º - Priorizar a matrícula de irmãos na mesma unidade de ensino escolar de acordo com o inciso V, artigo 53, da Lei nº 13.845/2019, do ECA.

§ 2º - A matrícula para as turmas de Maternal I no ano de 2026, ocorrerão SOMENTE no Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Ghizoni, localizado na Avenida dos Mognos com a Rua Peroba do Campo – Distrito de Campo Verde – km30, neste Município.

§ 3º - As matrículas em turmas da EDUCAÇÃO INFANTIL (Maternal I, II e III), do 1 º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e da 1 ª ETAPA NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, deverão ser realizados através do link **https://itaituba.matriculasweb.com.br/**

§ 4º - Os pais e/ou responsáveis de alunos, que realizaram a Fase Virtual de Matrícula através do link **https://itaituba.matriculasweb.com.br/** deverão entregar cópia dos documentos necessários na secretaria da escola no prazo de **48h** para que a matrícula seja efetivada. O mesmo procedimento deverá ser efetivado pelo aluno de maior idade. Caso não seja cumprido o prazo de entrega da documentação, a matrícula será **INVALIDADA/CANCELADA.**

§ 5º - Deverá ser matriculado no 1º ano do Ensino Fundamental, os alunos com idade de 06 (seis) anos completos ou a completar até (31/03/2026), ou alunos com mais idade que não apresente habilidades de leitura e escrita, que não tenham cursado nenhum ano ou etapa da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental;

Art. 5º - Normatizar o atendimento da demanda escolar nas Instituições Educacionais que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, de acordo com os seguintes quantitativos:

- EDUCAÇÃO INFANTIL:
CRECHE:
Maternal I – mínimo de 08 e máximo de 12 alunos;
Maternal II – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;
Maternal III – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;
PRÉ-ESCOLA:
Jardim I – mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
Jardim II – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.
- ENSINO FUNDAMENTAL:
1º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
2º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
3º ano – mínimo de 25 e máximo de 30 alunos;
4º e 5º anos – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
6º ao 9º ano – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos.

– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
1ª etapa – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
2ª etapa – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
3ª e 4ª etapas – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos.

– EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS (CLASSES MULTISSERIADAS):
Mínimo de 15 e máximo de 20 alunos

– EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS –
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE)
Mínimo de 10 e máximo de 12 alunos por professor em cada turno.

– EDUCAÇÃO INDÍGENA
Mínimo de 15 e máximo de 20 alunos.

VII – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
- EDUCAÇÃO INFANTIL:

CRECHE: Turmas 20 alunos.
PRÉ-ESCOLA: Turmas 20 alunos.

- ENSINO FUNDAMENTAL:
1º ao 5º Ano – Turmas com 25 alunos.
6º ao 9º Ano – Turmas com 30 alunos.

Art. 6º - As classes do ensino regular, também integradas por alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação poderão ter no máximo 15% do total de alunos da classe.

Art. 7º - Determinar que nenhuma escola poderá impedir o ingresso do aluno na Rede Pública Municipal de Ensino na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental **por falta da Certidão de Nascimento**.

§ 1º - Na inexistência da Certidão de Nascimento deverá ser considerado o nome do aluno conforme dados da Carteira de Vacinação, e posterior anexação da fotocópia do documento na Ficha de Matrícula. Na inexistência da Carteira de Vacinação deverão ser considerados os dados do aluno informados pelo seu responsável legal em **Declaração** fornecida na secretaria da escola.

§ 2º - Encerrado o período de matrícula, a unidade de ensino deverá encaminhar a SEMED a relação nominal dos alunos que trata o caput, para fins das intervenções legais junto aos órgãos competentes.

Art. 8º - O aluno deverá ser matriculado ou matricular-se, **preferencialmente**, em escola pública próxima a sua residência.

Parágrafo único - Não havendo vaga na escola próxima a sua residência, o aluno deverá ser matriculado na escola mais próxima **em que houver vaga**.

Art. 9º - Será ofertado o transporte escolar somente para alunos matriculados residentes na Área Rural, quando necessário.

Parágrafo único - A oferta de transporte escolar que trata o caput será disciplinada pela SEMED/PMI, após análise de cada situação.

Art. 10 - Os casos omissos serão analisados pela SEMED/PMI.

Art. 11 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005/2025 de 02/01/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8E39A051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 528/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Sra. **MICAELIS SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 030.***.***-63.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:80883ABD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 539/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE

DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 78 da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a **Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle do Patrimônio Público** do Município de Itupiranga, Estado do Pará.

Art. 2º A referida Comissão será composta, sob **Presidência do primeiro**, pelos seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD):
• MARCILENE LEAL LOPES, matrícula nº 0015902;
• NATANAEL SILVA DOS REIS, matrícula nº 0026081.

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
• EDVALDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 0000037.

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
• JADSON ALVES LEMOS, matrícula nº 0026115.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
• ALAN NERES FRANÇA, matrícula nº 0026115.

V – Representante do Controle Interno:
• IVON CLEITON SOUZA DE FREITAS, Controlador Interno, matrícula nº 0026065.

Art. 3º – Das Atribuições da Comissão Compete à Comissão

Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle do Patrimônio Público:

I – Manter o registro, identificação, conferência e atualização do acervo patrimonial do Município de Itupiranga;

II – Realizar periodicamente inventários físicos e documentais dos bens móveis e imóveis;

III – Acompanhar a movimentação, cessão, transferência, alienação, doação, baixa e reavaliação dos bens públicos;

IV – Emitir relatórios técnicos sobre o estado de conservação, uso e necessidade de manutenção dos bens patrimoniais;

V – Acompanhar e validar os processos de tombamento e destombamento;

VI – Promover, junto às Secretarias Municipais, ações de orientação e fiscalização quanto à correta guarda e uso dos bens;

VII – Sugerir medidas administrativas para melhoria do controle patrimonial;

VIII – Encaminhar ao Controle Interno municipal as informações necessárias para fins de auditoria e conformidade;

IX – Cumprir e fazer cumprir as normas previstas no Manual de Gestão Patrimonial e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 025/2025 – SEMAD/PMI, que tratava da composição anterior da Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle do Patrimônio Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:78CFD0AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/1204000001

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2025.043 – PMJ-SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, destinada a suprir as necessidades das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA. Fornecedores Registrados: 1. R MACUYAMA SILVA LTDA CNPJ nº 26.698.521/0001-58 Itens registrados: 1, 5, 6 e 7 Valor total: R$ 207.359,20 2. ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO CNPJ nº 10.642.562/0001-92 Itens registrados: 2, 3 e 4, Valor total: R$ 254.884,10. Vigência: A partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.
Jacareacanga-PA, 04 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:A325730B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI, INCLUINDO O CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO – CTA, ANTIGA OBSTETRICIA. Abertura: 19/12/2025 às 09:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 04 de dezembro de 2025.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C24E27A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025-SEMSA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de encomenda por meio fluvial, incluindo carga de esquife nos trechos: Santarém/Juruti, Juruti/Santarém, Santarém/Itaituba, Itaituba/Juruti, Juruti/Oriximiná e Oriximiná/Juruti-PA. Abertura: 19/12/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 04 de dezembro de 2025.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:47216AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025-SEMED

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de motor 229 marítimo; 100 hp e 150hp 4 tempos, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e suas unidades de ensino**.** Abertura: 17/12/2025 às 14:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 04 de dezembro de 2025.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:650CA8F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISOS DE LICITAÇÕES-PREGÕES ELETRÔNICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrlz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato **nº20250354.** Contratada: Polymedh. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$64.971,14. Contrato **nº20250355.** Contratada: R E S Bezerra LTDA, CNPJ nº11.487.052/0001-50. Valor: R$12.386,27. Contrato **nº20250356.** Contratada: FRIOVIX Comércio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0018-77. Valor: R$21.870,90. Vigência do contrato: 27/11/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 27/11/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00044-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de materiais permanentes destinados a equipar, estruturar e modernizar as unidades escolares da rede municipal de ensino deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. Abertura: 17/12/2025. Às 10h, Pelo portal www.bll.org.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de marmitex refeição, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA e suas Secretarias. Abertura: 18/12/2025. Às 09h, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00050-SRP/SEMADS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social. Cadastradas e acompanhadas pelo CRAS da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio-PA. Abertura: 17/12/2025. Às 14h, Pelo portal www.bll.org.br

MARIA AURIVÂNIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00051-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio e ar medicinal, cilindros e kit umificador e regulador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA. Abertura: 18/12/2025. Às 10h, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00052-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para iluminação publica. Objetivando a manutenção e modernização da iluminação das vias publicas do município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 18/12/2025. Às 14h, Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sitio no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A1F06998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 67/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no
uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente à
Resolução nº 67/2025, publicada anteriormente.

Onde se lê:
"03 de setembro de 2025"
Leia-se:
"03 de dezembro de 2025"

A presente errata visa corrigir erro material na data indicada no documento original,
permanecendo inalterados os demais termos da Resolução.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Data: 04/12/2025

Marabá, 04 de setembro de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8879F47F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
ERRATA

Processo nº 050505122.000017/2025-25 – CONGEM/CPA/PMM.

Considerando a verificação de erro material decorrente de falha de digitação na sequência de documentações anteriormente publicadas, fica retificado o conteúdo, para que passe a constar corretamente o seguinte trecho, que deixou de ser incluído no momento da publicação:

Na PORTARIA - CONGEM Nº 12, DE 18 DE JUNHO DE 2025 onde lê se: "nos termos do
art. 77 e 78, incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93", Leia-se "nos termos do art. 7° da Lei n° 10.520/2002, bem
como art. 77 e 78, incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93."

Na conclusão do Relatório Final 07/2025-CPA, onde lê-se "nos termos do art. 87, inciso III,
da Lei nº 8.666/1993", Leia-se "nos termos do art. 7° da Lei n° 10.520/2002 c/c art. 87, inciso III, da Lei nº
8.666/1993."

Na Decisão da Autoridade Julgadora, onde lê-se "Pela aplicação, a empresa VG DE
SOUSA FERREIRA LTDA (CNPJ N.º 23.912.114/0001-03), do disposto no art. nos termos do art. 87, inciso
III, da Lei nº 8.666/1993 e do item 11.2.6 do Edital", leia-se "Pela aplicação, a empresa VG DE SOUSA
FERREIRA LTDA (CNPJ N.º 23.912.114/0001-03), do disposto no art. nos termos do art. 7° da Lei n°
10.520/2002 c/c art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e do item 11.2.6 do Edital(...)"

A presente errata tem por finalidade corrigir e complementar o texto originalmente divulgado,
preservando a integridade das informações e assegurando sua conformidade com o conteúdo devido.
Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes das publicações originais.

Marabá-PA, 03 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE1B8429

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRI Nº 86/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Thaís Lucena Cariello Martins, CPF n° 801.403.432-53, ocupante do cargo de presidente, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 07 a 08/12/2025, com o objetivo de participar da programação cultural, Natal Encantado no Parque da Cidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000697/2025-71,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 04 DE dezembro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:949A9293

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 156/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de
Marabá, estado do Pará, República Federativa do
Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que
dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº
9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Nilvam Macena da Costa Santos, brasileira, portadora do CPF nº 813.***.***-04, para
exercer a função de FCCM-DAS15 – Assessor Técnico Especial I, a partir de 28.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE
2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12644C8B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.555, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade Pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Comunitária Fortes como Davi – ACFCD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos
serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios
assegurados por lei, a Associação Comunitária Fortes como Davi - ACFCD,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número
60.441.489/0001-69, situada na Rua 24, quadra 135, casa MG 2, São Félix II,
Residencial Magalhães, CEP 68514-300, Marabá-Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6A021E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.556, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara de utilidade Pública para o Município do Marabá, estado do Pará o Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular CEPASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública Municipal em razão dos serviços
prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios
assegurados por Lei, o Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e
Popular – CEPASP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº
04.303.442/0001-68. Entidade sem fins lucrativos, com endereço na Rua Sororó,
CEP.: 68.501-535 – Novo Horizonte, na cidade de Marabá Pará.
Art. 2º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C03BD9C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.557, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, o evento de veraneio "Nettin Luau", realizado no Núcleo São Félix.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do
Município de Marabá, o evento de veraneio "Nettin Luau", realizado no Núcleo São
Félix.

Art. 2º O evento de veraneio "Nettin Luau" é reconhecido como uma
manifestação cultural tradicional do povo marabaense, que ocorre anualmente,
promovendo alegria, integração social, valorização da cultura popular, estímulo à
economia local e oferta de lazer à população.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes,
apoiar e incentivar a preservação, divulgação e continuidade do evento, garantindo
sua valorização como bem cultural do povo de Marabá.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF3054AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.558, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na Vila União, no Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Vereador Tiago Batista Koch a praça

localizada na Vila União, no Município de Marabá.

Art. 2º A denominação ora atribuída tem por objetivo homenagear o ex-
vereador Tiago Batista Koch, reconhecido por sua atuação política e social em prol
da comunidade da Vila União e demais regiões do município, sendo lembrado até
os dias de hoje como um representante comprometido com os interesses do povo
e muito querido pelos moradores daquela localidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAC9EB29

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.559, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Denominar de "Nelson Jean Junior" a pista de skate localizada na Av. Vp 08, Núcleo Nova Marabá no Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Nelson Jean Junior" a pista de skate
localizada na Av. Vp 08, próximo ao Terminal de Integração na Folha 23, núcleo
Nova Marabá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:508CE157

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.560, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização Precoce e à Erotização Infantil nas Redes Sociais e na Internet, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Marabá, a Campanha
Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização Precoce e à Erotização
Infantil nas Redes Sociais e na Internet, com o objetivo de informar, orientar e
conscientizar pais, responsáveis, educadores e a população em geral sobre os
riscos e consequências da exposição inadequada de crianças a conteúdos e
comportamentos impróprios para sua idade.

Art. 2º A campanha será desenvolvida de forma contínua, com

intensificação anual no mês de outubro, em alusão ao Dia das Crianças.
Art. 3º A campanha poderá incluir, entre outras ações:
I - palestras e oficinas em escolas, igrejas, unidades de saúde e espaços

comunitários;

II - divulgação de materiais educativos impressos e digitais;
III - produção de conteúdo informativo para redes sociais, sites

institucionais e meios de comunicação; e

IV - parcerias com órgãos de proteção à infância, entidades da

sociedade civil, igrejas e instituições de ensino, cultura e outras.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por

conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BB8289D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.561, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o mês de conscientização sobre a segurança dos animais no trânsito, denominada "trânsito amigo dos animais - patas seguras" no município de Marabá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Marabá, o mês de conscientização
sobre a segurança dos animais no trânsito, denominada "Trânsito Amigo dos
Animais – Patas Seguras", a ser realizada anualmente no mês de dezembro, em
alusão ao Dia Internacional dos Direitos dos Animais, celebrado em 10 de
dezembro.

Art. 2º Para fins desta lei entende-se por segurança dos animais no
trânsito o conjunto de ações e medidas destinadas a prevenir atropelamentos e
outros acidentes envolvendo animais, sejam eles domésticos ou silvestres, em vias
públicas e áreas urbanas.

Art. 3º A data passa a integrar o calendário oficial do Município de

Marabá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DC7D071

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.563, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído pela presente Lei, no âmbito do município de
Marabá, o Selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos
empresariais que adotem política interna de inserção no mercado de trabalho de
pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Para aplicação desta Lei é considerada pessoa com Transtorno
do Espectro Autista, conforme art. 1º, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal Nº 12.764,
de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão
das pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), entre outras, a reserva de
postos de trabalho específicos, a capacitação para exercício de funções e a
promoção ou patrocínio de ações destinadas à promoção de informações de
esclarecimento e/ou eliminação de preconceitos a respeito do tema.

Art. 4º Os objetivos desta Lei são:
I - enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que
promovam, destacadamente, a inserção no seu quadro de funcionários, de
pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II - difundir a importância da adaptação nas empresas para a inserção

dos autistas no seu quadro de funcionários; e

III - informação gera empatia, empatia gera respeito.
Art. 5º A Câmara Municipal poderá apontar empresas parceiras a serem
homenageadas nas dependências desta casa.
Art. 6º O estabelecimento detentor do selo Empresa Amiga dos Autistas
poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias.
Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9EA8DB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.567, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a vacinação gratuita contra a cinomose para animais domésticos no âmbito do município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Marabá, a disponibilização gratuita da vacina contra a cinomose para animais domésticos, com o objetivo de proteger a saúde pública e prevenir a disseminação da doença, principalmente em cães.

Art. 2º A vacina contra a cinomose será oferecida prioritariamente a animais domésticos em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles pertencentes a famílias de baixa renda ou em situação de abandono, de modo a garantir à equidade no acesso a saúde animal.

Art. 3º Para os demais animais domésticos, a vacinação com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal e alcançar o maior número possível de animais.
Art. 4º A campanha de vacinação será realizada em parceria com organizações não governamentais (ONGs) de proteção animal, clinicas veterinárias, universidades e outras entidades do setor privado, com o intuito de ampliar a abrangência e a efetividade do programa.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, em caráter emergencial, expandir a oferta da vacina, especialmente em áreas que apresentem surtos ou aumento expressivo de casos de cinomose, tomando as medidas necessárias para atender a demanda.
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a criar campanhas educativas de conscientização junto a população, com o objetivo de informar sobre a importância da vacinação contra a cinomose, estimular a adesão dos tutores de animais domésticos e fortalecer a parceria com a comunidade local para a proteção animal.
Art. 7º A execução da presente lei ficara sob a responsabilidade dos órgãos competentes em saúde pública veterinária, ficando o Poder Executivo autorizado a regulamenta-la de forma complementar, conforme necessário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7ED18074

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 160/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X., CPF nº. XX9.3X5.XX2-X3, para participar do Treinamento sobre e-Social promovido pela Agenda Assessoria, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 09 a 10 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Atribuir à servidora 02 (duas) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 03 de dezembro de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:030C0ECA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 161/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, o Sr. ROSEMBERG M. DA S., Analista de Sistema, portador do CPF nº XX8.5X4.XX2-X1, a viajar com destino a cidade de Cuiabá/MT, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 para participar do Treinamento sobre o e-Social, promovido pela Agenda Assessoria.

Art. 2º - Atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 03 de dezembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A40398C3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 162/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, o Sr. WESLEY DOS S., Técnico Previdenciário, CPF nº XX3.7X7.XX8-X7, a viajar com destino a cidade de Cuiabá/MT, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 para participar do Treinamento sobre e-Social, promovido pela Agenda Assessoria.

Art. 2º - Atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 03 de dezembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:772384DB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 163/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X., CPF nº. XX9.3X5.XX2-X3, para participar do 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, na cidade de Recife/PE, no período de 11 a 12 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Atribuir à servidora 02 (duas) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 03 de dezembro de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2487C45C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 165/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro ENIVALDO C. L., servidor público, CPF nº XX9.8X4.XX2-X4, para participar do 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, na cidade de Recife/PE, no período de 10 a 12 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Atribuir ao servidor 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.
Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá, 03 de dezembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BFEB2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 900100/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000325/2025-57/PMM, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 04/12/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C73F5A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90099/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050537.000005/2025-04/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:19/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA WI-FI, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 929820. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,

Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km
5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 04/12/2025.

KARAM EL HAJJAR
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66D1D399

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 096/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050808136.000109/2025-88-PMM. Objeto: INSCRIÇÃO NO 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE
RPPS, PARA QUE OS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, PARTICIPEM NOS DIAS 10, 11
E 12 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE SERÁ REALIZADO EM RECIFE – PE.
UASG: 931166. Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM,
CNPJ nº 29.184.280/0001-17. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 04/12/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES -
Diretora Presidente – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Portaria 045/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9C605D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000244/2025-53-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DOS CANTORES RAMON E
RAFAEL PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO XVI NATAL ENCANTADO 2025, NA CIDADE DE MARABÁ - PA. Contratado: SOM
DO ALTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 60.161.604/0001-41.
Valor: R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 04/12/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração – SEMAD. Portaria N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4875043E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.000380/2025-31/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL ANALÍTICO, VIDRARIAS, KITS E MATERIAIS DE APOIO
E SEGURANÇA PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ – SEAGRI.
UASG: 931166. Onde sagrou vencedora a empresa: FAZ VENDAS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.983.819/0001-17, vencedora dos Itens: 02 e 13 perfazendo o Valor Total de R$ 4.922,73 (Quatro mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 03/12/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5162/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A2DAA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505111.000108/2025-90/PMM, Tipo: Maior Percentual de Desconto. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data
do certame: 11/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. UASG: 928615. O
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Termo de Referência. Marabá 04/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E9F79BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA COSTA,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matrícula nº
56.721, portadora da cédula de identidade n° 1428870 SSP/TO e CPF n°
037.***.***-57, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de
Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 -
Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para fins de tratar sobre registro de
ausência ao trabalho na FMS MARABA CEI - Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5.162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1C33AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do(a) servidor(a) CLEUDAIANE SOUSA LELES
DAMASCENO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº
54.003, portador da cédula de identidade n° 7546901 SSP/PA e CPF n° 700.106.372-
06, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto
Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para fins de tratar sobre registro de ausência do
trabalho na Secretaria Municipal de Educação de Marabá, no prazo de 05 (cinco)
dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F23C8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7978/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). INGRID STEFANI CUTRIM PEREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3887 pagina 119 do dia 25.11.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 16 a 30 de Janeiro e de 16 a 30 de Outubro de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 16 a 30 de Janeiro e de 16 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD1E067C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 8392/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). DAIANE ROBERTA DE LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3887 pagina 82 do dia 25.11.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:815C8A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE PORTARIA Nº 164/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, Sr. JONAS M. DE S., Técnico
Previdenciário, CPF nº XX4.3X2.XX4-X5, para participar do 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE
CONSELHEIROS DE RPPS, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de
Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, na cidade de Recife/PE, no período
de 10 a 12 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Atribuir ao servidor 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei
Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do
Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.
Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá, 03 de dezembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA3B3497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE PORTARIA Nº 166/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira, MARIA DELZA M. A., servidora pública, CPF
nº XX7.7X9.XX2-X8, para participar do 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE
RPPS, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência
Estaduais e Municipais, na cidade de Recife/PE, no período de 10 a 12 de dezembro de
2025.
Art. 2º - Atribuir à servidora 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei
Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do
Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.
Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá, 03 de dezembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91792E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº 864G, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 8649, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NOMUNICÍPIO DE MARABÁ (PROREFIS), CONFORME INSTITUI O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº18.498, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a autorização disposta no Art. 3º da Lei Municipal nº 18.498 de 12 de
setembro de 2025, que trata do prazo de 90 dias (noventa) para a adesão ao PROREFIS,
prorrogável por igual período, a critério e por ato do Secretário Municipal de Gestão
Fazendária;
Considerando a necessidade de prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 05 de março de 2026 o período de adesão ao Programa
de Recuperação de Créditos Tributários no município de Marabá (PROREFIS), conforme
previsão legal no Art. 3º da Lei Municipal nº 18.498 de 12 de setembro de 2025.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2025.

ÂMINA HANDAN
Portaria 008/2025-GP
Secretária de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C248943E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº8545/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Processo nº 050505175.000166/2025-79 que encaminha o Ofício nº 10/2025/DA/ SDU, Ofício nº211/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM e Requerimento.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor CARLOS ANDRÉ MARTINS DE SOUSA,
matricula nº 61747, portador do CPF nº 263.***.***-00, concursado no cargo de Motorista - Categoria D, para a SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 01/12/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:929B59E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8546/2025-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA – INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) BRUNO BARBOSA SOUSA, C.P.F nº 775***.***-00 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) BRUNO BARBOSA SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 03 de Dezembro de 2025, em cumprimento a Decisão Judicial, processo nº 0818352-48.2025.8.14.0028.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Dezembro de
2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C440C08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº8547/2025-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000572/2025-98, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora DORILENE DA SILVA ROCHA, concursada no
cargo de Licença Matrimonial, matricula nº 57101, CPF nº 006.***.***-96, lotada junto
a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença
Matrimonial, que estão sendo usufruída no período de 11.11.2025 a 18.11.2025, com
base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008
– RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Benevaldo Mendes Pereira, CPF nº
006.***.***-24, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAA891C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8549/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CAROLINE DE AQUINO SOARES, concursado(a) no cargo de TECNOLOGO DE ALIMENTOS, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 23 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E0F5FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8550/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ADONIAS TAVARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95AF10E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8551/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALBA DARC PEREIRA MENEZES SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49F54C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8552/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS VARELA, concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 a 20 de Janeiro e de 17 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AE0DC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8553/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANIBAL DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9444120B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8554/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO PATRICK SILVA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D1A3B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8555/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEIDE HELENA BATISTA DE MORAIS ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B09C54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8556/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DJALMA FRAZAO UCHOA FILHO, concursado(a)
no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79F7EC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8557/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELEN MAISA DA SILVA DIAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2F3F9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8560/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D0A878A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8561/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 17 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65F15DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8562/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCILENE SOARES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 26 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DA21F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8563/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE HIGO GONCALVES PEREIRA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFBF3B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8564/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LEONARDO DIAS FRANCISCO, concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026 e de 26 de Maio a 09 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAD78D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8565/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LINDAURA VILARINS TORRES MAGALHAES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A1BA33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8566/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LIVANCLEI ALVES DE SA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF437646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8567/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LIZANDRA SANTOS DA COSTA SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 16 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD4605AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8568/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA CELESTE DE SOUZA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:432ED123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8569/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68B0C283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8570/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIANA REIS SOARES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D61DE654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8571/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARILENE DIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8027CB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8572/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLY SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:406A959F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8573/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MATILDES ROSA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D56378A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8574/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): TACIANA DE ALMEIDA FRAGA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7290AA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8575/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PANTOJA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60C54017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8576/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): THAIS DA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo
de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F748791F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8577/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): WERBERT RIBEIRO CARVALHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-
SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:666FCF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8578/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALDAIR DE FREITAS DE LIMA, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AF682FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8580/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): AMELINA PEREIRA MARINHO BARROS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C7D6551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8581/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA GONCALVES DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 e Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4EB59CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8582/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 e Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84346ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8583/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): AURIEDNA PEREIRA MENEZES COUTO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 26 de Janeiro a 09 de Fevereiro e de 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2C92F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8584/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEF536D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8585/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CRISTHIANY APARECIDA DA CRUZ VALE FREITAS, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 e Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57980703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8586/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DAIANE ROBERTA DE LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 e Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A7682EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8587/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIEL DOS PASSOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11920EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8588/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DEBORA BARROS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01D0C4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8588/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ECIONE DIAS DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35E2D8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8589/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIMILSON LIMA DOS REIS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8A687E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8589/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELEXSSANDRA VIANA DE LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 10 a 24 de Julho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94ECAD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8590/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EVA COSTA SILVA WELCLETE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEC6D9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8591/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FELLIPE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6B545B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8592/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA REGIANA DA SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.
PERÍODO: De 07 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:368007F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8593/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GILSIMAR LIMA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:511CFA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8594/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GISLAINE PACHECO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2025 a 01 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A8A0C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8595/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO NEDEK DE ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração –
Interino Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A341E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8596/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL SIMAO FURTADO BARROS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 08 de Dezembro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF091B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8597/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA BETANIA DE OLIVEIRA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6D828BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8598/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E8C7096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8599/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA NEIDE NUNES LEMOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80CC7922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8600/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA SOARES DOS SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27BBB541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8601/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MISAEL DE SOUZA FARIAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83900C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8602/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): PRISCILA ODORISSI BONATO CRISOSTOMO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 15 a 29 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB70D16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8603/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO BORGES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2025 a 08 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A19DD669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8604/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SAMIA RAQUEL SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5519AD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8605/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SAULO CORREIA PIRES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025..

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEB78BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8606/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SERGIO AMARAL DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Dezembro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BD8AB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8607/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): VANCLEI COSTA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91D2267B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8608/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): WILSON BARBOSA MACHADO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6769C55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8610/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA VIEIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A50B42B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8611/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na

PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34297F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8612/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES, concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77AFB699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8613/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIO BARROS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.
PERÍODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32F5A131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8614/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EVANIA DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D8C50FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8615/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FLAVIO REIS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.
PERÍODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:480C9DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8616/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO GEOVANE SANTOS CONCEICAO, concursado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.
PERÍODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:833B4B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8617/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GILMAR SOUZA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:436B99CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8618/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1E5AB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8619/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARINETE MACEDO DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 28 de Novembro a 27 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC9412C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8620/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): POLIANA BORGES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 14 a 28 de Janeiro e de 15 a 29 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2BBF62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8621/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSILENE SILVA DE ABREU, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A6F1FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8622/2025

PORTARIA n.º 8622/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA FEITOZA LINHARES, concursado(a) no
cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 14 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:262FF31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8623/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): VANDERLEI VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.
PERÍODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE43C4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8624/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): VICTOR GABRIEL COSTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.
PERÍODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FBE3187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8625/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALESSANDRA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1822F817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8626/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GISLEIDE ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.
PERÍODO: De 19 de Janeiro a 02 de Fevereiro e de 08 a 22 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23D69E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8627/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:900D64B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8628/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): NUBIA CRISTINA ALVES NUNES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL

APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 de Dezembro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FA5C934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8629/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALANA DA SILVA BARROS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C646D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8630/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): BACIO SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO: De 13 de Dezembro de 2025 a 01 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6488F22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8631/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELOIDE VIEIRA DE SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 a 29 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:364DC144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8632/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUAN SILVA ATHAN, concursado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.

PERÍODO: De 07 a 26 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D5A5593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8633/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCUS GABRIEL LUZ DA ROSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14F599E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8634/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALICE PEREIRA BATISTA BARBOSA, concursado(a) no cargo de PROF C.I., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 27 de Agosto a 25 de Setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:623CBC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8635/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA AUGUSTA CAROLINA DE ASSIS PINTO, concursado(a) no cargo de PROF. C.I., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E0198A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8636/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA PAULA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de PROF. C.I., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 13 de Novembro a 12 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91E88C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8637/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DAYANE PIRES RODRIGUES, concursado(a) no cargo de PROF. C.I., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C583D896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8638/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EVERTON MARQUES NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na E.J.A. DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65CBFFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8639/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): KEILA BORGES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 de Novembro a 10 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B849EB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8640/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SIMELIA DA CRUZ COSTA, concursado(a) no cargo de PROF. C.I., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 08 de Novembro a 07 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A05A8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8641/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): VANESSA ALVES ARGUELO MIRANDA, concursado(a) no cargo de PROF. C.I., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 de Novembro a 10 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E53F5D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8642/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505634.000067/2025-32, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA,
servidora contratada no cargo de Auxiliar de Secretária, matricula nº 63050, CPF nº
042.***.***-65, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo
usufruído no período de 08.11.2025 a 06.05.2026, em decorrência do nascimento
de seu filho, José Quemuel Lima Guimarães, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7FDCDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8643/2025-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, ocupado pelo servidor concursado MARCELO DE OLIVEIRA COSTA, matricula nº 12913 CPF nº 732.***.***-53, em virtude de seu falecimento ocorrido em 30 de novembro de 2025, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F3E66B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8644/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000621/2025-92, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, ELIEZIO MENDES SOUZA, concursado no
cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 5, CPF nº 706.***.***-15, lotado
junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 08 (oito) dias de Licença,
que foram usufruídos no período de 01.12.2025 a 08.12.2025, com base no Art. 117,
inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de sua genitora, a Sra. Elizabete Mendes Costa, conforme
Declaração de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7B4FB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8645/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505634.000075/2025-89, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JOSÉLIA RODRIGUES MORAES, concursada
no cargo de Professor C I, matricula nº 60576, CPF nº 602.***.***-68, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença
Matrimonial, que foram usufruídos no período de 28.11.2025 a 05.12.2025, com
base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008
– RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Orivaldo Nunes Costa, CPF nº
378.***.***-68, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFE20812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8646/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000631/2025-28, requerimento de Licença Paternidade encaminhado via SEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA E SILVA,
contratado no cargo de Educador físico, matricula nº 64043, CPF nº 041.***.***-79,
lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA
PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 27.11.2025 a 04.12.2025, com
base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do nascimento de sua filha, Rafaela Silva Versiani, conforme Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0DD2CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8647/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505634.000081/2025-36, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora JOSIANA DOS REIS OLIVEIRA, concursada
no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 54210, CPF nº 022.***.***-09,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade,
pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no
período de 12.11.2025 a 10.05.2026, em decorrência do nascimento de seu filho,
Enzo Gabriel dos Reis Vieira, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFB0D246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8648/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000638/2025-40, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora EVA DA SILVA NOGUEIRA, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 58649, CPF nº 014.***.***-32,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo
prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período
de 17.11.2025 a 15.05.2026, em decorrência do nascimento de sua filha, Melissa da
Silva Nogueira de Souza, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7703C981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8650/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIVAN DA SILVA BEZERRA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na CEDIDOS
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F522BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8729/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA JULIA DE JESUS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/10/2018 a 30/09/2023.
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:203D0969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8730/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/08/2015 a 31/07/2020.
PERÍODO: De 28 de dezembro de 2025 a 27 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:042C8DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8731/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): WENDER MORAIS VICENTE, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/03/2015 a 26/03/2020.
PERÍODO: De 17 de dezembro de 2025 a 16 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB546E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8732/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIRLENE SANTOS QUEIROZ,
concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 16/10/2013 a 15/10/2018.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F815954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8733/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES BARROS COSTA,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/12/2015 a 30/11/2020.
PERÍODO: De 03 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD4B8FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8734/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO MATOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 20/03/2022.
PERÍODO: De 30 de dezembro de 2025 a 29 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:792AEB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
1341/2024	ESPÓLIO DE FRANCISCO BARBOSA FIGUEIRA	016.***.***-49
10634/2022	MC DA COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI	33.***.***/****-56
890/2025	B SCARPAT GÁFICA E EDITORA-ME	11.***.***/****-41
539/2021	DIMÃO E. DE CRISTO- ME	10.***.***/****-80

Marabá, 07 de NOVEMBRO de 2025.

ÂMINA HANDAN
Julgadora de Primeira Instância do Contencioso Triutário do Município de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:222EC66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidas Notificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
registro de protesto em cartório;
inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	SOLANGE PERES CARVALHO REIS		
NF Nº	CONTRIBUINTES	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CNPJ
2.879/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.04.801.5222.001	19.141.980/0001-70
2.880/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.002.0500.001	19.141.980/0001-70
2.881/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.002.0510.001	19.141.980/0001-70
2.882/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.003.1260.001	19.141.980/0001-70
2.883/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.004.0940.001	19.141.980/0001-70
2.884/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.004.0930.001	19.141.980/0001-70
2.885/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.004.1000.001	19.141.980/0001-70
2.887/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.005.2070.001	19.141.980/0001-70
2.888/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.005.1550.001	19.141.980/0001-70
2.889/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.006.1560.001	19.141.980/0001-70
2.890/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.006.1640.001	19.141.980/0001-70
2.891/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.006.1940.001	19.141.980/0001-70
2.892/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.007.0297.001	19.141.980/0001-70
2.893/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.008.0262.001	19.141.980/0001-70
2.894/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.008.0271.001	19.141.980/0001-70
2.895/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.008.2400.001	19.141.980/0001-70
2.896/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.008.2420.001	19.141.980/0001-70
2.897/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.008.2460.001	19.141.980/0001-70

2.898/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.008.2540.001	19.141.980/0001-70
2.899/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.009.0317.001	19.141.980/0001-70
2.900/2.025	CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA	01.50.001.0320.001	19.141.980/0001-70

Marabá, 03 de dezembro de 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23F9541A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 436/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 436/2025/SEMAD, Processo nº 05050556.000046/2024-83, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024-CPL/PMM, ATA Nº 084/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: EMPRESA W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.538.430/0001-48. Assinatura: 04/11/2025, Vigência: 04/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2AA3CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 481/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 481/2025/SEMAD, Processo nº 050505235.000002/2025-90, autuado na modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos consignados aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Marabá-PA. Empresa: CREDENCIANTE e de outro lado a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.995.755/0001-60. Assinatura: 24/11/2025, Vigência: 24/11/2030.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22868F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 513/2025-SEMMA

Extrato ao Contrato Nº 513/2025-SEMMA, Processo SEI N° 050505520.000157/2025-19, autuado na modalidade: Adesão nº 49/2025-CPL/DGLC/PMM, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90133/2024-CPL/CPL/DGLC/SEPLAN, ATA DE REGISTRODE PREÇOS 104/2025-SEVOP, objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE ARCONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03. Valor: R$ 67.927,00 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais). Assinatura 25/11/2025, Vigência: 31/12/2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96E8730D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 528/2025/SDU

Extrato ao Contrato Nº 528/2025/SDU, Processo SEI N° 05060654.000228/2025-81 Modalidade: Inexigibilidade Nº 100/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE SOLUÇÃO SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇOS), DENOMINADA SISHABI, DESTINADA À GESTÃO DE PROCESSOS HABITACIONAIS URBANOS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO ÂMBITO DA SUPERINDENTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU). Empresa: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.635.117/0001-90. Valor: R$ 102.755,16 (cento e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Assinatura 03/12/2025, Vigência: 03/12/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98F3FF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 500/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505211.000196/2025-00, Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, NA RUA FORTALEZA E RUA 4 DE MARÇO - NÚCLEO CIDADE NOVA (MARABÁ/PA). Empresa: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.102.198/0001-63. Valor: R$3.282.143,56 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura: 01/12/2025, Vigência: 01/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40316030

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1246/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, na data de

04 de Dezembro de 2024, com o objetivo de transportar os servidores do
DECAMP/SEMED, para cumprir o Cronograma de Formaturas, no NEI Quézia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000867/2025-05,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63090C3E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1247/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo
de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 06 de
Dezembro de 2024, com o objetivo de transportar servidores do
DECAMP/SEMED, para cumprir o Cronograma de Formaturas nas Escolas do
Campo, neste caso na EMEF Raimundo Gomes.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000865/2025-16,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A554F733

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1248/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCIO RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.736.522-xx, ocupante do cargo de
Operador de máquinas pesadas, Lotado na Coordenadoria de Transporte
Escolar/SEMED, se deslocar para a cidade de Curionópolis/PA, na data de 06 de
Dezembro de 2025, com o objetivo de transportar a delegação que participará da
final do Intermunicipal de Seleções;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000871/2025-65,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCIO RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC8E5D2A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1249/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo
de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 11 à 14 de Dezembro de 2025, com o objetivo de
transportar servidores do DECAMP/SEMED, para cumprir Cronograma de
Formaturas nas EMEF's: Pedro Valle, Virgem de Nazaré, Maria Montessori e
Geraldo Luiz Gonzaga;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

50505168.000870/2025-11,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, com 03 (três)

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de
Dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33A32EC9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o
(a) Sr. (a) Jose Henrique Oliveira Soares brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2368534 SSP/PA SSP/PA, e do CPF N.° 454.095.872-00, residente e domiciliado(a) á Folha 21
Quadra 02 Lote 23 Nova Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram, as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:709A99E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o
(a) Sr. (a) Antonio Santos Pinheiro Junior brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4510818 SSP/PA, e do CPF N.° 856.019.262-04, residente e domiciliado(a) á Folha 15 Quadra 08
Lote 1 B, Bairro Nova Marabá - Marabá – PA , designado(a) por contratado(a), declaram, as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1389EA7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF nº
634. ***. ***- 49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Sororó no período de
12/12/2025, com o participar com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC6F0666

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS
NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período de 12/12/2025, com o participar com o objetivo
de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9F93624

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF nº
634. ***. ***- 49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo no período
de 11/12/2025, com o participar com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:774F9C46

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FLÁVIO OLIVEIRA LIMA, CPF nº
481. ***. ***- 91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 65913 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Sororó, no período de 12/12/2025, com o participar com o objetivo de realizar entrega
de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D37B728

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF
nº 175. ***. ***- 49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila União, Vila Santa Fé e
Vila Três Poderes no período de 15/12/2025, com o participar com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:144052AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS
NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila União, Vila Três Poderes e Vila Santa Fé, no período de
15/12/2025, com o participar com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE4004E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 67421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila União, Vila
Três Poderes e Vila Santa Fé, no período de 15/12/2025, com o participar com o objetivo
de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:396E038F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº
025. ***. ***- 47, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período de
16/12/2025, com o participar com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9D84537

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF
nº 718. ***. ***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período de 16/12/2025, com o participar com o
objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A2CC347

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1756/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEICAO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 11 a 13/11/2025, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Geralda de
Fatima dos Santos. Proc. Nº 103/2025, para o Hospital Jean Bittar.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC03C938

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1757/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 26 a 27/11/2025, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Michele de
Carvalho Lima. Proc. Nº 772/2023, para o CESUPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B15A0C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1760/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA
SILVA, CPF nº 016. ***. ***- 02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 27 a 28/11/2025, com o objetivo de acompanhar o(a)
paciente Angelina Maria Gomes do Nascimento Proc. Nº 1024/2025, para o Hospital
Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84EC054B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1765/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 26 a 27/11/2025, com o objetivo de transporta o (a) paciente Antonio Ferreira
de Azevedo. Proc. Nº 479/2023, para o Hospital João de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4B76CC2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1766/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF
nº 973. ***. ***- 20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no período de 27 a 28/11/2025,
com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Geralda de Fatima dos Santos. Proc. Nº
103/2025, para o Hospital Jean Bittar.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE
NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:255E5820

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1768/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994. ***. ***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 26 a 27/11/2025, com o objetivo de transporta o (a) paciente Thereza Ferreira
de Souza Batista Proc. Nº 646/2023, para o Hospital Jean Bittar.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C0C4304

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 67421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no
período de 16/12/2025, com o participar com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:140365EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF nº
634. ***. ***- 49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Capstrano De Abreu, no
período de 18/12/2025, com o participar com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0DE676C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FÁBIO LUIZ MENDES BEZERRA,
CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Capstrano de Abreu, no período de 18/12/2025, com o participar com o objetivo de

realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1425918

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REGIVALDO SILVA DA SILVA,
CPF nº 709. ***. ***- 82, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 66227desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Capstrano De Abreu, no período de 18/12/2025, com o participar com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8287C964

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FÁBIO LUIZ MENDES BEZERRA,
CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Espírito Santo no período de 11/12/2025, com o participar com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4950CF49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 284/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCONE SILVA JESUINO, CPF
nº 894. ***. ***- 20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 65845 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Itainópolis no período de 14/11/2025, com o participar com o objetivo de
realizar manutenção no sistema de água da USF Antônio Arruda.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:777B989D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 285/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RAFAEL BEZERRIL
GONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 55944 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis no período de 14/11/2025, com o objetivo de
realizar manutenção no sistema de água da USF Antônio Arruda.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABA853BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis no período de
14/11/2025, com o objetivo de conduzir a equipe de manutenção para a USF Antonio
Arruda.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1C5945B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 67421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo
no período de 11/12/2025, com o participar com o objetivo de realizar entrega de
materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F08070D9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 395/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Sarandi, no período de
25/11/2025, com o objetivo de transportar equipe da Estratégia Saúde da Família da
USFMª Bahia da Conceição para visita de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:764C7771

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 396/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº

17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de
11/11/2025, com o objetivo de transportar médico e equipe para visitas.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE
NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC782043

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 397/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de
04/11/2025, com o objetivo de transportar enfermeira para realizar troca de sonda de
paciente.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:485B9BBA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 398/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FERNANDO SOARES DE
MORAES, CPF nº 392. ***. ***- 72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 454 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Murumuru, no período de 26/11/2025, com o objetivo de transportar paciente para
o Hospital Materno Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8A96546

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 399/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) OZIEL MOREIRA MARTINS, CPF
nº 583. ***. ***- 34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 61215 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na(o) na cidade PARAUAPEBAS/PA, no período de
26/11/2025, com o objetivo de buscar materiais destinados a saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE
NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE91334F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 400/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS

RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila União, no período de 27/11/2025, com o objetivo de transportar equipe médica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EEDE59C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 401/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Espirito Santo, no período
de 26/11/2025, com o objetivo de buscar carote para abastecer gerador.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A256AE4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 402/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Espirito Santo, no período
de 27/11/2025, com o objetivo de transportar óleo diesel para o gerador.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAFA8133

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 4/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF
nº 175. ***. ***- 49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no
período de 11/12/2025, com o participar com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E155D2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS
NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE

DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no período de 11/12/2025, com o participar com o
objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E13E520A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 6/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF
nº 718. ***. ***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no período de 11/12/2025, com o participar com o
objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D711EC0E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 7/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº
025. ***. ***- 47, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de
12/12/2025, com o participar com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86AFAC54

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF
nº 718. ***. ***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 12/12/2025, com o participar com o
objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:374D47F5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 9/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REGIVALDO SILVA DA SILVA,

CPF nº 709. ***. ***- 82, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 66227 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Murumuru, no período de 12/12/2025, com o participar com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F9147F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-036-SEMAD/PMM – 90036/2025
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Marituba/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e modernização do Parque de Iluminação Pública do município de Marituba/PA, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Projeto Básico/Termo de Referência.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/12/2025 às 09h.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 980054

ASS Amauri Oliveira Silva
CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:000F458F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar a ERRATA da publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na data de 11/11/2025, CÓDIGO IDENTIFICADOR: F453809F, Nº 3878, Página 122, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 006/2025.001.001 – SESAU-PMM originário do processo de Pregão Eletrônico SRP de nº 9/2025-006 – SESAU-PMM**"**, Leia-se: "Contrato Administrativo nº 06.002.001/2025-SESAU-PMM**"**.
DAT Marituba, 04 de dezembro de 2025.
ASS VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA
CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:8787285D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 027/2025 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202507070021 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratada: **AUTO POSTO J & Y LTDA,** Cnpj nº 13.271.809/0001-08, com o valor global de R$ 11.742.400,00 (Onze Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 27/11/2025;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C630740E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 202510170025-IL/CPL/PMM. Contrato N° 2025100156-SEMDESTRE/PMM. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: ERIKA KEIMILLY MOTA BOIBA, CPF: 048.136.682-24. Valor Global R$ 36.000,00. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 74, V, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4F739760

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 152/2025 - VERILENE DE LIMA SOUSA

PORTARIA Nº. 152/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) VERILENE DE LIMA SOUSA servidor(a)no Cargo de Atendente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) VERILENE DE LIMA SOUSA, Atendente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8310947 SSP/PA e do CPF nº 589.385.082-34, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/2025 A 30/12/2025 referente ao período aquisitivo de 20/02/2024 a 19/02/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE DEZEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:310E6D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 153/2025 - NAZARÉ DA SILVA MOURA

PORTARIA Nº. 153/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) NAZARÉ DA SILVA MOURA servidor(a)no Cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) NAZARÉ DA SILVA MOURA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3160515 SSP/PA e do CPF nº 636.604.582-87, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/2025 A 30/12/2025 referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE DEZEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A498F94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 154/2025 - SIVALDO GOMES DA SILVA VIANA

PORTARIA Nº. 154/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) SIVALDO GOMES DA SILVA VIANA servidor(a)no Cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SIVALDO GOMES DA SILVA VIANA, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2876004 SSP/PA e do CPF nº 659.345.712-49, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/2025 A 30/12/2025 referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE DEZEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D2467C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 24.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 142/2025.
A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na FAMEP no dia 01 de dezembro de 2025, nº 3891, pág 75 e 76.
Onde se lê: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 11/12/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 11/12/2025 às 14h00min.
Leia-se: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 17/12/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 17/12/2025 às 09h00min.

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de dezembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:63D75B43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Timboteua, através da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 5.2025-PMNT – PROC. ADMINISTRATIVO

Nº 01209002/25-PMNT, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA/PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO EDITAL, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 18/12/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites https://bnc.org.br/, https://novatimboteua.pa.gov.br/, https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/. informações: e-mail: setordecontratacaopmnt@gmail.com.

Nova Timboteua/PA, 04 de dezembro de 2025

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:8AEFA568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 41/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: HEDERSON FERNANDO LISIAK, inscrito no **CNPJ sob o nº 22.262.259/0001-43**, **ATA SRP Nº 1911001/2025,** com valor **R$ 2.730.620,80** (dois milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), de VIGÊNCIA DE 19/11/2025 ATÉ 19/11/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 19/11/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D4980CC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 747/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAIK LIMA GONCALVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A80E10BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1015/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **OZINETE DE JESUS SOUSA MENEZES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NIVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.184,55 (Vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:66876D7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 826/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GEOVANI DA SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:EF96BCB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 820/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:117D32DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1014/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALCIENE DEUS OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMATICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.184,55 (Vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:2624583B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1020/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VICENTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.575,76 (Dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:02 de setembro a 30 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de setembro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:1D55A055

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1019/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JULIANA DOS ANJOS SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.575,76 (Dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:6C6B7241

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 1003/2025, em favor do servidor (a) FRANCILENE ALMEIDA DOS SANTOS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A3744CD6, no dia 24/10/2025. Edição 3866.

Onde se lê: **OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Lê-se: **OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:0497DC64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 968/2025, em favor do servidor (a) **JULIANA DOS SANTOS SIMOES**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 415F380A, no dia 24/10/2025. Edição 3866.

Onde se lê: CONTRATO Nº..... 968/2025

Lê-se: CONTRATO Nº..... 178/2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:EEA7B97F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04275/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04275/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GERPHTER MUNIZ DE MATOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 02 De Setembro, Quadra 26-4, Lote 04, Dist. Vitoria Da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 2.044,94m² e perímetro de 182,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida 02 De Setembro**	**Por onde mede 41,00m**
Fundo com	**A Quem De Direito**	**Por onde mede 41,00m**
Lateral direita com	**A Quem De Direito**	**Por onde mede 50,00m**
Lateral esquerda com	**Lotes 03,05**	**Por onde mede 50,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dia do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CEAEB857

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025/PMNR

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025/PMNR

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no dia 09 de dezembro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/PMNR, destinado à contratação temporária de profissionais para atender a necessidade excepcional de interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração; Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e

Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento/PA.
As inscrições serão realizadas presencialmente, na Rua Bem-Te-Vi, Quadra 25, Lote 18, Bairro Uirapuru, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h.
O inteiro teor do edital, com cargos, requisitos e demais disposições, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

Novo Repartimento/PA, 04 de dezembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:52D208B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2700/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 2700/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/PMNR, destinado à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração; Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração; Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/PMNR**, destinada à contratação temporária de pessoal:

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM	TÉCNICO PEDAGÓGICO Z. URBANA	1269-7	Presidente
ANNA PAULA LINHARES ALENCAR	TÉCNICO EM MEIO EMBIENTE	5182-3	Membro
RODOLFO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	91099-8	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, conforme estabelecido no edital e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:54580B08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO PAGODE DAS MENINAS, PARA A PROGRAMAÇÃO DE REVEILLON 2026, VIRADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A 01 DE JANEIRO DE 2026, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa 46.170.854 JOSÉ MARIA GONÇALVES FRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.170.854/0001-17. O valor da contratação é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:93F7E322

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO – P.E. SRP Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM: CONTRATADAS: COSTA & SIMAO LTDA, CNPJ nº 09.138.830/0001-54. Contrato nº 25-1024-001-SEMED, valor R$ 3.850,50 e DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, CNPJ sob o nº 55.346.592/0001-90. Contrato n° 25-1024-002-SEMED, valor R$ 6.244,00. Und. Orçamentária: 0404. Dot. Orçamentária: 2.012; 2.013; 2.014; 2.018; 2.019; 2.027; 2.028; 2.029; 2.030. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15520000; 15000000; 15001001; 15730000; 15990000; 15710000; 15500000; 15690000. Data de assinatura: 24/10/2025. Vigência: 31/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para atender alunos da rede Estadual e Municipal de ensino de Ourém/PA, no âmbito dos programas de alimentação escolar (PNAE e PEAE).

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B823F358

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Nº 3893, Página 70, Edição do dia 03/12/2025**.** AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 005/2025. **Onde se lê:** Data de início: 03/12/2025; Data final: 03/12/2026. **Leia – se:** Data de início: 05/12/2025; Data final: 05/12/2026. Paragominas, 04 de novembro de 2025.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0133D8FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 517

DECRETO MUNICIPAL Nº 517/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO 2025, E NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art.80 da Lei Organica do Municipio,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paragominas, nos dias 26 de dezembro (sexta-feira) e no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

§ 1º - Os órgãos e entidades que atuam nas áreas consideradas essenciais, estabelecerão escalas de serviço e regime de plantões a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

§ 2º - As entidades da Administração Indireta, respeitada a sua autonomia administrativa, poderão dispor sobre o objeto do presente decreto.

§ 3º - Permanecem mantidas as atividades previstas no Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a fim de evitar prejuízo ao cumprimento do número mínimo de dias letivos.

§ 4º - Ficam mantidos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, devendo ser obedecidas as escalas de trabalho e regime de plantões fixados pelo órgão.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 04 de dezembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas (PA)

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8F83D925

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 04, Quadra 02, Bloco 06 do Loteamento Modulo I, Bairro Célio Miranda**, protocolado pelo Sr. **Claumir Geraldo Roni** e sua esposa a Sr.ª **Alciléia Goveia** Roni ,com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de dezembro de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:62C689AD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00079-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão e planejamento energético, através do qual atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas". O Prefeito Municipal de Paragominas, Sidney Rosa, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa AF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, no valor global de R$ 360.000,00. Paragominas, 18 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C9B22BFA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1075/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP-PMP, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC". Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FFBA36BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1076/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP-PMP, INOX CENTER E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC". Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:18A0F58C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1067/2025 – Pregão Eletrônico nº 9/2025-00025-SRP-PMP, INOX CENTER E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "aquisição de equipamentos e material de consumo para informática, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura". Valor Global: R$ 145.363,10. Vigência: 02/12/2025 a 31/03/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6141343C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00079-PMP. A Prefeitura de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.508.445/0001- 48 vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 18 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A686BAF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 13/11/2025, nº 3880, página 126. 1ª RETIFICAÇÃO ao 2º TERMO ADITIVO Nº 438/2025, CONTRATO Nº 156/2025, PMP/ ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Onde se lê:** Referente ao acréscimo de serviço de 16,9003215571% sobre o valor do contrato. Valor: R$ 447.996,46**. Leia-se:** Referente ao acréscimo de serviço de 22.9976803609% sobre o valor do contrato. Valor: R$ 433.110,74.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -
PABLO ALVES GATINHO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:50987FFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 450/2025 ao CONTRATO Nº 1689/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00027-PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 193.450,34. Vigência: 23/11/2025 a 23/11/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:00DB979D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 34/2025

PORTARIA Nº 34/2025 – GAB.SEC.

O **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, **Secretário Municipal de Saúde de Paragominas**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Paragominas;

CONSIDERANDO a resolução CFM Nº 2.171/20217 normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 3 de outubro de 2017, que estabelece, entre outros, a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Óbito para o processo de contratualização dos Hospitais no Sistema Único de Saúde e que trata da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança;

RESOLVE:

Art. 1º Instituí a Composição da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Municipal de Paragominas-PÁ, órgão de caráter técnico-consultivo e permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte finalidade, identificar e analisar, a partir da verificação dos óbitos institucionais, inconsistências nos processos assistenciais, com vistas à formulação, desenvolvimento e implementação de novas diretrizes e rotinas que resultem em processos cada vez mais seguros e melhores registros clínicos.

Parágrafo Único: A Comissão de Óbito será composta pelos seguintes membros:

Dr. Lelyson Ribeiro Maciel Fonseca – CRM/PA 15.927– Presidente da Comissão; Maria Júlia Soares Gonçalves – COREN/PA 265.902 – Vice-Presidente da Comissão; Julyeth Nascimento Abreu Campos – COREN/PA 428.271– 1ª Secretária; Luciana Maia Silva – COREN/PA 653.810 – 2ª Secretária; Marcondes Mateus Barbosa – COREN/PA 214.055 – Superintendente HMP; Dr. Gabriel Lima Cardoso Barros – CRM/PA 20.223 – Membro Médico; Gislaine Machado dos Santos – COREN/PA 271.080 – Membro – Centro Obstétrico; Natália Donatelli Marques Galvão – COREN/PA 351.726 – Membro – Enfermeira CME; Taiany Bicalho dos Santos Scaramussa – CRF/PA 2337 – Membro – Farmácia HMP ;Helaine Cristhina de Lima – CRF/PA 3729 – Membro – Agência Transfusional.

Art. 2º – As Comissão ora instituída terá como finalidade, avaliar, acompanhar e propor melhorias nos processos assistenciais e administrativos relacionados às suas áreas de atuação, conforme regimentos específicos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paragominas- PA, 04 de dezembro de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0244ED91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 35/2025

PORTARIA Nº 35/2025 – GAB.SEC.

O **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, **Secretário Municipal de Saúde de Paragominas**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde no âmbito hospitalar da Rede Municipal de Saúde de Paragominas;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.638 de 10 de julho de 2002 - Define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

CONSIDERANDO que, as Comissões de Revisão de Prontuários têm como objetivo promover a qualidade dos registros assistenciais, atuando na análise da organização, adequação e eficiência dos registros gerados de modo a atender à Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1.638/2002 quanto à qualidade do preenchimento do Prontuário Médico.

RESOLVE:

Art. 1º Instituí a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal de Paragominas-PÁ, órgão de caráter técnico-consultivo e permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte finalidade, identificar e analisar, a partir da verificação dos Prontuários hospitalares, inconsistências nos processos assistenciais, com vistas à formulação, desenvolvimento e implementação de novas diretrizes e rotinas que resultem em processos cada vez mais seguros e melhores registros clínicos.

Parágrafo Único: A Comissão de Prontuário será composta pelos seguintes membros:

Dr. Rodolfo Victor de Menezes – CRM/PA 18.013 – Presidente da Comissão; Gislaine Machado dos Santos – COREN/PA 271.080 – Vice-Presidente da Comissão; Julyeth Nascimento Abreu Campos – COREN/PA 428.271 – 1ª Secretária; Luciana Maia Silva – COREN/PA 653.810 – 2ª Secretária; Marcondes Mateus Barbosa – COREN/PA 214.055 – Superintendente HMP; Maria Júlia Soares Gonçalves – COREN/PA 265.902 – Coordenação de Enfermagem; Dr. Eduardo Henrique Ribeiro da Silva – CRM/PA 20.865 – Membro Médico; Natália Donatelli Marques Galvão – COREN/PA 351.726 – Membro – Enfermeira CME; Taiany Bicalho dos Santos Scaramussa – CRF/PA 2337 – Membro – Farmácia HMP; Helaine Cristhina de Lima – CRF/PA 3729 – Membro – Agência Transfusional.

Art. 2º – As Comissão ora instituída terá como finalidade avaliar, acompanhar e propor melhorias nos processos assistenciais e administrativos relacionados às suas áreas de atuação, conforme regimentos específicos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas- PA, 04 de dezembro de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F62C4753

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA Nº 394/2025 - CANCELAMENTO DA LO Nº 18/2024 - SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS

Empreendimento: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.000.100/0001-95
Representante Legal: SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO
Processo: 2103003/2024

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possuí a LO Nº 18/2024 que autoriza a atividade *Manutenção de Reparação de Máquinas e Equipamentos Industriais*, com sede na Rua Equador, Nº 70, Loteamento Guanabara, Promissão, Paragominas/PA;

Considerando que o Setor de Monitoramento da SEMMA constatou que a empresa não mais exerce suas atividades no local objeto da concessão do licenciamento;

Considerando a oportunidade de manifestação da empresa através da NOTIFICAÇÃO Nº 335/2025-CLA/SEMMA, a qual não foi respondida;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 18/2024 e arquivamento do processo nº 2103003/2024;

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura estiver exercendo atividade passível de licenciamento em qualquer endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

FERNANDO PIRES MENDES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:C8C3860A

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA Nº 395/2025 - CANCELAMENTO DA LO Nº 025/2023 - SOJAL COMERCIO AGRICOLA

Empreendimento: SOJAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 50.430.473/0001-05
Representante Legal: JEAN RICARDO DA COSTA
Processo: 2107001/2023

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possuí a LO Nº 25/2023 que autoriza a atividade de *Comércio Atacadista e Armazenamento de Produtos Químicos*, com sede na Rodovia PA 256, Nº 3565, Nova Conquista, Paragominas/PA;

Considerando que o Setor de Monitoramento da SEMMA constatou que a empresa não mais exerce suas atividades no local objeto da concessão do licenciamento;

Considerando a oportunidade de manifestação da empresa através da NOTIFICAÇÃO Nº 336/2025-CLA/SEMMA, a qual não foi respondida;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 025/2023 e arquivamento do processo nº 2107001/2023;

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura estiver exercendo atividade passível de licenciamento em qualquer endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

FERNANDO PIRES MENDES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:770B1C34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025PMPD

A Prefeitura Municipal de Pau D´Arco-PA, torne-se público, para conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO (A) OFICAL DEVIDAMENTE REGISTRADO (A) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, EXCLUSIVAMENTE PARA LEILOAR BENS PÚBLICOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO-PA, SEM QUAISQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO**, em conformidade com as informações constante no Termo de Referência, a se credenciarem a partir do dia **08 de Dezembro de 2025** as **16:00 horas** até o dia **06 Janeiro de 2026** às **14:00 horas** (horário de Brasília), **EXCLUSIVAMENTE** através de sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital estará disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:ED5128F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 793.2025 - GPM.PD - PRORROGAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 793/2025 – GPM/PD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância nº 001/2025, por meio da Portaria nº 705/2025 – GPM/PD, de 29 de outubro de 2025, destinada à apuração de possível acumulação irregular de cargos públicos atribuída ao servidor **VICENTE DE PAULA ALVES DOS SANTOS AMARAL**, matrícula nº 935, conforme registrado e autuado nos autos;

CONSIDERANDO que foram realizadas diligências pela Comissão Processante, conforme atas, ofícios expedidos, termos de juntada e demais atos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que a Comissão ainda se encontra em fase de análise de documentos e informações recebidas de diversos órgãos, sendo imprescindível prazo adicional para conclusão da instrução;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância nº 001/2025, instituída pela Portaria nº 705/2025 – GPM/PD.

Art. 2º A prorrogação ora deferida tem início a partir do término do prazo originalmente concedido, mantendo-se inalterada a composição da Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar, ao final do novo prazo, relatório conclusivo contendo análise técnica dos fatos apurados, em observância aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa e contraditório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 29 de novembro de 2025.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:34E3955A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 794.2025 - GPM.PD - MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 794/2025 – GPM/PD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Srª. **MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA,** inscrita no CPF sob o n° 581.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Professora Pedagoga Nível 2, no FUNDEB 70% Efetivos Fundamental, matrícula 5529, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 08 a 11 de dezembro de 2025, a fim de participar do encontro da região Norte – II Workshop do Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:284A7A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 795.2025 - GPM.PD - IVONETE MILHOMEM GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 795/2025 – GPM/PD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Srª. **IVONETE MILHOMEM GUIMARÃES,** inscrita no CPF sob o n° 782.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento. e Suporte Pedagógico, no FUNDEB 70% Nomeados Fundamental, matrícula 5418, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 08 a 11 de dezembro de 2025, a fim de participar do encontro da região Norte – II Workshop do Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6A10B34B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250256 Origem: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025-FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): HEALTH & CARE CONSULTORIA, PES.ATEND. E GESTAO DE SAUDE LTDA CNPJ Nº 28.523.669/0001-87. Valor: R$ 211.649,56 (duzentos e onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: chamada publica para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à prestação de serviços médicos plantonistas, médicos de atenção básica e exames de imagem, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 04/12/2025
ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:8EEC541A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01609086/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente em geral, destinada a suprir as necessidades administrativas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 18/12/2025, às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 05 de dezembro de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:D60EE36B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
FISCAL DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 078/2025/GAB/PMPM DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução da OPERAÇÃO Nº 1099913-07 E TRANSFEREGOV Nº 974516 respectivo que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ RIVALDO SALVIANO CAMPOS, NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Governo Federal para os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como FISCAL de EXECUÇÃO do futuro Contrato, do objeto: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, PADRÃO POPULAR, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, PINTURAS, ACABAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À COMPLETA ENTREGA DAS MORADIAS, DE ACORDO COM OPERAÇÃO Nº 1099913-07 E TRANSFEREGOV Nº 974516. CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL" o Sr. **PAULO AZEVEDO DO AMARAL**, Engenheiro Civil CREA Nº 0416141951 - PA, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato e Convênio referentes a Obras e Serviços de Engelharia, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e Terceiros;

Art. 2º As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III. verificar a execução do objeto contratual;
IV. notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no *Decreto Municipal n.º 081/2017,* o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4.º Caberá ao Fiscal de Contrato, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 21 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA.

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BE7AB30C

PREFEITURA MUNICIPAL
FISCAL DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 079/2025/GAB/PMPMZ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução da OPERAÇÃO Nº 1099913-07 E TRANSFEREGOV Nº 974515 *respectivo que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ RIVALDO SALVIANO CAMPOS, NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Governo Federal para os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como FISCAL de EXECUÇÃO do futuro Contrato, do objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, PADRÃO POPULAR, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, PINTURAS, ACABAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À COMPLETA ENTREGA DAS MORADIAS, DE ACORDO COM OPERAÇÃO Nº 1099913-07 E TRANSFEREGOV Nº 974515. CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, o Sr. **PAULO AZEVEDO DO AMARAL**, Engenheiro Civil CREA Nº 0416141951 - PA, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato e Convênio referentes a Obras e Serviços de Engelharia, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e Terceiros;

Art. 2º As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
III. verificar a execução do objeto contratual;
IV. notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no *Decreto Municipal n.º 081/2017,* o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4.º Caberá ao Fiscal de Contrato, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 21 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:91C290D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 148/2025
Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2025
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA. CNPJ sob o nº 62.139.803/0001-89. **CONTRATO Nº 232/2025. Objeto**: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 016/2024, Pregão Eletrônico Nº 016/2024 do Consorcio CIMESMI, para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, destinados a Rede Municipal de Ensino de Redencão – PA, junto ao Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). **Assinatura:** 02/12/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com início em **02/12/2025** e término em **02/12/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 2.287.892,57 (Dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:DF2F4AA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ 07.797.967/0001-95. 3º **Termo Aditivo ao Contrato 690/2022**. **Processo Licitatório nº 172/2022,** na modalidade **Inexigibilidade nº 008/2022**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer. **Assinatura: 14/11/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 690/2022, por igual período, a partir de 16/11/2025 e término em 16/11/2026.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:32908289

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 165/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia **17/12/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 03 de dezembro de 2025.

JOÃO NETO LACERDA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:C009F82F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 159/2025
Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 015/2025
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº **36.028.477/0001-22**. **CONTRATO Nº 228/2025. Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250194 oriunda do Município de Eldorado dos Carajás, que possui como objeto contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de medicamentos para atender o hospital municipal e as demais unidades básica de saúde do municipio de eldorado do Carajás - PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - PA. **Assinatura:** 28/11/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, **com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.276.905,50 (um milhão duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº **56.058.103/0001-67**. **CONTRATO Nº 229/2025**. **Objeto**: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250194 oriunda do Município de Eldorado dos Carajás, que possui como objeto contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de medicamentos para atender o hospital municipal e as demais unidades básica de saúde do municipio de eldorado do Carajás - PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - PA. **Assinatura:** 28/11/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, **com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026.** Valor: O valor total da contratação é de **R$ 1.056.823,40 (um milhão cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).**

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº **47.891.691/0001-24**. **CONTRATO Nº 230/2025**. **Objeto**: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250194 oriunda do Município de Eldorado dos Carajás, que possui como objeto contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de medicamentos para atender o hospital municipal e as demais unidades básica de saúde do Município de Eldorado do Carajás - PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - PA. **Assinatura:** 28/11/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, **com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026.** Valor: O valor total da contratação é de **R$ 313.397,50 (trezentos e treze mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ sob o nº **49.803.998/0001-51**. **CONTRATO Nº 231/2025**. **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250194 oriunda do Município de Eldorado dos Carajás, que possui como objeto contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de medicamentos para atender o hospital municipal e as demais unidades básica de saúde do Município de Eldorado do Carajás - PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - PA**. Assinatura:** 28/11/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, **com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.245.144,19 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).**

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:5FC4B416

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 747/2025 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 747/2025 04 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 04/12/2025 ás 10:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **MARIA DAS NEVES VITORINO DOS REIS SANTOS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 04 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2210C960

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 748/2025 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 748/2025 04 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 04/12/2025 ás 03:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **VALQUIRIA MARIA DE PAULA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE -PA. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 04 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A771571E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20250028 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica junto ao município de Rio Maria/PA, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **Márcia Ferreira Lopes**, Prefeita reeleita para o ano de 2025/2028, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.964.839/0001-15, com sede na Av. Augusto Montenegro, 4300, Sala 207, Parque Office, Torre Norte, Parque Verde, 66635-110, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. **Gleydson Do Nascimento Guimarães**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº 14.027 OAB/PA e CPF nº 848.329.592-04, residente e domiciliado na Trav. Barão do Triunfo, nº 2414-B, Bairro Marco, CEP: 66.087-670, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20250028**, originário do **Processo Licitatório n° 008.2025-000002, modalidade Inexigibilidade n° 002-2025**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o **Contrato n° 20250028** a ter sua duração de **05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027,** conforme a CLÁUSULA SÉTIMA: Do Prazo, vigência, renovação e rescisão, do referido contrato, além de atender aos termos dos arts. 107, 124, inciso II e 132, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o acordo entre as partes, por se tratar de contratos de serviços contínuos, senão vejamos:
Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.

Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Tendo em vista, que a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica é de crucial importância para a gestão municipal, pois garante que todos os atos da administração pública estejam alinhados com a legislação vigente, prevenindo riscos legais, litígios e penalidades.

2.2. – Ademais o profissional CONTRATADO manifestou através do Oficio nº 314/2025- VG o interesse em prorrogar o prazo de prestação de serviço, com as mesmas condições constantes no instrumento contratual, deste modo sem alteração do valor, se mostrando uma solução vantajosa para a Administração Pública, que vela pelo princípio da economicidade e da eficiência na Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Aquisição	Prazo de vigência do Contrato	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica junto ao município de Rio	05 de fevereiro de 2025 à 05 de fevereiro de 2026	28 de novembro de 2025	05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027

Maria/PA			

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 04 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Rio Maria
CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78
SR.ª. MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
Contratante

Gleydson Guimarães Sociedade Individual de Advocacia
C.N.P.J. sob o n.º 44.964.839/0001-15
GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES
C.P.F. sob o n.º 848.329.592-04
OAB/PA sob o n° 14.027
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6840068C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 127, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA FINALIDADE DE CHACREAMENTO.

LEI COMPLEMENTAR Nº 127, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA FINALIDADE DE CHACREAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º. A presente Lei estabelece as normas e os requisitos para o parcelamento do solo no território do Município de Rio Maria, destinado à implantação de chacreamentos de recreio, sob a forma de condomínio de lotes abertos.

Art. 2º. O parcelamento do solo para a criação de chácaras de recreio, para os fins desta Lei, se dá mediante implantação de condomínio de lotes abertos, após sua prévia e expressa aprovação pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Entende-se por condomínio de lotes abertos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de divisão de gleba em unidades autônomas individualizadas, constituídas por lotes em forma de chácaras, com matrículas próprias no Registro de Imóveis, nos quais são definidas as áreas privativas, medidas e confrontações, não podendo a área privativa ser inferior a 1.000 m² (mil metros quadrados), e que possui, como áreas de uso comum dos condôminos, no mínimo, as vias internas de circulação.

Art. 3º. Os lotes de terreno dos referidos condomínios, ora regulamentados, não poderão ser subdivididos ou desmembrados em áreas inferiores à metragem mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados) estabelecida no parágrafo único do artigo 2º desta Lei.

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei, adotam-se as seguintes definições:
I - Chacreamento de Recreio: modalidade de parcelamento do solo para fins predominantemente residenciais de lazer e recreação, com edificações de baixa densidade, caracterizada por lotes de dimensões superiores às dos loteamentos urbanos convencionais;
II - Gleba: a porção de terra que ainda não foi objeto de parcelamento do solo para fins urbanos, nos termos da legislação federal;
III - Lote: a unidade autônoma privativa resultante do parcelamento da gleba, destinada à edificação, cuja titularidade é exclusiva de seu proprietário, com acesso a via de circulação;
IV - Vias de Circulação: os espaços de propriedade e uso comum dos condôminos, destinados à circulação de veículos e pedestres no interior do condomínio de lotes.

Art. 5º. Os projetos de chacreamento em condomínio de lotes somente poderão ser implantados em áreas localizadas na Zona de Expansão Urbana ou em outras zonas que o Plano Diretor Municipal declare compatíveis com tal uso, sendo vedada sua instalação em áreas de risco geológico ou ambiental, em áreas de proteção de mananciais, em áreas com fragilidade ambiental ou em áreas de preservação permanente, salvo nas hipóteses permitidas pela legislação ambiental vigente.

Art. 6º. A implantação de todo e qualquer chacreamento em condomínio de lotes abertos dependerá da execução, por parte do empreendedor e às suas exclusivas expensas, da seguinte infraestrutura mínima:

I – a abertura, o nivelamento e a adequada implantação das vias de circulação internas (vicinais), assegurando condições mínimas de trafegabilidade e a respectiva sinalização necessária à segurança viária.

II – Demarcação física de todos os lotes e áreas comuns por meio de marcos de concreto ou material durável.

Art. 7º. O processo para aprovação de um projeto de chacreamento em condomínio de lotes abertos seguirá as seguintes etapas:

I - Consulta de Viabilidade: O interessado deverá requerer formalmente à Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria da Cidade, ou órgão equivalente, uma consulta de viabilidade, apresentando a matrícula atualizada da gleba, um croqui preliminar da proposta e a indicação do uso pretendido, a fim de obter as diretrizes urbanísticas e ambientais para a área;

II - Apresentação do Projeto: Após a manifestação favorável na consulta de viabilidade, o empreendedor deverá protocolar o pedido de aprovação do projeto, instruído com a seguinte documentação:

a) Título de propriedade da gleba, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

b) Certidões negativas de débitos tributários municipais, estaduais e federais relativas ao imóvel e ao empreendedor;

c) Projeto completo, contendo a subdivisão das quadras em lotes, com as respectivas dimensões e numeração;

d) Licença ambiental pertinente, expedida pelo órgão competente.

Art. 8º. Os projetos serão analisados tecnicamente pelas Secretarias Municipais de Administração e Cidade e pela Procuradoria Jurídica do Município, que emitirão pareceres sobre a conformidade do projeto com a legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º. O Município não terá qualquer responsabilidade pela manutenção e conservação das vias e demais áreas internas do

condomínio de lotes abertos, por se tratarem de propriedade privada comum dos condôminos.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0A59A273

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINARIA Nº 880, 04 DE DEZEMBRO DE 2025-DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RIO MARIA (SISAN-RM)

Lei Ordinária nº 880, de 04 de dezembro de 2025.

> "Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Maria (SISAN-RM), seus componentes, e define os parâmetros para a elaboração e implementação da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade com a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e dá outras providências. "

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E DEFINIÇÕES

Art. 1º. Esta Lei institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Maria (SISAN-RM), estabelece seus componentes, princípios e diretrizes, e define os parâmetros para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo precípuo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada no âmbito do território municipal, em consonância com a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e demais legislações pertinentes.

Art. 2º. A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização plena dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o Poder Público Municipal respeitar, proteger, promover, prover e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional para todos os habitantes de Rio Maria.

§ 1º. A formulação e a implementação de políticas e ações voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada deverão considerar, de forma integrada, as dimensões social, econômica, cultural, ambiental e regional do Município, conferindo prioridade absoluta aos grupos e populações que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade.

§ 2º. Compete ao Poder Público Municipal, em colaboração com a sociedade civil, desenvolver e fortalecer os mecanismos de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada, assegurando a transparência, a participação social e o controle sobre as políticas públicas do setor.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por Segurança Alimentar e Nutricional a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional compreende, igualmente, o acesso universal à informação e à educação alimentar e nutricional, visando à promoção de práticas e escolhas alimentares autônomas e saudáveis, bem como à prevenção e ao enfrentamento do sobrepeso, da obesidade, da desnutrição e de outras doenças decorrentes da alimentação inadequada.

Art. 4º. A concepção de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito deste Município, abrange um conjunto integrado de ações e políticas, compreendendo a ampliação das condições de acesso a alimentos por meio do fortalecimento de toda a cadeia produtiva, com especial ênfase na agricultura tradicional e familiar, incluindo o processamento, a industrialização, a comercialização, o abastecimento e a distribuição, bem como a gestão sustentável dos recursos hídricos e a geração de emprego e renda.

Art. 5º. A consecução da Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito local pauta-se pelo respeito à soberania alimentar, que se traduz no direito do Município, em conjunto com sua população, de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, valorizando os produtores locais e os recursos do território.

Art. 6º. O Município de Rio Maria atuará em regime de cooperação técnica e política com o Estado do Pará, com a União e com os demais Municípios, visando ao fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e à universalização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO SISAN-RM

Art. 7º. Fica instituído o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Maria (SISAN-RM), como um instrumento de articulação Inter setorial e de participação social, destinado a formular, implementar e monitorar políticas e planos na área.

Parágrafo único. O SISAN-RM integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e sua adesão formal será oficializada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação federal.

Art. 8º. O SISAN-RM reger-se-á pelos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e, em especial, pela universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, pela preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas, pela participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e pela transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados.

Art. 9º. Integram o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Maria (SISAN-RM) os seguintes componentes:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Maria (COMSEAN-RM), como órgão de assessoramento imediato ao Chefe do Poder Executivo e instância de controle social;

III - a Câmara Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Maria (CAISAN-RM), como instância de gestão e articulação Inter setorial das políticas governamentais;

IV - os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse em aderir ao Sistema e cujas ações sejam compatíveis com os princípios e diretrizes do SISAN-RM, na forma do regulamento.

CAPÍTULO II
DAS INSTÂNCIAS DO SISAN-RM

Art. 10. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância máxima de deliberação, será convocada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em caráter ordinário em periodicidade a ser definida em regulamento, e extraordinariamente a qualquer tempo.
Parágrafo único. Compete à Conferência Municipal propor as diretrizes e prioridades para a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como avaliar a implementação do SISAN-RM e sua articulação com o sistema estadual e nacional.
Art. 11. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN-RM) é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, com as seguintes competências:
I - propor ao Poder Executivo, por intermédio da CAISAN-RM, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais componentes do Sistema, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
III - definir os critérios e procedimentos de participação e adesão de entidades e organizações da sociedade civil no SISAN-RM;
IV - instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e conselhos setoriais afins, como os de saúde, educação, assistência social e desenvolvimento rural, a fim de promover a integração das políticas e ações;
V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações de segurança alimentar e nutricional;
VI - elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§ 1º. O COMSEAN-RM será composto por 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal e por 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil organizada, relacionados com a área de segurança alimentar e nutricional, garantindo-se a representatividade dos diferentes setores.
§ 2º. A presidência do COMSEAN-RM será eleita entre seus membros, na forma estabelecida pelo seu regimento interno.
§ 3º. A participação no COMSEAN-RM será considerada função de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 12. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-RM) é a instância de gestão governamental, com as seguintes atribuições:
I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEAN-RM e da Conferência Municipal, a proposta da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação;
II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, articulando as políticas e programas dos órgãos e entidades da administração municipal que a integram;
III - monitorar e avaliar os resultados e o impacto da implementação da Política e do Plano Municipal;
IV - elaborar relatórios periódicos sobre a implementação da Política e do Plano, submetendo-os à apreciação do COMSEAN-RM;
V - garantir a articulação com as Câmaras Inter setoriais do Estado e da União.
§ 1º. A CAISAN-RM será presidida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por representante por ele designado, e integrada pelos titulares das Secretarias Municipais e órgãos afins, especialmente das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças.
§ 2º. O Poder Executivo designará, em sua estrutura, uma Secretaria Executiva para prover o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da CAISAN-RM e do COMSEAN-RM.

TÍTULO III
DA POLÍTICA E DO PLANO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 13. Fica instituída a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Maria, a ser elaborada de forma participativa, com o objetivo de garantir e promover o Direito Humano à Alimentação Adequada em todo o território municipal.

Art. 14. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instrumento de planejamento estratégico com vigência quadrienal, que deverá conter, no mínimo:
I - diagnóstico da situação de segurança alimentar e nutricional do Município, com identificação dos grupos mais vulneráveis;
II - diretrizes, objetivos, metas e estratégias;
III - fontes de recursos e previsão orçamentária;
IV - mecanismos de monitoramento e avaliação.
Parágrafo único. A elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá estar em consonância com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 16. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 17. O Poder Executivo Municipal deverá convocar a primeira Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e promover a instalação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN-RM) no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, Estado do Pará, aos quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B1A28ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINARIA Nº 881, 04 DE DEZEMBRO DE 2025- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DE MULHERES DE RIO MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Ordinária nº 881, de 04 de dezembro de 2025.

"Declara de Utilidade Pública a Organização de Mulheres de Rio Maria, e dá outras providências. "

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES DE RIO MARIA – OMURM,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no **CNPJ n. º 19.662.715/0001-38**, com sede na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, Estado do Pará, aos quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F73C1DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 070/2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 070/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a servidora **RENATA TORRES PEREIRA**, matrícula funcional nº 2319, conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 03 de dezembro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de acompanhar a criança M.E.S.A. com DN: 10/04/2016, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco.
.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7D840C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 071/2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 071/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 5_58/1, conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 03 de dezembro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de acompanhar a criança M.E.S.A. com DN: 10/04/2016, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco.
.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6656E972

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 072/2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 072/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor **DARLAN DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº 301828/1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 03 de dezembro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade conduzir o veículo do Conselho Tutelar com duas Conselheiras Tutelares que irão acompanhar a criança M.E.S.A. com DN: 10/04/2016, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco.
.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B2F1D6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 125/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 125/2025

PROCESSO Nº 001
CONTRATO N° 125/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025, para Prorrogação de Contrato temporário de pessoal por excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Pelo presente Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo para admissão temporária, de interesse público, de um lado o por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**,** Secretário Municipal de Educação,

CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª AMANDA MAGALHÃES ANDRADE**,** brasileira ,solteira Cuidadora de Aluno Especial, Nível Superior Completo, RG n.º6846621 PC/PA, CPF: 013.298.812-73 residente e domiciliada na Av seis nº 440 Centro, zona urbana neste Município doravante denominado CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 112/2023, a partir de 01 de dezembro/2025 até o término da Licença- Maternidade, observando o excepcional interesse público, podendo ser o prazo prorrogado de acordo com a necessidade excepcional do município.
2. De acordo com o Art. 391-A Da CLT, Lei Nº11.770 que trata da Licença- Maternidade, na qual garante a estabilidade e a obrigatoriedade de manter o vínculo empregatício do servidor durante o período de 180 dias sem prejuízos do emprego e do salário mensal.
3. A CONTRATADA receberá a quantia R$ 1.518,00 (Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais), mensal em conformidade com conforme *Decreto*Presidencial Nº 12.342/2024, que*dispõesobre* o valor *dosalário mínimo*e Decreto Municipal nº 337/2025.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS**
A CONTRATADA receberá a partir de janeiro de 2026 o salário mínimo atualizado conforme *Decreto*Presidencial, que*dispõe*sobre o valor do*salário mínimo*e Decreto Municipal.
4. As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:12.361.0052.060–Remuneração de Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB-70%.3.1.90.04.00.00 contratações por tempo determinado.

5. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado firmam o presente Termo de Prorrogação em duas vias de igual teor e forma.

Rio Maria-PA, 4 de dezembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

AMANDA MAGALHÃES ANDRADE
Contrata

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C8144CC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 054-2025 FMS

Objeto: Registro de preços para aquisição materiais de médico-hospitalares destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal e do Programa Saúde da Família através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência**.**

Abertura: 17/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 17/12/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 03 de dezembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:07CB7BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250548

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.028-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.798,00 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0203.141250143.2.022 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.798,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F13CE871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250550

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.028-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A

DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0203.141250143.2.022 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.725,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0300E54A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250553

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.028-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.315,30 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0203.141250143.2.022 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.750,30, Exercício 2025 Atividade 0203.141250143.2.022 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 26.565,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:09770962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250554

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.028-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 760,32 (setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0203.141250143.2.022 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 760,32

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:91AC9D5A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 015/2025

RESOLUÇÃO Nº015/2025 – CMDCA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA A EDIÇÃO 2025-2028 E DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DERONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e regulamentado respectivamente pelas Leis Municipais n° 196 de 25 de junho de 1991, Lei nº 238 de 01 de Dezembro de 1993 e pela Lei nº 675 de 10 de novembro de 2014, em seu Art. 5º e nos termos do art. 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e Art. 227, §70 da Constituição Federal, é órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, de caráter deliberativo e formulador das políticas públicas de atendimento, controlador e fiscalizador das ações de atendimento à infância e à juventude em todos os níveis e na política de promoção e defesa dos direitos da Criança do Adolescente.

CONSIDERANDO o compromisso inalienável do Município de Rondon do Pará com a proteção integral e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a adesão do Município de Rondon do Pará ao programa Selo UNICEF – Edição 2025-2028, que representa a maior iniciativa no Brasil voltada ao fortalecimento e promoção de políticas públicas para a infância e adolescência, abrangendo 18 estados da Amazônia Legal Brasileira, do Nordeste brasileiro e do norte do estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a Metodologia do Selo UNICEF, que se estrutura em três eixos fundamentais – I - Resultados Sistêmicos, II - Impacto Social e III - Participação Cidadã e Gestão por Resultados – todos voltados para a redução de desigualdades e a garantia de direitos, especialmente para as populações em maior situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO a importância estratégica da articulação intersetorial para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas eficazes e integradas que impactem positivamente a vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a criação de um grupo de trabalho colaborativo, que auxilie na coordenação e integração das ações municipais;
Considerando que a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, em estreita colaboração com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará, é essencial para impulsionar a participação cidadã, aprimorar a gestão por resultados e assegurar a efetividade das políticas públicas;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º Fica, por meio desta Resolução, instituída a **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF** do Município de Rondon do Pará, para a Edição 2025-2028, doravante denominada Comissão Intersetorial.

Art. 2º A Comissão Intersetorial terá como objetivo geral planejar, coordenar, monitorar e avaliar a implementação das estratégias, ações e metas propostas pelo Selo UNICEF no Município, visando à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com foco primordial na equidade, na redução das desigualdades e na construção de um ambiente mais justo e seguro para todos.

Art. 3º São objetivos específicos da Comissão Intersetorial: I – Assegurar a efetividade da participação de crianças, adolescentes e suas comunidades na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas locais, sob o princípio da Participação e Engajamento Consciente, Ativo e Informado de Todos os Responsáveis por Assegurar os Direitos de Crianças e Adolescentes; II – Promover a articulação e a integração das políticas setoriais de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Comunicação, Meio Ambiente, Direitos Humanos e Segurança Pública, garantindo uma abordagem intersetorial e holística na resposta aos desafios enfrentados por crianças e adolescentes; III – Monitorar o progresso dos indicadores de impacto social e dos resultados sistêmicos estabelecidos pelo Selo UNICEF, utilizando dados e evidências científicas para orientar o desenho de estratégias e a tomada de decisões; IV – Fomentar a capacidade do Município para prevenir e responder a todas as formas de violência, discriminação e exploração contra crianças e adolescentes, atuando com tolerância zero em relação a violações de direitos, conforme as diretrizes do UNICEF; V – Contribuir para que o Município alcance os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em especial aqueles relacionados à infância e adolescência, incluindo o ODS 18, da Igualdade Étnico-Racial, adotado voluntariamente pelo Brasil.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes membros: I – O(A) Articulador(a) do Selo UNICEF, que atuará como Presidente e Coordenador(a) da Comissão, sendo responsável pela liderança e pela articulação geral das ações; II – O(A) Mobilizador(a) de Adolescentes, com a responsabilidade de dar suporte, orientar e servir de ponte entre os adolescentes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) e as instâncias de políticas públicas do Município; III – Os(As) Mobilizadores(as) designados(as) para cada um dos seis Resultados Sistêmicos, que serão a referência técnica e articuladores(as) em suas respectivas áreas: a) Mobilizador(a) de Saúde e Nutrição (Resultado Sistêmico 1); b) Mobilizador(a) de Educação (Resultado Sistêmico 2); c) Mobilizador(a) de Proteção contra as Violências (Resultado Sistêmico 3); d) Mobilizador(a) de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática (Resultado Sistêmico 4); e) Mobilizador(a) de Assistência Social (Resultado Sistêmico 5); f) Mobilizador(a) de Equidade Étnico-Racial (Resultado Sistêmico 6); IV – A pessoa de referência para o Plano Plurianual (PPA) municipal, responsável por apoiar as atividades relacionadas à inclusão da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes no PPA; V – Representantes dos órgãos estratégicos da administração municipal, preferencialmente Secretários(as) ou gestores(as) de áreas como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e Comunicação, assegurando a transversalidade das políticas; VI – Representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Conselhos Tutelares, com o objetivo de fortalecer a rede de garantia de direitos e assegurar a atuação imediata em casos de ameaça ou violação de direitos; VII – Representantes de organizações da sociedade civil com experiência e atuação na área de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência no Município; VIII – Lideranças Adolescentes e membros do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), garantindo a participação ativa e protetiva dos adolescentes na formulação e avaliação das políticas que os afetam; IX – Lideranças Comunitárias e Comunicadores locais, para fortalecer a mobilização social e a disseminação de informações relevantes junto à população.

§ 1º Nos municípios que possuam população indígena e/ou quilombola, conforme dados do Censo 2022 ou outras fontes oficiais, será assegurada a presença de representantes legítimos destas comunidades na composição da Comissão, com a finalidade de garantir que as políticas públicas considerem suas especificidades culturais e necessidades, combatendo o racismo institucional e promovendo a equidade étnico-racial.

§ 2º A nomeação dos membros da Comissão Intersetorial será realizada por ato do(a) Chefe do Poder Executivo Municipal, a ser publicado no Diário Oficial do Município ou meio de comunicação oficial equivalente.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 5º São atribuições específicas da Comissão Intersetorial: I – **Articulação e Gestão:** a) Articular-se de forma permanente com o CMDCA para a convocação, organização e realização dos Fóruns Comunitários, previstos para 2025 e 2028, e das reuniões de monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do PPA municipal; b) Definir, em conjunto com o(a) Articulador(a) do Selo UNICEF e o CMDCA, a metodologia de trabalho e o funcionamento interno da Comissão, estabelecendo cronogramas e responsabilidades; c) Coordenar a elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, assegurando sua aderência às diretrizes do Selo UNICEF; d) Promover a articulação e a colaboração contínua entre os diversos atores da administração municipal, a sociedade civil e o setor privado, mobilizando-os em torno da causa da infância e adolescência; e) Incentivar e apoiar a criação, o fortalecimento e o pleno funcionamento do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) no município, garantindo a representatividade e a proteção de seus membros.

II – **Monitoramento e Avaliação:** a) Acompanhar a implementação do Plano de Ação Municipal, com especial atenção aos indicadores de impacto social relacionados à Saúde e Nutrição, Educação, Proteção contra as Violências, Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática e Proteção Social, avaliando o avanço em cada área e o alcance das metas estabelecidas; b) Realizar reuniões periódicas para monitorar a execução das atividades e entregas dos seis Resultados Sistêmicos, identificando desafios e propondo soluções; c) Acompanhar as metas da Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes no PPA municipal, conforme as diretrizes para municípios com mais ou menos de 250 mil habitantes, e avaliar os resultados da implementação no 2º Fórum Comunitário.

III – **Promoção de Princípios e Proteção:** a) Assegurar que todas as iniciativas desenvolvidas com o apoio do UNICEF garantam a proteção de crianças e adolescentes contra todo e qualquer tipo de violência, abuso e exploração sexual, bem como contra a discriminação, racismo, xenofobia, intolerância religiosa, LGBTfobia e assédio, encaminhando qualquer suspeita ou confirmação para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA); b) Integrar os princípios de equidade étnico-racial em todas as ações e políticas públicas, buscando fortalecer a atuação do Município na promoção da igualdade e no combate ao racismo institucional; c) Promover a participação consciente, ativa e informada de todos os responsáveis por assegurar os direitos de crianças e adolescentes, incentivando a liderança e o pleno potencial de desenvolvimento.

IV – **Comunicação e Relatoria:** a) Sistematizar e enviar as informações e documentos solicitados pelo UNICEF, dentro dos prazos estabelecidos, utilizando as plataformas e ferramentas disponibilizadas; b) Comunicar as boas práticas, os avanços e os resultados alcançados pelo Município no âmbito do Selo UNICEF, promovendo a transparência e o engajamento da comunidade; c) Repassar as informações recebidas do UNICEF ao(à) Prefeito(a), aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os(As) membros(as) da Comissão Intersetorial deverão participar ativamente das capacitações oferecidas pelo UNICEF e/ou parceiros, buscando o aprimoramento contínuo de seus conhecimentos e habilidades para o desempenho de suas funções.

Art. 7º A Comissão Intersetorial deverá estabelecer seu regimento interno em sua primeira reunião, detalhando a periodicidade das reuniões, a forma de tomada de decisões e outras normas de funcionamento.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Rondon do Pará - PA, 04 de dezembro de 2025.

JULIANA ROSA FERREIRA PIRES
Presidente
Resolução nº 008/2023 - CMDCA

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:1309A577

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 015/2025

RESOLUÇÃO Nº015/2025 – CMAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INSCTIRAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, RONDON DO PARÁ, BIÊNIO 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: o disposto no Regimento Interno do CMAS e nas normas que regulamentam o processo eleitoral para composição do colegiado referente ao biênio **2025/2027**;

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 03 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondon do Pará, no âmbito de suas atribuições, apresenta as seguintes Entidades inscritas representantes da Sociedade Civil. Par Biênio 2025/2027.

Entidades Titulares

AMOBAJA – Associação dos Moradores do Bairro Jaderlândia
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (subseção Rondon do Pará)
Pastoral Da Criança da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida – Rondon do Pará.

Entidades Suplentes

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Rondon do Pará – STTR

ADECDHD – Ação e Defesa da Cidadania Direitos humanos e Difusos – Rondon do Pará

LIONS CLUBES de Rondon do Pará Renascer

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rondon do Pará - PA, 04 de dezembro de 2025.

LUCAS BASTOS BRITO
Presidente do CMAS
Resolução 021/2023 - CMAS

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:91F31514

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2607/2025

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 701/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) THARLEN PEREIRA SACRAMENTO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 04 de dezembro do corrente ano, para BUSCAR CAMINHONETE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2046FAE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2608/2025

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 703/2025-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da SOTURB, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 04 de dezembro do ano corrente, para BUSCAR PEÇAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A02490A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2609/2025

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1608/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 06 e 07 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PARATLETA - AEROPORTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71D41CCF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2610/2025

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2321/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 04 e 05 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED29E896

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2611/2025

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1651/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à ELIAN BRITO DOS SANTOS CUNHA, registrado(a) sob matrícula nº 7176, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2025.

Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:069D9B19

PODER EXECUTIVO
TORNA SEM EFEITO - CONVOCAÇÃO

Fica **tornada sem efeito** a convocação do(a) servidor(a) **Jefte Paixão da Rocha**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**,

publicada no **Diário Oficial dos Municípios** em **04 de dezembro de 2025**, sob **Edição nº 3894**.
Publique-se. Cumpra-se.

Rondon do Pará, 03 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A7AE9A8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 531-2025 - VEREADOR WILENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 531/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/12/2025 à 04/12/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:67327297

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 532-2025 - VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 532/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/12/2025 à 05/12/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:78EE9F1B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 533-2025 - VEREADORA FABIANA M.CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 533/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/12/2025 à 04/12/2025, À SERV . DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-SOBRE A AÇÃO DO KM 56, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FF0AD6B3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 534-2025 - VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 534/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/12/2025 à 05/12/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A42FEBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025 – SEFIN

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e) DOS CONTRIBUINTES PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**,**ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 0013/2021 e o art.77 da Lei Orgânica do município de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO que foi celebrado em 30 de junho de 2022, convênio que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015).

CONSIDERANDO que o Município de Rondon do Pará aderiu, mediante termo, ao convenio para emissão das notas fiscais de serviço eletrônica de padrão nacional.

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS, altera a legislação tributária e dispõe sobre a competência compartilhada entre Estados, Municípios e Distrito Federal, de que trata oart. 156-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e regulamentação dos procedimentos operacionais, instrui:

TÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º. Regulamentar o credenciamento, parametrização e obrigatoriedade da emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no padrão nacional, por prestadores de serviços domiciliados ou que prestem serviços no município de Rondon do Pará/PA, em conformidade com as normas federais aplicáveis e com as disposições da reforma tributária vigente.

Art. 2º. Para fins desta Instrução Normativa consideram-se:

I – CONTRIBUINTE PRESTADOR DE SERVIÇOS – pessoa jurídica ou pessoa física prestadora de serviços, sujeita ao imposto sobre serviço (ISS) no município;

II – SISTEMA NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e) – consiste na criação de um leiaute único de documento fiscal, de forma a padronizar os potenciais 5.570 modelos de notas fiscais de serviço existentes no país;

III – EMISSOR PÚBLICO NACIONAL DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Emissor NFS-e) – consiste em um leiaute único de documento fiscal criado de forma padronizada, definidos pelas normas federais e, disponibilizados na versão web, aplicativo de dispositivos móveis e *Application Programming Interface* (API);
IV – PARAMETRIZAÇÃO – processo mediante o qual o município, por meio de convênios celebrados entre a União, os Estados e os Municípios, configura e compartilha informações pertinentes a legislação municipal e contribuintes locais para aderir ao Ambiente de Dados Nacional (ADN NFS-e) que passarão a fazer parte do Cadastro Nacional de Contribuintes (CNC);
V – MÓDULO DE APURAÇÃO NACIONAL (MAN) - consiste em um módulo do Sistema Nacional da NFS-e que permitirá ao contribuinte realizar a apuração consolidada de todos os tributos federais e municipais envolvidos na prestação de serviços, onde o mesmo poderá emitir o Documento Nacional de Arrecadação (DNA) para o pagamento dos tributos por meio de uma guia única;
VI – CADASTRO NACIONAL DE CONTRIBUINTES (CNC)– ambiente em que o Município, após transmitir informações ao ADN, poderá permitir a emissão de NFS-e de qualquer contribuinte registrado no CNC, seja ele Pessoa Jurídica (CNPJ), Física (CPF ou, futuramente, CAEPF), mesmo que não tenha endereço do Município, registrado na RFB.

TÍTULO II
DAS CONDIÇÕES

Art. 3º. É condição para que o contribuinte prestador de serviços seja inserido no CNC que o mesmo possua Inscrição Municipal emitida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN – Departamento de Cadastro, Tributação, Arrecadação e Dívida Ativa.
Parágrafo Único - O contribuinte que cumprir o requisito do art. 3º será inserido no CNC pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, com dados obtidos pelo Portal Janela Única, do Departamento de Cadastro, Tributação, Arrecadação e Dívida Ativa e/ou pelos dados da Receita Federal do Brasil.

TÍTULO III
DOS REQUISITOS

Artigo 4º. O contribuinte, após inserido do CNC, somente estará habilitado para uso do emissor público nacional de NFS-e caso atenda as normas de postura e fiscalização impostas pela legislação municipal, consubstanciadas na emissão do Alvará de Licença para Funcionamento.
Parágrafo Único - O contribuinte que cumprir com os requisitos do art. 4º inseridos no CNC estará automaticamente habilitado para uso do emissor nacional de NFS-e a partir de 1º de janeiro de 2026.

TÍTULO IV
DA INCUNBÊNCIA

Art. 5º. O contribuinte devidamente habilitado nos termos desta Instrução Normativa deverá:
I – emitir NFS-e pelo padrão nacional para cada prestação de serviços realizados no âmbito municipal disponibilizados na versão web, aplicativo de dispositivos móveis e *Application Programming Interface* (API);
II – conservar os arquivos digitais, registros e os arquivos de importação/exportação, pelo prazo mínimo previsto em lei federal ou municipal;
III – permitir o acesso da Administração Municipal aos dados, relatórios ou exportações exigidos para fiscalização;
IV – comunicar a Secretaria Municipal de Finanças, qualquer mudança de sistema, interrupção ou problema técnico que inviabilize a emissão da NFS-e no prazo máximo de 12 horas;
V – Terá o prazo máximo de 24horas para cancelamento da NFS-e;
VI – Terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para substituição da NFS-e cancelada.

TÍTULO V
DO CANCELAMENTO

Art. 6º. Após o prazo previsto no Inciso V do Artigo 5º desta Instrução Normativa, a NFS-e somente poderá ser cancelada, no caso de o serviço não ter sido prestado, mediante processo administrativo regular, que conterá todas as justificativas comprobatórias do cancelamento, acompanhado de uma via da NFS-e emitida.
§ 1º Nos casos de cancelamento da NFS-e, caberá ao prestador do serviço manter sob sua guarda declaração da não execução do serviço, devidamente assinada pelo tomador, com reconhecimento de firma em cartório por similaridade ou assinatura digital.
§ 2º Os casos de cancelamento ficam sujeitos a homologação pela autoridade fiscal.

TÍTULO VI
DA INCLUSÃO

Art. 8º. O contribuinte, uma vez incluído no Sistema Nacional de Emissão de NFS-E, por ocasião da prestação de serviço, somente poderá emitir este tipo de Nota Fiscal de Serviço, que ficará registrada e armazenada eletronicamente no ADN, não podendo mais utilizar outros meios eletrônicos ou impressos.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O não cumprimento das disposições desta Instrução Normativa, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação municipal aplicável, incluindo suspensão do acesso ao emissor nacional de NFS-e, restituição de documentos, impedimento de emissão até a regularização, além de eventuais sanções fiscais previstas por lei.

Art. 10º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 0013/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6435AAC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202501127001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 202501127001 Origem CONCORRÊNCIA N.º 005/2025-PMR/SEMEC. Contratante FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 27.922.793/0001-52. Contratada: ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15.495.885/0001-14. Objeto Contratação de empresa especializada para a construção da escola municipal de ensino infantil e fundamental emeif cecília meireles e EMEIF Imirian Landi, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rurópolis/PA. Valor R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), Assinatura: 27/12/2025. Vigência 12(doze) meses contado a partir da assinatura do contrato,

DELISVAN BENTO DA SILVA,
Secretário de Educação do Municipio de Rurópolis/PA.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:918D5E32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, onde se logrou vencedora a empresa MONACO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.024.583/0001-04, com o valor total de R$ 1.499.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos reais). Publicado no quadro de avisos dia 12/11/2025.

Salvaterra/PA, 12 de novembro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:CDF9221E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 1.019.210,00 (um milhão e dezenove mil e duzentos e dez reais) e MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.741.666/0001-12, com o valor total de R$ 520.760,00 (quinhentos e vinte mil e setecentos e sessenta reais). Publicado no quadro de avisos dia 19/11/2025.

Salvaterra/PA, 19 de novembro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:3AE55797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 1.272.202,50 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos) e MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.741.666/0001-12, com o valor total de R$ 2.096.100,00 (dois milhões e noventa e seis mil e cem reais). Publicado no quadro de avisos dia 24/11/2025.

Salvaterra/PA, 24 de novembro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:0205DF04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 1.438.770,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta reais) e MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.741.666/0001-12, com o valor total de R$ 2.966.343,75 (dois milhões e novecentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Publicado no quadro de avisos dia 24/11/2025.

Salvaterra/PA, 24 de novembro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:1F1417C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 00710096/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas modulares, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, incluindo palco, camarote e camarim, bem como para a realização de shows artísticos (bandas regionais de médio e grande porte), apresentações de aparelhagem e performances de DJ. Os serviços destinam-se à execução, organização e suporte técnico dos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, garantindo adequada infraestrutura, elevado padrão de qualidade e pleno êxito das atividades culturais e comemorativas do Município. Abertura: 19/12/2025, às 11:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 05 de dezembro de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:A7377558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 028/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 028/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 02909009/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 1.019.210,00 (um milhão e dezenove mil e duzentos e dez reais) e MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ n°

34.741.666/0001-12, com o valor total de R$ 520.760,00 (quinhentos e vinte mil e setecentos e sessenta reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026.

Salvaterra/PA, 19 de novembro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:9A322ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 029/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 029/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 02909010/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas rotineiras das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, visando garantir condições adequadas de asseio, conservação e manutenção dos espaços públicos e administrativos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 1.272.202,50 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos) e MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.741.666/0001-12, com o valor total de R$ 2.096.100,00 (dois milhões e noventa e seis mil e cem reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/11/2025 a 24/11/2026.

Salvaterra/PA, 24 de novembro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:D380ABA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 030/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 030/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 02409023/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente em geral, destinados a atender às demandas rotineiras das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, com o objetivo de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas, promover a eficiência e a organização dos serviços públicos e garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 1.438.770,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta reais) e MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.741.666/0001-12, com o valor total de R$ 2.966.343,75 (dois milhões e novecentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/11/2025 a 24/11/2026.

Salvaterra/PA, 24 de novembro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:00C7238D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
TORNA SEM EFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 004/2025

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
TORNAR SEM AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2025. O Município de Santa Luzia do Pará, por meio da Agente de Contratação designada pela portaria Nº. 02/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito O AVISO DE LICITAÇÃO Nº004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 03.004/2025, nos meios de Diário do Município.
Santa Luzia do Pará, 04 de dezembro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:D3087422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará/ Fundo Municipal de Saúde, avisa que realizará LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a REGISTRO DE PREÇO: prestação de serviços de manutenção nas unidades de saude do município de Santa Maria das Barreiras, será realizada no dia 19 de dezembro de 2025, ÀS 09:00 . PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:; marcioneiva2025@gmail.com; licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br . Santa Maria das Barreiras-PA, 02 de dezembro de 2025/

MARCIO NEIVA/
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:E365A7CB

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará/ Fundo Municipal de Saúde, avisa que realizará LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO: **portaldecompraspublicas.com.br;** destinado a REGISTRO DE PREÇO: fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, Insumos de laboratório, insumos/matérias odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras, será realizada no dia 17 de dezembro de 2025, ÀS 08:30 . PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:; marcioneiva2025@gmail.com; Santa Maria das Barreiras-PA, 02 de dezembro de 2025.

MARCIO NEIVA/
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:010448E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – SEFIN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS torna público o resultado da Pregão Eletrônico SRP Nº004/2025 – SEFIN. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) E PERMANENTE (TV E NOTEBOOK E MOBÍLIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Tendo como vencedora do certame a empresa: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - CNPJ: 34.683.771/0001-42 vencedor dos itens 19, 21, 27, 31, 34, 38, 40,42, 44, 48, 52, 56,60, 68,78, 86, 91, 93, 94 e 95. J C R MARINHO - CNPJ: 00.680.657/0001-47 vencedor dos itens 06, 07, 08, 23, 29,45,49,63,64, 71, 72, 73, 80, 83; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00 vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 09, 010, 11, 12, 13, 14, 70, 74, 75, 76, 77, 79, 81,82, 84,87,88. PIAU FORMULARIOS EIRELI CNPJ: 15.762.990/0001-72 vencedor dos itens 15,16,25, 28, 32, 35, 37, 39, 46, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 62, 65, 66, 67,90, 92, 96. RLUX ILUMINACAO LTDA CNPJ: 23.535.805/0001-35 vencedor dos itens 0089, U F AGUIAR EIRELI 63.833.883/0001-30. Vencedor dos itens 01,18, 20, 22, 24,26, 30, 33, 36, 41, 43,47,51, 55,61,69,85,97; item 017 fracassado.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D95B42D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 006/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços em Oftalmologia por demanda judicial para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: Início do Credenciamento: 10/12/2025 e fim do Credenciamento: 10/12/2026 às 14h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br , de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 006/2025, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

Santarém- Pa, 04 de dezembro de 2025

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação
Portaria nº 040/2024 – SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:933D7DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº283/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº283/2025 – SEMSA Santarém, PA 03 de Dezembro de 2025.

A Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº328/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 03/12/2025 a 12/12/2025, a servidora (o) **FRANCISCA THAIENE MARIETA ANDRADE VIDAL**, para responder interinamente pela Coordenação do Núcleo de Média e Alta Complexidade-NMAC, período que a titular Karolina de Sousa Neves, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CIENTE:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Adjunta Municipal de Saúde
Decreto Nº328/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D50026C4

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo de Prazo do Contrato **n°004/2020.** Dispensa de Licitação **n° 002/2020**. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ e **Maria Alzulani Aguiar**. Finalidade: Prorrogação de prazo: **07/12/2025 a 07/04/2026.** Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
DEC 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:BA937DBF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro Termo Aditivo do **Contrato n°003/2017-** SEMTRAS. **Dispensa nº 001/2017**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **Antônio André da Silva.** Finalidade: Prorrogação de Prazo de **01/01/2026 a 30/04/2026,** Fundamentação: Art. 57, inciso II, e §2°, e Art. 65, inciso II, alínea da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto 004/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:44748A92

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n°030/2022-SEMTRAS. Pregão Eletrônico n° 009/2022. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/**TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP** Finalidade: Alteração da Cláusula II, do Contrato. Prorrogação de **Vigência:** fica através deste instrumento de aditamento prorrogado a vigência por mais **04 (quatro) meses, a contar de 10/12/2025 a 10/04/2026**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto Nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:B8C4C3E8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025-SEMTRAS

Objeto: **Aquisição de tablets e outros materiais permanentes destinados à ampliação e ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), visando atender às demandas dos projetos "Conectando Vidas", "Transformar Vidas" e do Plano de Ação do PROCAD-SUAS 2025, contribuindo para a modernização dos serviços e o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: **19/12/2025 às 09h00min**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
DEC 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:ED5167DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas, RESOLVE ADIAR: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015.2025-PRESENCIAL, tipo menor preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA. Adiamento da abertura da sessão do dia 05/12/2025 às 10:00 horas para o dia 10/12/2025 as 10h00 horas .

São Caetano de Odivelas-PA, 04 de dezembro de 2025.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:044DD5AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 054/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre **o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMFI, SEMFAZ SEMAGRI, SEMEL, SEMAGOV, SEMTUR, SEMCULT, SEMOB E SEMURB DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **ALBATROZ TERRAPLENAGEM EM GERAL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **49.776.422/0001-42,** e o valor total dos itens foi de **R$ 402.792,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e dois reais): Valor Total do Processo foi de: R$ 402.792,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6EEC51CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA 011/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
CONCORRENCIA PUBLICA 011/2025
CONCORRENCIA PUBLICA 011/2025-SRP, que tem como Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1, PARA FOMENTAR A ESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS LOCAIS DE SAÚDE E A GARANTIA DE UM ATENDIMENTO DE SAÚDE UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL, A FIM DE FORTALESCER A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, ATUANDO DE MANEIRA DIRETA E INDIRETA NO PROCESSO DE SAÚDE/DOENÇA DA POPULAÇÃO LOCAL. CONFORME REPASSE DO NOVO PAC. Abertura: 19/11/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5588D83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
CONCORRENCIA PUBLICA 012/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO AO ATENDIMENTO À SAÚDE VA VILA PRIMAVEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Abertura: 22/12/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9D425BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 065/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, DESTINADO À DECORAÇÃO DE AVENIDAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA O NATAL DE 2025.** E foi declarada como vencedora a empresa: **B C O COMERCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **48.882.323/0001-82,** e o valor total dos itens foi de **R$ 699.220,00 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte reais). Valor Total do Processo foi de: R$ 699.220,00 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte reais).**

CARLOS JOSÉ MARCELINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ABCEB0B9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.343/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.343/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº081/2023, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Ralfh Amorim Barbosa**, Cirurgião Dentista, lotado na SEMSA, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3E4E21B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025/REP Objeto: REPUBLICAÇÃO DE DOS ITENS FRACASSADOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS), MEDICAMENTOS HOSPITALARES PADRÃO (NÃO FARMÁCIA BÁSICA) E MEDICAMENTOS CONTRA COVID19 e H1N1, QUE SERÃO DESTINADAS AS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, tendo como vencedora as empresas POLYMEDH LTDA- CNPJ 63.848.345/0001-10, com o valor R$ R$ 42.035,00, empresa ET MARQUES EIRELI CNPJ: 06.691.632/0001-50 com o valor R$ 39.430,00, totalizando o valor global de R$ 81.465,00, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Homologação: 04/12/2025
Ordenador de Despesas: MERIAN BENOLIEL GOMES, Secretária municipal de Saúde.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:B44763CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90025/2025**, tipo menor preço por grupo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE CESTAS BÁSICAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** A abertura da sessão pública será em **18/12/25 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:05CF5279

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REG.DE PREÇO.

Termo de Prorrogação de Vigência da ARP nº 013/2024. Origem: Concorrência 90006/2024. Objeto: Contratação de Obras e Serviços

de Engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em Blokrete sextavado de vias urbanas e rurais, no Município de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Império Pavimentação e Locação Eireli, CNPJ: 34.130.173/0001-46. **Base Legal:** Art.84, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 6.090.615,77. **Vigência:** 17/06/2025 a 16/06/2026. **Assinatura:** 13/06/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:50CB4FCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 072/2025/PMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 019/2025/FMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA-PA
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para serviços de manutenção e reposição de peças da ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDOR: D D S MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ nº 41.374.267/0001-26, estabelecida na rua 26 de maio, s/n, jardim mariazinha cep: 68.556-170, representada pelo Sr. Diones Delmaschio da Silva.
VALOR GLOBAL: R$ 56.365,84 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
RATIFICAÇÃO: **05/11/2025**.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:51DCEA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025/PMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2025/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92
CONTRATADA: D D S MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ nº 41.374.267/0001-26, estabelecida na rua 26 de maio, s/n, jardim Mariazinha cep: 68.556-170.
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para serviços de manutenção e reposição de peças da ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é a partir do dia 10 de novembro de 2025 até o dia 10 de fevereiro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 56.365,84 (cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Data de assinatura: 10 de novembro de 2025.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:E38B6B7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Registro de Preços Eletrônico nº 041/2025.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR
Adjudicatária/Homologada: **EXAGON CONSTRUCAO E SERVICO LTDA**.
Item 0001 – segurança – SERVIÇO. Valor unitário homologado: **R$ 220,00**. Valor total estimado: **R$ 792.000,00**.
Homologado em: **04/12/2025**.
Autoridade homologadora: **PAULO VICTOR SILVA DE LIMA**.
Soure/PA, 04 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:7754CEE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

Extrato de Rescisão dos Contratos 0142/2025; 143/2025; 144/2025; 145/2025; 251/2025; 255/2025; 259/2025; 263/2025. Contratada: W. P. A. DIVINO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.556.978/0001-75.Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA E FUNDO MUNICIPAIS Referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento regular visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da Administração Pública Municipal de Terra Santa/PA, Fundamento Legal: art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023. Data de Rescisão: 24/11/2025.
Terra Santa, 04 de dezembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:97585466

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração de Tomé-Açu.
CNPJ: 05.196.530/0001-70
END: Av. Três Poderes, nº 738, Centro, Tomé-Açu / PA
FONE: (91) 99296-5637
CONTRATADA: Jet 7 Serviços Ltda CNPJ: 50.558.887/0001-06
END: Travessa Chaco, 2450, Marco – Belém – PA – Cep: 6093-541.
Fone: (91) 98203-6777 / 99366-0067 / 99278-0777.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS COM CÓDIGOS DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL VISANDO ATENDER A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO GERAL SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TOMÉ-AÇU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. CARLOS

ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação.
Fundamento Legal, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. CARLOS ANTONIO VIEIRA Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA.
Tomé-Açu/PA, 17 de novembro de 2025.

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO
Agente de Contratação
Matricula nº 00060621

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:38A51C45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00043-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar (ônibus), para atender à demanda de transporte dos Alunos Universitários do Município de Tracuateua. Empresa: **INOVE FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.777.074/0001-28. Valor R$ 117.432,00 (Cento e Dezessete e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais). Empresa: **JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.645.425/0001-60. Valor R$ 78.176,00 (Setenta e Oito Mil e Cento e Setenta e Seis Reais). Homologado: 14/11/2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:88B910FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2208150003/2025 CELEBRADO ENTRE O município de Trairão/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.254.168/0001-45.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo ADMINISTRAIVO **Nº. 2025081422001-FMMA e PROCESSO LICITATÓRIO n. CARONA/ADESÃO-A-004/2025-FMMA**

1 – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento da alteração do Preambulo do contrato social, que passa a apresenta a seguinte texto:

ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.254.168/0001-45, sediado(a) na Alameda América, 3 - Casa 3 Setor 02 Quadra 332, Lote 0037 Residencial Am - Jardim Tapajós - Cep : 68180-610, Itaituba/PA , neste ato representado por seu proprietário, Sr. ADÃO ARAÚJO DE MENDONÇA, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 911.945.982-34, residente e domiciliado(a) na rua Francisco Macedo, 170, bairro Bela Vista, cidade de Itaituba-PA Cep: 68.180-360, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

2 - Fundamentação:
O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no artigo 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que permite o registro de alterações que não caracterizem alteração do contrato por meio de apostila, dispensando a celebração de termo aditivo. A alteração da razão social da contratada se justifica pela necessidade de adequação aos registros cadastrais.

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Trairão, PA, 18 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:301DA082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1811180001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.038-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E KIT REGULADOR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 35.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1063A62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1112030001/2025

ORIGEM.....: CARONA Nº A-011.2025-PMT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ORNAMENTAÇÃO NATALINA, COM LOCAÇÃO DOS ENFEITES, ADORNOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E

RETIRADA DOS ORNAMENTOS NATALINOS A SEREM UTILIZADOS EM LOGRADORES PUBLICOS, NAS PRAÇAS DO ESPAÇO URBANO E PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1111.133920006.2.044 Incentivos as Festividades Culturais do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 124.150,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B1ED6F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 0702210003/2025 CELEBRADO ENTRE O município de Trairão/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e a empresa ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.254.168/0001-45.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo ADMINISTRAIVO **nº 2025010607004 e PE/2025.003 – PMT - SRP.**

1 – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento da alteração do Preambulo do contrato social, que passa a apresenta a seguinte texto:

ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.254.168/0001-45, sediado(a) na Alameda América, 3 - Casa 3 Setor 02 Quadra 332, Lote 0037 Residencial Am - Jardim Tapajós - Cep : 68180-610, Itaituba/PA , neste ato representado por seu proprietário, Sr. ADÃO ARAÚJO DE MENDONÇA, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 911.945.982-34, residente e domiciliado(a) na rua Francisco Macedo, 170, bairro Bela Vista, cidade de Itaituba-PA Cep: 68.180-360, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

2 - Fundamentação:
O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no artigo 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que permite o registro de alterações que não caracterizem alteração do contrato por meio de apostila, dispensando a celebração de termo aditivo. A alteração da razão social da contratada se justifica pela necessidade de adequação aos registros cadastrais.

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Trairão, PA, 18 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B464B192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA AO CONTRATO Nº. 1702190010/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 1702190010/2025 FME CELEBRADO ENTRE O município de Trairão/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Trairão e a ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.254.168/0001-45.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo ADMINISTRAIVO **nº 1702190010/2025 e PE/2025.002-FME.**

1 – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento da alteração do Preambulo do contrato social, que passa a apresenta a seguinte texto:

ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.254.168/0001-45, sediado(a) na Alameda América, 3 - Casa 3 Setor 02 Quadra 332, Lote 0037 Residencial Am - Jardim Tapajós - Cep : 68180-610, Itaituba/PA , neste ato representado por seu proprietário, Sr. ADÃO ARAÚJO DE MENDONÇA, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 911.945.982-34, residente e domiciliado(a) na rua Francisco Macedo, 170, bairro Bela Vista, cidade de Itaituba-PA Cep: 68.180-360, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

2 - Fundamentação:
O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no artigo 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que permite o registro de alterações que não caracterizem alteração do contrato por meio de apostila, dispensando a celebração de termo aditivo. A alteração da razão social da contratada se justifica pela necessidade de adequação aos registros cadastrais.

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Trairão, PA, 18 de Novembro de 2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA AO CONTRATO Nº. 1605220001/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 1605220001/2025 FME CELEBRADO ENTRE O município de Trairão/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Trairão e a empresa ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.254.168/0001-45.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo ADMINISTRAIVO **nº 2025040717001 e PE/2025.036-FME.**

1 – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento da alteração do Preambulo do contrato social, que passa a apresenta a seguinte texto:

ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.254.168/0001-45, sediado(a) na Alameda América, 3 - Casa 3 Setor 02 Quadra 332, Lote 0037 Residencial Am - Jardim Tapajós - Cep : 68180-610, Itaituba/PA , neste ato representado por seu proprietário, Sr. ADÃO ARAÚJO DE MENDONÇA, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 911.945.982-34, residente e domiciliado(a) na rua Francisco Macedo, 170, bairro Bela Vista, cidade de Itaituba-PA Cep: 68.180-360, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

2 - Fundamentação:
O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no artigo 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que permite o registro de alterações que não caracterizem alteração do contrato por meio de apostila, dispensando a celebração de termo aditivo. A alteração da razão social

da contratada se justifica pela necessidade de adequação aos registros cadastrais.

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Trairão, PA, 18 de Novembro de 2025.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA AO CONTRATO Nº. 1607220001/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 1607220001/2025 FME CELEBRADO ENTRE O município de Trairão/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Trairão e a ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.254.168/0001-45.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo ADMINISTRAIVO nº 2025060217002 e CP/2025.002-FME.

1 – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento da alteração do Preambulo do contrato social, que passa a apresenta a seguinte texto:

ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.254.168/0001-45, sediado(a) na Alameda América, 3 - Casa 3 Setor 02 Quadra 332, Lote 0037 Residencial Am - Jardim Tapajós - Cep : 68180-610, Itaituba/PA , neste ato representado por seu proprietário, Sr. ADÃO ARAÚJO DE MENDONÇA, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 911.945.982-34, residente e domiciliado(a) na rua Francisco Macedo, 170, bairro Bela Vista, cidade de Itaituba-PA Cep: 68.180-360, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

2 - Fundamentação:
O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no artigo 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que permite o registro de alterações que não caracterizem alteração do contrato por meio de apostila, dispensando a celebração de termo aditivo. A alteração da razão social da contratada se justifica pela necessidade de adequação aos registros cadastrais.

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Trairão, PA, 18 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:AC830E26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-090FMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no Portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO "NATAL DE AMOR – 5ª EDIÇÃO", PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCUMÃ (FMDCA), COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS AÇÕES SOCIOCULTURAIS E EDUCATIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **D. C. MARGONARI GRÁFICA EIRELI**, CNPJ nº: 13.290.985/0001-89, com o valor arrematado de **R$ 20.707,01 (vinte mil, setecentos e sete reais e um centavo),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 20.707,01 (vinte mil, setecentos e sete reais e um centavo)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 04 de dezembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E7AB6417

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250530 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-049FMDCA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025/ADM** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLETIVO DE ARTES EVOÉ PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARTES CÊNICAS, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS TEATRAIS "O MUSICAL: UMA NOITE DE NATAL" E "O AUTO DE NATAL: LUZ NA ESCURIDÃO", DURANTE O EVENTO "NATAL DE AMOR 2025" NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** CNPJ: 11.234.765/0001-02, e a Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLETIVO DE ARTES EVOE,** CNPJ:
50.697.438/0001- 49, com o valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Vigência: 04 de dezembro de 2025 até 03 de janeiro de 2026. Data de assinatura: 04 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 04 de dezembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B9497449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250531 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-050FMDCA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025/ADM** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA, ESPECIALIZADA EM ARTES CÊNICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PROFISSIONAIS, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS TEATRAIS "OS VIAJANTES" E "JOÃO GRILO E CHICÓ – NATAL DA**

COMPADECIDA", DURANTE O EVENTO "NATAL DE AMOR 2025" NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** CNPJ: 11.234.765/0001-02, e a Contratada: **ARTPALCO PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA,** CNPJ: 16.992.921/0001-18, com o valor total de **R$ 43.221,00 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais).** Vigência: 04 de dezembro de 2025 até 03 de janeiro de 2026. Data de assinatura: 04 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 04 de dezembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D765271E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 274/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da Contratação da empresa Artpalco Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA, especializada em artes cênicas, para a prestação de serviços artísticos profissionais, consistente na realização dos espetáculos teatrais "Os Viajantes" e "João Grilo e Chicó – Natal da Compadecida", durante o evento "Natal de Amor 2025" no Município de Tucumã/PA.
Fiscal Administrativo: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.
Fiscal Técnico: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.

Tucumã-PA, 29 de outubro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B5A82A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 273/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da Contratação da Associação Cultural Coletivo de Artes Evoé para a prestação de serviço especializado em artes cênicas, consistente na realização dos espetáculos teatrais "O Musical: Uma Noite de Natal" e "O Auto de Natal: Luz na Escuridão", durante o evento "Natal de Amor 2025" no Município de Tucumã/PA.
Fiscal Administrativo: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.
Fiscal Técnico: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.

Tucumã-PA, 29 de outubro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9819E0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA NOVEMBRO /2025

Nº do Contrato: Nº **656/SEMET/2025**
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: **cesar de oliveira dias**
Objeto: Contrato temporário – **MOTORISTa de transporte ESCOLAR**
Remuneração: **3.000,00**
RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **27/11/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **652/SEMET/2025**
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: **DIVINO ABADIO ALVES**
Objeto: Contrato temporário – **MOTORISTa de transporte ESCOLAR**
Remuneração: **3.000,00**
RECURSO: **12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%**
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **18/11/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **655/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FUNDEB**
Parte contratada: **EVELLYN FREITAS DA SILVA**
Objeto: Contrato temporário – **AGENTE ADMINISTRATIVO**
Remuneração: **um SALÁRIO MÍNIMO**
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **19/11/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: Nº **657/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FUNDEB**
Parte contratada: **larissa oliveira da conceição**
Objeto: Contrato temporário – **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Remuneração: **um SALÁRIO MÍNIMO**
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência; 27/11/**2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: Nº **653/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FUNDEB**
Parte contratada: **MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOREIRA**
Objeto: Contrato temporário – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **18/11/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **654/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FME**
Parte contratada: **SALOMAO DE OLIVEIRA CARDOSO**
Objeto: Contrato temporário – **MOTORISTa DE VEICULO**

Remuneração: **R$ 3.000,00**
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **18/11/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6FBE16A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de NOVEMBRO de 2025
Nº do Contrato: **221/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FME
Parte contratada:**WILSON ALVES BANDEIRA**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**MOTORISTA DE VEICULO**
DATA DE RESCISÃO: **05/11/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: **298/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:**ELIAS ALTINO DA ROCHA**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**PROFESSOR(A) II- II**
DATA DE RESCISÃO:**30/11/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: **586/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FME
Parte contratada:**ROGERIA DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**ASSISTNTE SOCIAL**
DATA DE RESCISÃO:**19/11/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: **588/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:**ERENILDES ELIAS CARLOS**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS**
DATA DE RESCISÃO:**26/11/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:F9B75A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025

Nº do Contrato: 050/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:SEVERINO FERREIRA DE LIMA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEVIGIA
DATA DE RESCISÃO:01/07/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:19C3CC46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1120/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **por aposentadoria voluntária (pedágio),** o(a) servidor(a), senhor(a) **SANDRA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 370.XXX.XXX-91**, do cargo COMISSIONADO de **PROFESSOR NIVEL MEDIO A**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:114DA772

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1121/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **por aposentadoria voluntária (pedágio),** o(a) servidor(a), senhor(a) **ARLETE DE FATIMA CRUZ ARAUJO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 391.XXX.XXX-20**, do cargo COMISSIONADO de **PROFESSOR NIVEL MEDIO A**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:AF7419E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA de Licitação nº 7.2025-00018; CONTRATO Nº: 20257029 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais); CONTRATADO: INSTITUTO MADRE TERESA; OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares na especialidade de Cardiologia,** em caráter **eventual e suplementar**, visando suprir as necessidades assistenciais do **Hospital Municipal de Uruará**; VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 02/12/2026.

ORIGEM: DISPENSA de Licitação nº 7.2025-00019; CONTRATO Nº: 20257030 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais); CONTRATADO: INSTITUTO MADRE TERESA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares na especialidade de Endocrinologia, em caráter eventual e suplementar, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 02/12/2026.

ORIGEM: DISPENSA de Licitação nº 7.2025-00020; CONTRATO Nº: 20257031 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); CONTRATADO: INSTITUTO MADRE TERESA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares na área de Oftalmologista (consulta e cirurgias), em caráter eventual e suplementar, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 02/12/2026
ORIGEM: DISPENSA de Licitação nº 7.2025-00021; CONTRATO Nº: 20257032 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); CONTRATADO: INSTITUTO MADRE TERESA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares na especialidade de cirurgias ortopédicas, em caráter eventual e suplementar, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 02/12/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:B0FB668C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00008; CONTRATO Nº: 20259636 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 104.033,12 (Cento e Quatro Mil e Trinta e Três Reais e Doze Centavos), CONTRATADA: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: Contrato Administrativo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede municipal de ensino; VIGÊNCIA: 03/12/2025 à 03/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00008; CONTRATO Nº: 20259637 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 181.009,42 (Cento e Oitenta e Um Mil Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), CONTRATADA: S. DA S. HALCSIK LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede municipal de ensino; VIGÊNCIA: 03/12/2025 à 03/12/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:0A64DD8B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E INDENIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED Nº: 001/2025 (Indenizatório).

OBJETO: Reconhecimento de dívida e pagamento indenizatório decorrente da efetiva prestação dos serviços de transporte escolar na zona rural do Município de Uruará, referentes ao período de 01/11/2025 a 30/11/2025 (22 dias letivos), devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato e pela Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de assegurar a continuidade de serviço público essencial (Transporte Escolar), nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como de evitar enriquecimento sem causa da Administração (art. 884 do Código Civil). A indenização decorre da suspensão cautelar da vigência dos contratos administrativos de transporte escolar, determinada nos autos do Processo Judicial nº 0821308-24.2025.8.14.0000, sendo realizada com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, no art. 59, parágrafo único, da LRF e no Parecer Jurídico constante dos autos.

CREDOR: CL SILVA COMERCIO E SERVIÇOS.
CNPJ: 36.042.258/0001-06.
VALOR TOTAL: R$ 1.291.827,90 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 12.361.0408.2.101 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico – FUNDEB;
- 12.361.0408.2.048 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino;
- 12.361.0408.2.049 – Manutenção Programa PETE – Estado;
- 3.3.93.33.00 – Passagem e Despesa com Locomoção.

Uruará/PA, 04 de dezembro de 2025.

NAYANA COSTA BASTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:4E8244FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 659/2025

LEI Nº. 659/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 46 DA LEI 120/1994, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE URUARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Uruará – Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Uruará aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Artigo 1º - o artigo 46 da Lei 120/1994, passa a ter a seguinte redação:

Art. 46 – O gabarito máximo de altura recomendada para o setor urbano da cidade de Uruará será de 10 (dez) pavimentos, ou seja, um andar térreo e nove andares a este superpostos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias competentes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/PA, em 03 de dezembro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Francilene Teixeira da Silva
Código Identificador:55F4C868

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico n° 053/2025 – SRP Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Viseu/Pa. Abertura: 18/12/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

A Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da Concorrência Eletrônica 020/2025 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva Raimundo Martins dos Reis Filho na localidade de Fazenda Real Polo de Limondeua no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Elmiro Manuel de Carvalho, inscrita no INEP n° 15097960 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Abertura: 22/12/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/

ÂNGELA LIMA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:24101C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 006/2025 – SRP, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Cujo objeto foi adjudicado às LICITANTES: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.676.047/0001-80, Valor R$ 791.466,36; SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.393.709/0001-06, Valor R$ 30.051,20; e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95, Valor R$ 540.785,81. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 29/10/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

O município de Viseu, comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 044/2025 – SRP, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-Pa. Cujo objeto foi adjudicado às LICITANTES: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36, Valor R$ 3.526.373,40. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 31/10/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

O Fundo Municipal de Educação comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 048/2025 – SRP, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Cujo objeto foi adjudicado às LICITANTES: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36, Valor R$ 975.224,80; CR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 61.342.683/0001-50, Valor R$ 205.270,40; APS CASTRO COMÉRCIO LTDA, CNPJ 25.080.014/0001-93, Valor R$ 47.682,00; GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.659.534/0001-90, Valor R$ 1.258.504,50; CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.163.746/0001-02, Valor R$ 380.521,20; e AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 9.152,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 02/12/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 679/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 044/2025 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-Pa. Vencedor: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36. Valor Global da Ata R$ 3.526.373,40. Ass. 03/12/2025; vigência 1 ano.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 680/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 048/2025 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Vencedores: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36, Valor R$ 975.224,80; CR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 61.342.683/0001-50, Valor R$ 205.270,40; APS CASTRO COMÉRCIO LTDA, CNPJ 25.080.014/0001-93, Valor R$ 47.682,00; GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.659.534/0001-90, Valor R$ 1.258.504,50; CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.163.746/0001-02, Valor R$ 380.521,20; e AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 9.152,00. Valor Global da Ata R$ 2.876.354,90. Ass. 03/12/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 048/2025-SRP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Termo de Contrato 681/2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ 26.862.636/0001-36, valor global de R$ 195.044,96. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Termo de Contrato 682/2025-DLCA. Contratada: CR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 61.342.683/0001-50, valor global de R$ 41.054,08. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Termo de Contrato 683/2025-DLCA. Contratada: A P S CASTRO COMÉRCIO LTDA, CNPJ 25.080.014/0001-93, valor global de R$ 9.536,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Termo de Contrato 684/2025-DLCA. Contratada: GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.659.534/0001-90, valor global de R$ 251.700,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Termo de Contrato 685/2025-DLCA. Contratada: CAJADO COMERCIO DE ALIMETOS LTDA, CNPJ 32.163.746/0001-02, valor global de R$ 76.104,24. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Termo de Contrato 686/2025-DLCA. Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, valor global de R$ 1.830,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E92ACD22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 899/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 184/2025/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº 028/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 899/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DEMAIS PRODUTOS CORRELATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER, DE FORMA IMEDIATA E CONTÍNUA, AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.441.455/0001-30, localizada na Rua AV. WEYNE CAVALCANTE, Nº 581, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, Telefone: (94) 9152-5563, e-mail: stylusvariedadescanaa@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ELIVANIA XAVIER CHAVES GUSTAVO.**
.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 14.298,90 (QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses consecutivos, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133/2021.

Xinguara - Pará, 28 de novembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6237DEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE UM TERRENO Nº 902/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 195/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE UM TERRENO Nº 902/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO, DE PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, NO SETOR FREI HENRI BURIN DESROZIERS, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS).**
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
O Termo de Inexigibilidade
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1097 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: ANTONIO SOUSA MAIA, Brasileiro, casado, aposentado, natural de Agua Branca/PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6309033 1ª Via PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 179.111.252-87, residente e domiciliado neste município na Rua Pedro Zamboto, s/n, Chácara Mata, casado com a Sra. **MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA MAIA**, Brasileira, casada, natural de Dom Pedro-MA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5487003 2ª Via PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 001.072.922-46**.**

VALOR: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: A vigência da contratação limitar-se-á ao período necessário para a conclusão das etapas administrativas de aquisição, formalização da escritura pública e registro do imóvel em nome do Município de Xinguara–PA.
Xinguara - PA, 03 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:6B3F106E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 826/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 104/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 054/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 826/2025/PMX

OBJETO: o registro de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOWS, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**

CONTRATADA: A G MEDRADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.668.261/0001-00 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, nº 745, Bairro Centro, CEP: 68.555-008, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99147-1766, e-mail: versatilaltenice2025@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ALTENICE GOMES MEDRADO DE MELO.**

VALOR: O valor global do contrato é R$ 54.403,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9A338F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 827/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 104/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 054/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 827/2025/PMX

OBJETO: o registro de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOWS, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 1 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: A G MEDRADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.668.261/0001-00 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, nº 745, Bairro Centro, CEP: 68.555-008, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99147-1766, e-mail: versatilaltenice2025@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ALTENICE GOMES MEDRADO DE MELO.**

VALOR: O valor global do contrato é R$ 48.731,40 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D8C96CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 828/2025/A. SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 104/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 054/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 828/2025/A. SOCIAL

OBJETO: o registro de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOWS, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: A G MEDRADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.668.261/0001-00 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, nº 745, Bairro Centro, CEP: 68.555-008, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99147-1766, e-mail: versatilaltenice2025@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ALTENICE GOMES MEDRADO DE MELO.**

VALOR: O valor global do contrato é R$ 126.216,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A0998C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 829/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 142/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 054/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 829/2025/SEMMATUR

OBJETO: o registro de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOWS, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: FENIX SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.156.447/0001-03 estabelecida à Rua G13, s/nº Quadra 34G Lote 001 7º Etapa, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99220-9949, e-mail: fenixservicosecomercio2000@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO CLEBER SINFRÔNIO DE OLIVEIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é R$ 10.886,60 (DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:27DBFBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 830/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 104/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 054/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 830/2025/FMS

OBJETO: o registro de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOWS, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**

CONTRATADA: A G MEDRADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.668.261/0001-00 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, nº 745, Bairro Centro, CEP: 68.555-008, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99147-1766, e-mail: versatilaltenice2025@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ALTENICE GOMES MEDRADO DE MELO**

VALOR: O valor global do contrato é R$ 20.196,40 (VINTE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8C063267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1288/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1288/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**TATIANE SANTIAGO ANACLETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.494,32**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:83265B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1306/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1306/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARIA LUCIELENE FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.965,88**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E302FF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1307/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1307/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**WARLLEY LIMA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.965,88**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CE3288BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1320/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1320/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**EMANUELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.841,30**
VIGENCIA:**10/10/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:96516AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1321/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1321/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARINA PEREIRA NEGREIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.642,49**
VIGENCIA:**06/10/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:06420A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1322/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1322/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARINETE DA CONCEICAO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.974,41**
VIGENCIA:**10/10/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F293BE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1323/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1323/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**THALIA BRASIL BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.554,00**
VIGENCIA:**01/10/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1678F117

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1324/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1324/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**VANESSA GUIMARAES DE MATOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.885,74**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F428F43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1325/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº1325/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**NEURA OLIVEIRA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.301,00**
VIGENCIA:**05/11/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BEA3D6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1326/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº1326/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**THIAGO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE RADIOLOGIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.108,00**
VIGENCIA:**01/10/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6FCB006C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1327/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1327/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**AILSON GOMES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 4870,74**
VIGENCIA:**01/10/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E1FA4F3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS DEFESAS DE AUTUAÇÃO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, informa que foram concluídos os julgamentos das Defesas de Autuação encaminhadas no mês de **novembro de 2025**, em estrita observância ao que dispõe a **Resolução CONTRAN nº 918/2022**, especialmente quanto aos princípios da publicidade, transparência e regularidade processual.

PLACA DO VEÍCULO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO AIT	RESULTADO
RWX3H46	61/2025	RV00096804	INDEFERIDO
SZE3J54	86/2025	TCN0028330	INDEFERIDO
OTI5495	87/2025	TCN0028549	INDEFERIDO
FMO5288	88/2025	TCN0029252	DEFERIDO
NSV5100	89/2025	RV00098031	INDEFERIDO
SZG5A96	90/2025	TCN0029283	NDEFERIDO
NOV2A93	90/2025	TCN0029456	DEFERIDO
NOV2A93	91/2025	TCN0029596	INDEFERIDO
NOV2A93	92/2025	TCN0029455	DEFERIDO
QXU5J35	93/2025	TCN0029261	DEFERIDO
RWN6J95	94/2025	TCN0029208	INDEFERIDO
RWN6J95	95/2025	TCN0029209	INDEFERIDO
SZM1C56	96/2025	TCN0028407	INDEFERIDO
QDY0694	189/2025	RV00100114	DEFERIDO
SBR4A39	139/2024	RV00082299	DEFERIDO
SBR4A39	140/2025	RV00082203	DEFERIDO
QEE7551	201/2025	TCN0026953	DEFERIDO
RXH0B14	204/2025	RV00100998	DEFERIDO
RXH0B14	205/2025	RV00097945	DEFERIDO
RXH0B14	206/2025	RV00010249	DEFERIDO
RWU8F28	214/2025	RV00034120	DEFERIDO
RWU8F28	215/2025	RV00034155	DEFERIDO
RWU8F28	216/2025	RV00034396	DEFERIDO
RWU8F28	217/2025	RV00035023	DEFERIDO
RWU8F28	218/2025	RV00035490	DEFERIDO
RWU8F28	219/2025	RV00035550	DEFERIDO
RWU8F28	220/2025	RV00036400	DEFERIDO

RWU8F28	221/2025	RV00037937	DEFERIDO
SZH4G35	276/2025	RV00102659	DEFERIDO
QCL5B11	363/2025	RV0011309	DEFERIDO

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 440/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:92824B41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023 /2025 – GAB/SEMED

PORTARIA Nº 023 /2025 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO DO ANO LETIVO/2026 DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através do Decreto nº 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO que de acordo com a organização da Educação Nacional, ao Município compete organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais e municipais, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados, assim como, baixar normas complementares às Instituições de Ensino que se encontram sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 211, §2° da Constituição Federal do Brasil; Lei Federal N° 9.394/96, Lei Federal N° 12.146, de 06 de julho de 2015, Lei Municipal N° 2.983/2016 (Artigos 18 a 27, § Único), Lei Municipal Nº 2.769/2014, Resolução Estadual Nº 001/2010 – CEE/PA e Instrução Normativa Nº 001/04/SEDUC/PA, obedecidas pela Lei Municipal Nº 2.300/2012 e Lei Municipal Nº 2.485/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação normas e procedimentos para lotação dos Servidores da Educação Pública Municipal que entrará em vigor no exercício de 2026.
Art. 2° Estabelecer diretrizes para a Formação de Turmas nas Unidades da Rede de Ensino Público Municipal.
Art. 3º Obedecendo à necessidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino, a lotação dos servidores da Educação procederá na seguinte ordem:
Na sede da Secretaria Municipal de Educação**;**
Nas Unidades de Ensino Público Municipal que atendam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, Escola em Tempo Integral e as Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Especial, da Educação Indígena e da Educação do Campo, das Águas e das Florestas**;**
Art. 4º A lotação dos Servidores da Educação Pública Municipal na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades de Ensino Público obedecerá a seguinte orientação:
Servidores efetivados;
Servidores concursados por ordem de efetivação: 1999, 2004, 2007, 2014 e 2025.
Servidores contratados.
§1º O servidor do Magistério, ocupante de dois cargos de Professor, será lotado observando a carga horária mínima dos dois cargos, havendo disponibilidade e compatibilidade de horário, será lotado observando o limite máximo da jornada por um cargo e mínimo pelo outro cargo, conforme dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – PCCR da Educação.
§3º Ao servidor do Magistério ocupante de um cargo de Professor, será efetuada a lotação com jornada mínima do cargo; havendo disponibilidade e compatibilidade de horário, poderá ser lotado com jornada máxima, observando o que dispõe o artigo 56 da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – PCCR da Educação.
Art. 5° O servidor terá assegurada sua lotação na mesma Unidade de Ensino quando do retorno das licenças estabelecidas na Lei Municipal Nº 2.300/2012 – RJU dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba:
Licença Saúde;
Licença maternidade, lactante e adotante;
Licença acompanhamento por motivo de doença na família;
Licença para concorrer a cargo eletivo;
Licença Prêmio por Assiduidade;
Art. 6º A lotação de professores na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª Etapas da EJA, seguirá a ordem de prioridade:
Professores Licenciados Plenos em Pedagogia;
Professores com Habilitação em Magistério ou Ensino Normal;
Professores estudantes de Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter excepcional e transitório.
§1º A contratação de docentes temporários somente ocorrerá quando não houver docente concursado já investido no cargo.
§2º A contratação de docentes temporários citados na alínea "c" do *caput*, somente serão admitidos para a lotação nas Escolas Indígenas deste Município, de acordo com a resolução 005 de 22/06/2012, CNE/CEB.
§3º A lotação de docentes, em turmas de Educação Infantil, 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental, deverá priorizar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em uma única turma.
Art. 7º As aulas da disciplina de Educação Física serão ministradas aos alunos das turmas de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e alunos das turmas de 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos, por docente Licenciado Pleno em Educação Física.
Parágrafo Único - As aulas da disciplina de Educação Física de 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e nas Etapas da Educação de Jovens e Adultos serão ministradas, obrigatoriamente, no mesmo turno no qual o aluno está matriculado.

Art. 8º A lotação de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano) e das Etapas Finais da Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª Etapas), seguirá a presente ordem de prioridade:
Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência;
Graduação em área correspondente com a Complementação Pedagógica, conforme inciso III, Art. 137 da Resolução nº 001/2010 - CEE/PA.
Estar cursando Licenciatura Plena, na disciplina objeto da docência em carater expecional e transitório**;**
§1º A contratação de docentes temporários somente ocorrerá quando não houver docente concursado já investido no cargo.
§2º A contratação de docentes temporários, citados na alínea "c" do *caput*, somente serão admitidos para Escolas Indígenas deste Município de acordo com a resolução 005 de 22/06/2012, CNE/CEB.
§3º Para ministrar a disciplina de Educação Financeira, será lotado o professor licenciado em Matemática.
§4º Para ministrar a disciplina de Introdução às Tecnologias, será lotado o professor concursado e havendo necessidade o professor Licenciado em Informática ou Programa Especial de Formação Pedagógica.
§5º Não fará jus à hora atividade o Tradutor Intérprete de Libras Educacional e o professor que não se encontra em Regência de Classe (Professor lotado em Atividade Complementar, em função de Cargo Comissionado e Readaptado).
Art. 9º A docência na Escola Indígena será exercida, preferencialmente, por professores indígenas, oriundos da respectiva etnia, desde que portadores das prerrogativas legais exigidas para o exercício da docência na Educação Básica, a saber:
Formação em Magistério Indígena para as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano;
Professores Licenciados Plenos, na disciplina objeto da docência;
Estar cursando Licenciatura Plena, na disciplina objeto da docência**;**
Professores não indígenas com formação especializada na área**.**
§1º Ao que trata o *inciso* IV *do caput*, será assegurada às comunidades indígenas a participação nas tomadas de decisões da análise e aceitabilidade.
§2º O ensino da disciplina Cultura e Identidade, bem como da disciplina Língua Indígena Munduruku, deverá ser ministrado obedecendo à carga horária da Matriz Curricular das Escolas Indígenas, por professores indígenas oriundos da respectiva etnia, no mesmo turno no qual o aluno está matriculado.
Art. 10. A lotação na Educação Especial será disciplinada da seguinte forma:

A lotação do Professor de Atendimento Educacional Especializado nas turmas da Sala de Recurso Multifuncional será efetivada após a comprovação do número mínimo de 10 e máximo de 12 alunos por turno, informados no Sistema Gestor;
Para o atendimento ao aluno com deficiência auditiva e/ou surdez, matriculado em classe comum, será lotado um Tradutor Intérprete de Libras Educacional. Em caso de necessidade atuará o Professor Licenciado em Pedagogia ou em Letras com especialização em Libras ou Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação Especial com carga horária mínima de 180h.
Para o atendimento ao aluno com deficiência visual (cego/baixa visão e/ou surdo-cegueira) matriculado no ensino comum será lotado um professor Brailista. Em caso de necessidade atuará Licenciado em Pedagogia ou em Letras com especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos específicos em Braille com carga horária de 180h;
Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, alimentação e cuidados pessoais, o aluno com TEA (Transtorno do Espectro Autista) matriculado em classe inclusiva do ensino regular receberá o apoio do Mediador Escolar de Sala Regular (Lei Federal nº Lei 12.764/2012 e Lei Municipal nº 3.846/2023), com a finalidade de mediar o processo de ensino e aprendizagem dando o suporte ao aluno;
O aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras de vida autônoma, matriculado em classe inclusiva do ensino regular, terá o apoio do Cuidador Educacional.
§ 1° A Equipe Multiprofissional da SEMED, mediante a avaliação biopsicossocial do Educando, definirá a necessidade ou não da lotação de um profissional de apoio, podendo este atender mais de um aluno por turno.
§ 2° Os casos exclusivos de apoio especializado no ensino comum serão atendidos de acordo com a legislação vigente, com o Laudo Médico, Relatório de Observação da Necessidade do Aluno e Avaliação Biopsicossocial da Equipe Multiprofissional da SEMED, a respeito das condições específicas do estudante com TEA, surdez, baixa visão, cego, surdo-cego.
§ 3° O Professor de Atendimento Educacional Especializado será lotado com 40 horas, sendo 20h em turma fixa na Sala de Recurso Multifuncional e 20h para o acompanhamento no contra turno em sala regular dos respectivos alunos.
§ 4° O acompanhamento no contra turno em sala regular, realizada pelo Professor de Atendimento Educacional Especializado, deve ocorrer através de cronograma de atendimento, com a finalidade de orientar, acompanhar a aprendizagem do aluno, apoiar na elaboração de material acessível e potencializar a articulação com o professor regente e demais profissionais da escola.
Art. 11 A Educação Especial será exercida por profissionais especializados, a saber:
Professor de Atendimento Educacional Especializado com lotação na Sala de Recurso Multifuncional, Licenciado em Pedagogia com especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária de 360h.
II- O Cuidador Educacional, assim como o Mediador Escolar de Sala Regular, deverão preferencialmente estar cursando nível superior, a partir do 2º (segundo) período, nas áreas de Educação ou Saúde, curso reconhecido pelo MEC, acrescido de Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.
§ 1º A lotação dos profissionais da Educação Especial, bem como o acompanhamento/supervisão dos aspectos administrativos e pedagógicos pertinentes à atuação dos profissionais, será de competência da Coordenação de Recursos Humanos, Diretoria de Ensino da SEMED/PMI e Coordenação de Educação Especial.
§ 2º Os professores lotados como apoio no ensino comum e nas salas de recursos multifuncionais devem cumprir a jornada de trabalho correspondente à hora relógio considerando que a jornada de trabalho está relacionada à lotação do professor na modalidade e não ao cargo de efetivação no concurso.
§ 3º Na Modalidade da Educação Especial, no Apoio Especializado, será lotado preferencialmente professor que apresenta apenas um vínculo. No caso de professor que tem dois cargos, sendo um de técnico, deverá ser considerada primeiramente a necessidade do aluno, avaliada pela Equipe Multiprofissional, haja vista que sua jornada de trabalho de professor é no máximo de 20 horas semanais.
Art. 12 A solicitação do profissional para o apoio aos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA e para os estudantes com deficiência severa seguirá os critérios abaixo:
Laudo Médico;
Relatório de Observação da Necessidade do Aluno à Coordenação de Educação Especial;
Avaliação da Equipe Multiprofissional da SEMED;
Parágrafo Único – O Relatório de Observação da Necessidade do Aluno (em anexo) será realizado pelo professor regente de classe, juntamente com o Técnico Educacional e Gestor Escolar, através da observação dos aspectos da linguagem, pedagógico, psicomotor, clínico, afetivo e cognitivo.
Art. 13 A lotação na Escola em Tempo Integral será disciplinada da seguinte forma:
01 (Um) Instrutor Pedagógico para cada turma de Ensino Fundamental;
01 (Um) professor para a Atividade Integradora Orientação de Estudos;

02 (Dois) Instrutores Pedagógicos para cada turma na Educação Infantil.

Art. 14 Para efeito de lotação dos docentes em classes comuns será considerado o número de alunos por turma, obedecendo aos seguintes critérios:

- Educação Infantil:

CRECHE

Maternal I – mínimo de 08 e máximo de 12 alunos, com direito a um Auxiliar de Classe Infantil;
Maternal II – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos, com direito a um Auxiliar de Classe Infantil;
Maternal III – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;

PRÉ-ESCOLA

Jardim I – mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
Jardim II – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.

- Ensino Fundamental

1º Ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
2º Ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
3º Ano – mínimo de 25 alunos e máximo de 30 alunos;
4º e 5º Ano – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
6º ao 9º Ano – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos;
Classes Multisseriadas na Área Rural: mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
Turmas de Reforço Escolar – mínimo de 08 e máximo de 12 alunos.

- Salas de Recursos Multifuncionais:

Atendimento Educacional Especializado – AEE**:** mínimo de 10 e máximo de 12 alunos por professor, em cada turno.

- Escolas Indígenas:

Turmas com no mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;

- Ensino Fundamental na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos:

1ª Etapa: mínimo de 20 e máximo de 25 alunos
2ª Etapa: mínimo de 30 e máximo de 35 alunos
3ª e 4ª Etapas: 35 a 40 alunos

- Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano nas escolas sediadas em área rural:

Do 6º ao 9º Ano: mínimo de 20 alunos/turma, nas escolas de pequeno porte;
Do 6º ao 9º Ano: mínimo de 25 alunos/turma, nas escolas de médio porte;
Do 6º ao 9º Ano: mínimo de 30 alunos/turma, nas escolas de grande porte.

§ 1º - Para efeito de enturmamento e/ou reenturmamento dos alunos da Rede do Ensino Público Municipal, serão considerados os elementos quantificadores que estiverem abaixo do determinado no presente *caput*.

§ 2 º - As turmas de Atividade Complementar (ATC), serão formadas somente nas escolas que não ofertarem atendimento em tempo integral, com jornada minima de 3h diárias, com a devida autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 De acordo com a Lei Municipal Nº 3840/2022, a lotação de professor readaptado ocorrerá mediante o encaminhamento ou atualização do Projeto para aprovação da Coordenação de Atividades Complementares. Este será desenvolvido no ano de 2026 nos Espaços Pedagógicos, como: Biblioteca Escolar, Laboratório de Ciências, Laboratório de Informática, Laboratório de Matemática, e/ou outros espaços da escola, observando os incisos a seguir:

A execução do Projeto poderá ocorrer na unidade escolar indicada pelo professor, desde que disponha dos respectivos espaços, bem como haja a necessidade de seu desenvolvimento, caso contrário, o professor será direcionado à instituição de ensino que mais necessitar da aplicabilidade do mesmo.

O Projeto que trata o *caput,* não poderá ser duplicado em sua execução, isto é, em cada instituição de ensino caberá apenas uma temática por projeto (Ex.: 01 Projeto de Matemática, 01 Projeto de Língua Portuguesa, 01 Projeto para a Biblioteca Escolar, Projeto de Reforço Escolar e outros projetos de acordo com as especificidades da escola).

O quantitativo de alunos a serem atendidos pelo Professor Readaptado em Projeto de Reforço Escolar deverá ser de no mínimo 05 (cinco) alunos por Turma e somente fará jus à hora atividade quem estiver trabalhando com Reforço Escolar.

Caso haja necessidade por parte da SEMED, o professor readaptado poderá desenvolver ações de Assessoramento Pedagógico ou de Gestores e Vice-Gestores Escolares, desde que a patologia do qual foi acometido não seja motivo determinante para impedimento.

Parágrafo Único – Poderá ser lotado na mesma Unidade de Ensino de acordo com a necessidade da mesma, apenas um professor readaptado por Espaço/Projeto Pedagógico, devendo ser remanejado para outra Instituição o excessivo.

Art. 16 A lotação de professor efetivo deverá respeitar o mínimo de 50% na área pela qual foi concursado e/ou progredido, podendo ser lotado em outra área de atuação, dependendo de sua outra formação e caso haja necessidade.

Art. 17 Aos ocupantes de 02 (dois) cargos: 01(um) de Técnico Educacional e outro de Professor, 01(um) de Secretário Escolar e outro de Professor, 01(um) de Psicopedagogo Clínico ou Institucional e outro de Professor, será permitida a seguinte carga horária semanal máxima:

30 horas na função de Técnico Educacional e 20 horas na função docente;
30 horas na função de Psicopedagogo Clínico ou Institucional e 20 horas na função docente;
40 horas na função de Secretário Escolar e 20 horas na função docente;

Parágrafo único: Fica vedada a lotação do servidor ocupante de 02 (dois) cargos na mesma Escola e/ou órgão.

Art. 18 Os Gestores, Vice-Gestores e Secretários Escolares, deverão exercer suas atividades, com atendimentos presenciais, em todos os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino.

Parágrafo único: Será obrigatória a fixação em local visível, do horário de trabalho a ser cumprido por todos os funcionários da Escola, para conhecimento da comunidade escolar, registro e acompanhamento da SEMED/PMI.

Art. 19 Com fins a atendimentos junto às Escolas da Rede de Ensino Público Municipal, a lotação dos profissionais Fonoaudiólogo, Psicólogo e Nutricionista, correspondem à carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuação na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 O quantitativo de dependências define as Escolas Públicas Municipais por seus portes, conforme:

Unidade de Micro Porte: aquelas que possuírem até 10 (dez) dependências**;**
Unidade de Pequeno Porte: aquelas que possuírem de 11 (onze) a 20 (vinte) dependências**;**
Unidade de Médio Porte: aquelas que possuírem de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) dependências**;**
Unidade de Grande Porte: aquelas que possuírem a partir de 31 (trinta e uma) dependências**.**

Art. 21 Caracteriza-se como dependência o espaço destinado às atividades de Ensino- Aprendizagem, Administração, Complementação e Extensão, conforme:

Ensino-Aprendizagem:

Sala de aula;
Laboratórios;

Biblioteca Escolar;
Sala de Recurso Multifuncional;
Administração:
Gestão;
Vice-Gestão;
Arquivo;
Almoxarifado;
Sala dos professores;
Sala de Serviço Técnico Educacional;
Auditório;
Banheiro (Masculino e Feminino)
Secretaria;
Complementação e Extensão:
Recreio Coberto;
Refeitório;
Depósito de Merenda;
Cozinha;
Área de Serviço;
Depósito de Material Esportivo;
Quadra Coberta;
Rampa/Escada.

Art. 22 A lotação dos ocupantes dos cargos de Gestor e Vice-Gestor das Escolas Públicas Municipais obedecerá aos seguintes critérios:

- Gestor Escolar:

01 (um) para cada Escola de Ensino Fundamental, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva a partir de 200 (duzentos) alunos;
01 (um) para cada Escola de Ensino Fundamental, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva a partir de 100 (cem) alunos;
01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva a partir de 100 (cem) alunos.
01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva a partir de 50 (cinquenta) alunos.
01 (um) para cada Escola Indígena, que mantenha a demanda efetiva a partir de 50 (cinquenta) alunos.

– Vice-Gestor Escolar:

01 (um) para cada Escola, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva de 400 (quatrocentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) alunos;
01 (um) para cada Escola, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva de 200 (duzentos) a 499 (quatrocentos e noventa e nove) alunos;
01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil, localizada na área urbana e rural, que mantenha a demanda efetiva a partir de 400 (quatrocentos) alunos.
02 (dois) para cada Escola, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva de 1.000 (um mil) a 1.999 (um mil novecentos e noventa e nove) alunos;
02 (dois) para cada Escola, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva de 500 (quinhentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) alunos;
03 (três) para cada Escola, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva a partir de 2.000 (dois mil) alunos.
03 (três) para cada Escola, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva a partir de
1.000 (um mil) alunos.

Art. 23 Em cada Unidade de Ensino da Zona Urbana e nas Instituições de Ensino de grande porte situadas na Zona Rural será lotado 01 (um) Secretário Escolar.

Art. 24 A lotação de **Técnico Educacional**, nas Escolas do Ensino Fundamental, obedecerá aos seguintes critérios:
01 (um) para cada Escola que mantenha a matrícula efetiva de 200 (duzentos) a 700 (setecentos) alunos;
02 (dois) para Escolas que mantenham as matrículas efetivas de 701 (setecentos e um) a 1.200 (um mil e duzentos) alunos;
03 (três) para Escolas que mantenham as matrículas efetivas a partir de 1.201 (um mil duzentos e um) alunos, com funcionamento nos três turnos.

§1º Em caso de lotação de dois técnicos na mesma instituição, a escala de atendimento poderá ser flexibilizada para que um profissional atenda ao nível I – 1º ao 5º Ano e Etapas da Educação de Jovens e Adultos equivalentes e, outro profissional atenda ao nível II – 6º ao 9º Ano e Etapas da Educação de Jovens e Adultos equivalentes.

§2º Em caso de lotação de três técnicos na mesma instituição, a escala de atendimento poderá ser flexibilizada para que um profissional atenda ao nível I – 1º ao 5º Ano, o segundo profissional atenda ao nível II – 6º ao 9º Ano e o terceiro profissional atenda as Etapas da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 25 Será lotado 1(um) **Coordenador Pedagógico da Educação Infantil** nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 26 A lotação de Servidores nas atividades de Apoio Administrativo obedecerá aos seguintes critérios:

- Auxiliar de Secretaria Escolar:

01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil que atenda turmas em anexo e que mantenha a matrícula efetiva a partir de 700 (setecentos) alunos.
01 (um) para cada 15 (quinze) turmas do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e/ou 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos;
01 (um) para cada 07 (sete) turmas do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e/ou 3ª e 4ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos;

- Auxiliar de Serviços Gerais:

01 (um) para cada 15 dependências.

- Merendeira:

01 (uma) para cada turno em que funcionar a Escola.

– Auxiliar de Serviços Gerais – apoio à merendeira:

01 (um) para cada turno que mantenha a matrícula efetiva a partir de 350 (trezentos e cinquenta) alunos.

– Vigia Educacional

02 (dois) para cada Escola de pequeno e médio porte;
04 (quatro) para cada Escola de grande porte.

– Porteiro Escolar

01 (um) para cada Instituição de Ensino que tenha Vigia Educacional apenas no turno da noite;

§1º As férias do Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação nas Escolas em que houver somente um Auxiliar de Serviços Gerais por turno, serão concedidas no mês de janeiro ou no mês de julho.

§2º As férias para as ocupantes do cargo de Merendeira serão concedidas no mês de janeiro ou no mês de julho.
§3º A jornada de trabalho do Vigia Educacional será de 180 (cento e oitenta) horas mensais a serem cumpridas em escala de revezamento de 12 (doze) horas por 36 horas (trinta e seis), com intervalo intrajornada1 de 2 horas de descanso. O Vigia Educacional poderá optar em cumprir a Jornada de Trabalho em turnos de 6 horas com intervalo intrajornada de 15 minutos para descanso.
Art. 27 A solicitação de baixa de carga horária por parte do professor, deverá ser feita via requerimento e protocolado na Secretaria Municipal de Educação, com antecedência de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único - A carga horária que sofrer baixa, a pedido do professor, no primeiro e/ou no segundo semestre, somente será reestabelecida no semestre subsequente, isto é, se houver disponibilidade da carga horária.
Art. 28 A remoção de servidor de uma Unidade de Ensino para outra, obedecerá aos critérios estabelecidos nos Artigos 38, 39, 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR da Educação.
Art. 29 O servidor licenciado para cursar Mestrado ou Doutorado ficará lotado na sede da Secretaria Municipal de Educação com a média da carga horária dos últimos 12 (doze) meses, não excedendo o limite de carga horária estabelecido nesta Portaria de Lotação.
Art. 30 O servidor somente poderá iniciar suas atividades na Unidade Escolar ou órgão central para onde fora lotado, munido de ato expedido pelo departamento competente da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único – Orienta-se ao servidor que evite solicitar remoção da unidade de ensino no ano subsequente à avaliação do IDEB, uma vez que tal alteração implicará no reconhecimento do mérito.
Art. 31 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por suas Diretorias legalmente constituídas e/ou Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itaituba.
Art. 32 Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

1 É o período utilizado pelo servidor para repouso ou alimentação e se dá dentro do seu horário de trabalho.

(ANEXO) - RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO DA NECESSIDADE ESCOLAR DO ALUNO 2026

Escola:_____ Turma/ Ano: _____
Aluno(a):_____
Data de nascimento: ___/___/_____ Deficiência:_____
Matriculado em Sala de Recurso Multifuncional? Sim ( ) Não ( )
Caso a Resposta seja SIM, qual a Escola?_____
Nome do responsável do aluno(a): _____
Contato: _____ Data da Avaliação do aluno: _____

Quesitos de avaliação para solicitação de Profissional na Modalidade da Educação Especial

Aspectos Pedagógicos e Cognitivos		**SIM**	**NÃO**	**Não observado**
Espaço Escolar	Adapta-se a diferentes situações/imprevistos da rotina?			
	Possui autonomia na higiene pessoal?			
	Alimenta-se sozinho?			
	Possui independência na realização das atividades escolares?			
	Necessita de auxílio em alguma atividades desenvolvida na escola?			
	Reconhece formas, texturas e tamanhos?			
	Tem noção de lateralidade?			
	Possui atenção, concentração e prontidão para estudos?			
	Possui habilidade para leitura, escrita e raciocínio lógico?			
	Obedece aos comandos?			
	Possui percepção viso motora?			
Aspectos Psicomotores	Possui autonomia na locomoção?			
	Possui coordenação motora grossa?			
	Possui coordenação motora fina?			
	Apresenta postura ao sentar, andar, correr e pular?			
Linguagem	O aluno verbaliza?			
	Possui dificuldade na pronuncia das palavras?			
Área Afetiva	Demonstra interesse para realizar as atividades?			
	Apresenta reações atípicas diante de frustrações?			
	Controla suas emoções?			
	Apresenta troca de humor constante?			
	Apresenta agressividade, agitação, inquietação, impulsividade?			
	Tem boa interação com colegas, professores e demais servidores da escola?			
	Realiza gestos expressivos atípicos (sustos, gritos, tristeza, raiva)?			
Área Clínica	O aluno possui laudo médico?			
	O estudante já foi atendido por algum profissional especializado (Psicólogo, Fonoaudiólogo ou Terapeuta ocupacional)?			
	Faz uso de medicamentos?			

Outras considerações do(a) professor(a):

Algumas considerações do Técnico Educacional/Coordenador Pedagógico da Educação Infantil.

1- Contexto Pedagógico: Aspectos Positivos do Estudante: Relatar pontos fortes e habilidades.
Dificuldades Identificadas: Descrever as dificuldades observadas no contexto escolar.

2- Desenvolvimento Acadêmico e Social
Interação Social: Descrever como o estudante interage com colegas, professores e demais funcionários.
Comportamento Geral: Apontar comportamentos relevantes positivos ou que demandem intervenção.

3- Participação da Família
Apoio Familiar: Descrever como a família tem contribuído para o desenvolvimento do estudante.
Comunicação Escola-Família: Relatar encontros, reuniões e trocas relevantes com os responsáveis.

--Após análise, o aluno necessita, neste momento, de Apoio Especializado? ( ) SIM ( ) NÃO

Professor do Ensino Regular

Profª. do Atendimento Ed. Especializado

Técnico Educacional/Coordenador Pedagógico da Educação Infantil

Gestor Escolar

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2CA1C070

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 218831205090

ÓRGÃO: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
ENDEREÇO: «ROD. CLODOMIRO DE FIGUEIREDO BICALHO, S/N, POLO MOVELEIRO – BAIRRO INDUSTRIAL»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZP4B41	PA	ADRIAN TEODORO LIMA	23/07/2025	19:10	TP00061420	59593	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEIC PAR EM FILA JUNTO A CRUZAMENTO
2	RNO7J22	PA	ALESSANDRA SANTANA PIMENTEL	22/07/2025	18:04	TP00061077	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
3	OHE8B40	PA	ANTONIA VANESSA MOTA LIMA ARAUJO	22/07/2025	08:32	TP00061655	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	DZW8B08	PA	ANTONIO C SOUSA E SOUSA TRANSPORTES DE C	22/07/2025	11:18	TP00060401	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
5	DZW8B08	PA	ANTONIO C SOUSA E SOUSA TRANSPORTES DE C	22/07/2025	11:18	TP00060400	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	RWT9E10	PA	ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS CONST CONSERVA	23/07/2025	12:09	TP00061592	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
7	QVX9C75	PA	CARLOS CESAR ALVES DE OLIVEIRA	19/07/2025	09:40	TP00060821	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	JVJ2F15	PA	COMERCIAL SCARAMUSSA DISTRIBUIDORA DE GA	21/07/2025	11:50	TP00057579	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
9	RXF1F69	PA	D SCARAMUSSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME	17/07/2025	11:59	TP00061383	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
10	QDJ7123	PA	EDER BERNIERI	22/07/2025	20:22	TP00061317	67690	CONDUZIR VEIC C DEFEITO SIST ILUMIN/LAMPADA QUEIMADA
11	QDJ7123	PA	EDER BERNIERI	22/07/2025	20:22	TP00061318	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	SZV8G32	PA	EDSON ANCHIETA DE JESUS	22/07/2025	17:28	TP00061076	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
13	RWM4D25	PA	ELIANE JAQUES DAS NEVES	19/07/2025	10:07	TP00061235	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
14	RWZ2J59	PA	ELIENE SOARES PEREIRA DA SILVA	21/07/2025	09:35	TP00057580	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	JUM2232	PA	ELIZEU MARTINS DA SILVA	18/07/2025	07:46	TP00060779	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
16	QVB1H70	PA	FRANCIELE CARDOSO OLIVEIRA	21/07/2025	11:25	TP00061654	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
17	JUZ1266	PA	FRANCISCO EDIVALDO PINTO DE FREITAS	21/07/2025	11:37	TP00061238	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	PHT5F75	PA	GENILSON GARCIA DA SILVA JUNIOR	19/07/2025	11:28	TP00061233	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	QQW9E31	MA	HELDIANA SOUSA DA PAIXAO	17/07/2025	08:20	TP00061237	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	QQW9E31	MA	HELDIANA SOUSA DA PAIXAO	17/07/2025	08:20	TP00060402	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
21	PTS0J14	MA	JOAO MANOEL COSTA LEITE	21/07/2025	14:10	TP00060696	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	QQG5J71	PA	JOSE ALFREDO DA SILVA NETO	20/07/2025	09:42	TP00061267	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
23	QED6H65	PA	JOSE MARIA SCARPATI	21/07/2025	08:05	TP00061652	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	QES2H13	PA	JOSIANE TRINDADE DE LIMA	21/07/2025	11:00	TP00061567	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
25	OTB3896	PA	JOSINALDO ROCHA SILVA	19/07/2025	11:25	TP00061262	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
26	RWO1G50	PA	KS AGROINDUSTRIAL LTDA	19/07/2025	10:04	TP00061234	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
27	TCC5H97	MG	LOCALIZA FLEET S/A	23/07/2025	10:12	TP00061656	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	SZQ0I00	PA	MARAJO CARGAS TRANSPORTE LOG E NAVEGACAO	19/07/2025	11:32	TP00061263	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
29	SZM9F07	PA	MARCIA MARIA DE FREITAS	22/07/2025	22:25	TP00061316	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
30	QDN8457	PA	MARCLEI GUILHERME DA SILVA	20/07/2025	10:16	TP00061268	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO

31	QDN8457	PA	MARCLEI GUILHERME DA SILVA	20/07/2025	10:16	TP00061269	69710	RECUSAR-SE A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/ OUTROS DOCUMENTOS
32	QEY6477	PA	MARCOS LUA NERES DA SILVA	21/07/2025	13:52	TP00061075	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
33	JUZ2155	PA	MARCOS TALVANE FORTADO DE OLIVEIRA	19/07/2025	17:09	TP00058755	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
34	QVO1F29	PA	MARIA DO SOCORRO N PINHEIRO	21/07/2025	08:09	TP00061653	77900	Dirigir veíc s/realizar exame toxicol prev art. 148-A CTB
35	QDD1646	PA	MAURI DIAS BARCELLOS	21/07/2025	09:07	TP00059408	61570	DEIXAR DE DAR PREF/HAJA SINAL.
36	SVZ0B94	SP	MOMESSO INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	20/07/2025	09:07	TP00061264	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
37	ELQ1A72	SP	MOMESSO INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	20/07/2025	09:07	TP00061265	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
38	JVL6631	PA	NELMA DA SILVA REIS	06/07/2025	17:55	TP00060889	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
39	QEH5B32	PA	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU	22/07/2025	08:15	TP00060399	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
40	JVK7529	PA	RAIMUNDO MARQUES ARAUJO	06/07/2025	16:40	TP00060887	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
41	JVK7529	PA	RAIMUNDO MARQUES ARAUJO	06/07/2025	16:40	TP00060888	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
42	QDQ0187	PA	RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	22/07/2025	17:34	TP00061203	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	SZN7D45	PA	RIK HELMUTH SANTOS DIAS	23/07/2025	08:03	TP00061450	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
44	NSO5536	PA	ROBSON VIEIRA DE CARVALHO	19/07/2025	21:34	TP00060892	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
45	NSO5536	PA	ROBSON VIEIRA DE CARVALHO	19/07/2025	21:32	TP00060891	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
46	NSO5536	PA	ROBSON VIEIRA DE CARVALHO	19/07/2025	21:40	TP00060886	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
47	SZA0I37	PA	ROSANGELA DE JESUS DOS REIS	21/07/2025	11:55	TP00057578	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
48	OTG3G51	PA	ROSANGELA DOS SANTOS BRAGA	22/07/2025	08:04	TP00060398	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
49	SZG7I52	PA	SAULO EDER TOME DE SOUZA	22/07/2025	22:43	TP00061419	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
50	OTT2733	PA	SUELEM PRISCILA DA SILVA GOMES	22/07/2025	15:11	TP00060698	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
51	QDN5778	PA	SUELLEM OLIVEIRA ANDRADE	17/07/2025	08:55	TP00061236	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
52	RXJ0G07	PA	TATIANE DE HOLANDA DANTAS	20/07/2025	19:30	TP00061272	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
53	OSX4965	PA	THIAGO DA COSTA SERRAO	19/07/2025	08:28	TP00058753	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
54	OSX4965	PA	THIAGO DA COSTA SERRAO	19/07/2025	08:28	TP00058754	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
55	RXC6I46	PA	THIAGO SANTOS LOPES	21/07/2025	18:34	TP00061315	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
56	RXC6I46	PA	THIAGO SANTOS LOPES	21/07/2025	18:15	TP00061314	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
57	OTX6914	PA	THIFFANNY LORRANNE CARVALHO COSTA	20/07/2025	10:37	TP00061270	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
58	SZO1G10	PA	VERONICA DOS SANTOS FERNANDES	23/07/2025	19:49	TP00061421	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/12/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:53A387E3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 218963205090

ÓRGÃO: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
ENDEREÇO: «ROD. CLODOMIRO DE FIGUEIREDO BICALHO, S/N, POLO MOVELEIRO – BAIRRO INDUSTRIAL»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDG6592	PA	ANA CLAUDIA GUEDES VIEIRA	24/07/2025	10:37	TP00060406	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	SZO5G65	PA	ANTONIO DA SILVA MENESES	22/07/2025	12:05	TP00061452	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	SZO5G65	PA	ANTONIO DA SILVA MENESES	22/07/2025	12:05	TP00061451	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM

4	NTC8009	PA	DENILSON DA CONCEICAO FERREIRA	24/07/2025	10:00	TP00060404	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	OSW8314	PA	ELIANA DE OLIVEIRA CARVALHO REGO	24/07/2025	17:24	TP00060701	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	OBY3572	PA	FRANCISCO FERREIRA MORAES	24/07/2025	15:02	TP00061661	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
7	MVX6671	PA	FRANCISCO PAULO DA SILVA	24/07/2025	09:21	TP00060403	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
8	QDF7902	PA	FRANKLIN LOPES DA SILVA	20/07/2025	13:35	TP00060897	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	JVM1608	PA	JACIANE FURTADO RODRIGUES	23/07/2025	08:18	TP00061387	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
10	QVV0H02	PA	JEFERSON NASCIMENTO ABREU	24/07/2025	12:00	TP00061385	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	TVA2H55	TO	JOSE DORIA DE ALMEIDA NETO	24/07/2025	08:53	TP00061658	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	QEV2088	PA	JOSE FERNANDO DA SILVA SANTOS	24/07/2025	10:51	TP00061386	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
13	QEG0A11	PA	JOSEANE CAROLINE CHAVES PEREIRA	24/07/2025	10:26	TP00060405	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
14	RON1C61	MA	LISIANE CARLI	01/07/2025	15:34	TP00060822	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
15	TDK3F40	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	18/07/2025	09:15	TP00061384	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
16	OTC5D66	PA	LUCAS FERREIRA DE MORAIS	02/07/2025	13:31	TP00060825	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
17	JVK2200	PA	MARCILIO LEITE DA COSTA	24/07/2025	18:27	TP00060702	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	OFS3437	PA	MARILENE ARRUDA DA CRUZ	02/07/2025	12:59	TP00060824	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
19	QDY7G33	PA	MARIO JOSE DUARTE	18/07/2025	22:18	TP00060894	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
20	QDY7G33	PA	MARIO JOSE DUARTE	18/07/2025	22:26	TP00060893	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	QDY7G33	PA	MARIO JOSE DUARTE	18/07/2025	22:20	TP00060895	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
22	QDY7G33	PA	MARIO JOSE DUARTE	18/07/2025	22:23	TP00060896	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
23	QVK3E07	PA	RUY FERNANDES LEAO	24/07/2025	14:15	TP00060700	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	QQD4G17	PA	SILVAN DOS SANTOS RODRIGUES	02/07/2025	12:59	TP00060823	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/12/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9F62FCA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250509 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 054/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250509
Processo Licitatório: PE 054/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMEL, SEMAGOV, SEMTUR, SEMCULT, SEMOB E SEMURB DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **ALBATROZ TERRAPLENAGEM EM GERAL EIRELI.** Data da assinatura: 03 de dezembro de 2025. Valor: R$ 402.792,00 (Quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	LAVAGEM DE MOTO *	432	Unid.	R$ 36,00	R$ 15.552,00
2	LAVAGEM DE CAMINHONETE SIMPLES *	336	Unid	R$ 104,00	R$ 34.944,00
3	LAVAGEM DE CAMINHONETE COMPLETA *	168	Unid	R$ 127,00	R$ 21.336,00
4	LAVAGEM DE CARRO PEQUENO SIMPLES *	312	Unid	R$ 91,00	R$ 28.392,00
5	LAVAGEM DE CARRO PEQUENO COMPLETA *	156	Unid	R$ 106,00	R$ 16.536,00
6	LAVAGEM DE CAMINHÃO 3/4 *	120	Unid	R$ 133,00	R$ 15.960,00
7	LAVAGEM DE CAMINHÃO TOCO *.	120	Unid	R$ 198,00	R$ 23.760,00
8	LAVAGEM DE CAMINHÃO TRUCK *	144	Unid	R$ 226,00	R$ 32.544,00
9	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA *	48	Unid	R$ 302,00	R$ 14.496,00
10	LAVAGEM DE MOTONIVELADORA *	144	Unid	R$ 425,00	R$ 61.200,00
11	LAVAGEM DE PÁ MECANICA *	96	Unid	R$ 336,00	R$ 32.256,00
12	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA *	96	Unid	R$ 263,00	R$ 25.248,00
13	LAVAGEM DE TRATORES *	168	Unid	R$ 393,00	R$ 66.024,00

14	LAVAGEM DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO *	48	Unid	R$ 303,00	R$ 14.544,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 402.792,00**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:40D2A092

